

**FRANCISCO DIAS D'ÁVILA, SENHOR
DA TORRE DE TATUAPARA:
SERTANISMO E CULTURA POLÍTICA NA
SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVII**
DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

MICHELLE DE FARIAS SANTOS
MESTRADO EM HISTÓRIA



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História

Salvador | 2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

MICHELLE DE FARIAS SANTOS

**FRANCISCO DIAS D'ÁVILA, SENHOR DA TORRE DE TATUAPARA:
SERTANISMO E CULTURA POLÍTICA NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVII**

Salvador
2022

MICHELLE DE FARIAS SANTOS

**FRANCISCO DIAS D'ÁVILA, SENHOR DA TORRE DE TATUAPARA:
SERTANISMO E CULTURA POLÍTICA NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVII**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do grau de mestre em História Social.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Ana Paula Medici.

Salvador
2022

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI/UFBA), com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S237 Santos, Michelle de Farias
Francisco dias D'Ávila, senhor da torre de Tatuapara: sertanismo e cultura política na segunda metade do século XVII / Michelle de Farias Santos. – 2022.
106 f.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Ana Paula Medicci
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2022.

1. América – Descoberta e explorações portuguesas. 2. Brasil – História – Período colonial. 3. Nobreza. 4. Francisco Dias d'Ávila. I. Medicci, Ana Paula. II. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDD: 981.3



ATA-PARECER SOBRE TRABALHO FINAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME DO ALUNO		MATRÍCULA	NÍVEL DO CURSO
Michelle de Farias Santos		2022109001	Mestrado
TÍTULO DO TRABALHO			
FRANCISCO DIAS D'ÁVILA, SENHOR DA TORRE DE TATUAPARA: SERTANISMO E CULTURA POLÍTICA NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVII.			
EXAMINADORES	ASSINATURA	CPF	
Ana Paula Medicci – orientadora (UFBA)		250785638-65	
George Evergton Sales Souza (UFBA)		476275145-68	
Tânia Maria Pinto de Santana (UFRB)		648885415-15	

ATA

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, em plataforma remota, foi instalada a sessão pública para julgamento do trabalho final elaborado por Michelle de Farias Santos, mestranda do Programa de Pós-graduação em História Social do Brasil. Após a abertura da sessão, a professora Ana Paula Medicci, orientadora e presidente da banca julgadora, deu seguimento aos trabalhos, apresentando os demais examinadores. Foi dada a palavra ao autor, que fez sua exposição e, em seguida, ouviu a leitura dos respectivos pareceres dos integrantes da banca. Terminada a leitura, procedeu-se à arguição e respostas da examinanda. Ao final, a banca, reunida em separado, resolveu pela APROVAÇÃO do aluno. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada por quem de direito.

PARECER GERAL

A banca considera que a dissertação cumpre os critérios necessários para a aprovação, embora considere que o texto apresenta problemas relativos à articulação dos temas tratados.

SSA, 09/08/2022: Assinatura do aluno:

SSA, 09/08/2022: Assinatura da orientadora:

AGRADECIMENTOS

À CNPQ, agradeço pela concessão da bolsa de mestrado que me permitiu seguir com essa pesquisa.

À minha orientadora, a professora Dra. Ana Paula Medicci, eu não tenho palavras para agradecer pela atenção, compreensão, profissionalismo e paciência dedicados a mim, na graduação e no mestrado. Me desculpa pela trabalhadeira que eu dei.

Aos estimados professores da graduação e do Programa de Pós-graduação em História da UFBA. Em especial, meus sinceros agradecimentos a George Evergton Sales Souza, Antônio Luigi Negro, Lina Maria Brandão de Aras, Maria de Fátima Novaes Pires e Dilton Oliveira de Araújo, que estiveram presentes e fizeram muita diferença em diferentes momentos da minha formação acadêmica.

Também agradeço à professora Guida Marques, pela leitura e pelas valiosas observações na banca de qualificação.

Aos colegas de graduação e de pós, especialmente Telma Carvalho, Hugo Paiva, Daiana Barbosa e Itan Ramos, muito obrigada pelas conversas e por compartilharem comigo momentos tão preciosos na nossa jornada universitária que ficarão para sempre guardados na minha memória.

Aos maiores presentes que a UFBA me deu, minhas queridas amigas Carlinha, Sil e Mai. E aos meus velhos amigos, Hugo e Emily. Vocês me socorreram em todas as minhas crises, tenham sido elas acadêmicas ou emocionais.

Ao meu padrasto Jamilton e aos meus tios Glayson, Francisca e Lúcia, por comporem a minha rede de apoio e estarem a postos sempre que eu precisei.

Aos meus avós amados, Glayton, Sônia e Margarida. Por toda a preocupação com a minha educação e por todo o amor e cuidado, eu serei eternamente grata.

Ao meu irmão, Pedro Henrique, meu parceiro de todas as horas e por quem eu me esforço em me tornar uma pessoa melhor a cada dia, pois sei que você está me observando.

Ao meu companheiro, Erik. Por ser a minha segurança nas inúmeras vezes em que precisei sair muito cedo ou voltar muito tarde nas minhas viagens Salvador - Dias d'Ávila, durante a graduação e depois no mestrado. Por toda torcida e toda compreensão, e principalmente agradeço por compartilhar a sua vida e por crescer junto comigo.

Por fim, agradeço à minha amada mãe. Minha primeira professora, incentivadora e orientadora. A quem eu primeiro contei quando passei no vestibular

e depois quando fui aprovada na seleção de mestrado. A você eu devo a minha força, as minhas conquistas e a minha existência.

RESUMO

O presente trabalho tem como objeto central a trajetória de vida do sertanista e senhor da Torre de Tatuapara, Francisco Dias d'Ávila. Nele é feita a análise da sua participação (e da sua família) nas conquistas dos sertões nordestinos da América Portuguesa e na dinâmica da cultura política do Império Português moderno na segunda metade do século XVII. Esse período foi marcado pela chamada Guerra dos Bárbaros, que foram conflitos territoriais protagonizados pelos luso-brasileiros que intentavam expandir seus domínios e também pelos povos que tradicionalmente ocupavam os sertões do norte (regiões hoje que compõem o nordeste brasileiro) e buscavam defender seus territórios. Através da investigação das ações do Francisco Dias d'Ávila, nas expedições e conquistas dos sertões e da sua participação nessa guerra, busca-se problematizar e evidenciar algumas características da administração Ultramarina do Império Português Moderno nesse momento da História Colonial brasileira. O sistema de mercês mostra como através da delegação de tarefas em troca de cargos, patentes e sesmarias (como ocorreu largamente entre os d'Ávilas) o Império português ultramarino buscou basear o seu governo. A prática do sertanismo, a doação de sesmarias com dimensões continentais e a formação e consolidação de uma elite local que se autodenominava *Nobreza da Terra* são implicações dessa administração na qual o objeto desta pesquisa está inserido.

Palavras-chave: América portuguesa; História Colonial; Nobreza da Terra, Sertanismo; Sistema de mercês.

ABSTRACT

The present work has as its central object the life trajectory of the *sertanista* and lord of Torre de Tatuapara, Francisco Dias d'Ávila. It analyzes his (and his family's) participation in the conquests of the northeastern hinterlands of Portuguese America and the dynamics of the political culture of the modern Portuguese Empire in the second half of the 17th century. This period was marked by the so-called War of the Barbarians, which were territorial conflicts carried out by the Luso-Brazilians who wanted to expand their domains and also by the peoples who traditionally occupied the northern hinterland (regions that today make up the Brazilian northeast) and sought to defend their territories. Through the investigation of Francisco Dias d'Ávila's actions, in the expeditions and conquests of the hinterlands and his participation in the war, we seek to problematize and highlight some characteristics of the Overseas administration of the Modern Portuguese Empire at that moment in Brazilian Colonial History. The favor system shows how, through the delegation of tasks in exchange for positions, patents and land grants (as occurred largely among the d'Ávilas) the Portuguese overseas empire sought to base its government. The practice of *sertanismo*, the donation of land grants with continental dimensions and the formation and consolidation of a local elite that called itself Nobreza da Terra are implications of that administration in which the object of this research is inserted.

Keywords: Portuguese America; Colonial History; Land Nobility; *Sertanismo*; Grace system.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO I: A BAHIA SEISCENTISTA E A CONSOLIDAÇÃO DAS ELITES LOCAIS	15
1.1. SERTANISMO E SUAS RELAÇÕES COM A CULTURA POLÍTICA NO XVII PORTUGUÊS	16
1.2. O SISTEMA DE MERCÊS E A “NOBREZA DA TERRA”	19
1.3. AS SESMARIAS CONTINENTAIS	26
1.4. A FAMÍLIA D’ÁVILA: CONQUISTA, ESTABELECIMENTO E EXPANSÃO.....	32
CAPÍTULO II - FRANCISCO DIAS D’ÁVILA II.....	47
2.1. AS GUERRAS DO RIO SÃO FRANCISCO	49
2.2. CONFLITOS COM MISSIONÁRIOS	65
2.3. O RAPTO DE ISABEL DE ÁVILA E O CASAMENTO COM SUA SOBRINHA LEONOR PEREIRA MARINHO	73
2.4. ÚLTIMOS ANOS.....	80
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	85
FONTES.....	89
Arquivo Público do Estado da Bahia	89
Documentos Históricos da Biblioteca Nacional	89
Arquivo Histórico Ultramarino	93
Atas da Câmara Municipal de Salvador.....	96
Arquivo da Santa Casa de Misericórdia.....	96
Fontes impressas	96
REFERÊNCIAS	97
ANEXOS	103
ÁRVORE GENEALÓGICA DE FRANCISCO DIAS D’ÁVILA II.....	103

INTRODUÇÃO

A biografia, narrativa que tem como ponto central a trajetória individual de um sujeito, existe pelo menos desde a Grécia do século V (SHMIDT, 2014, p. 187). Na Antiguidade, História e biografia eram vistas como distintas uma da outra, o que não excluía a biografia do regime de historicidade da “História mestra da vida”: ou seja, era papel da biografia, - como era da História - iluminar o futuro e ensinar com as lições do passado. Por isso a atenção era voltada para as histórias de vida dos grandes heróis. No período medieval permaneceu o caráter pedagógico da biografia e sua separação da história, prosperaram neste período as hagiografias: histórias de vida dos santos, que ofereciam modelos de conduta a serem seguidos por seus leitores. Já na modernidade vimos surgir a figura do grande homem, que servia à pátria e à humanidade. E aos poucos a biografia foi se aproximando da História, enquanto o leque de possíveis biografados foi sendo alargado, incluindo agora mulheres, artistas e até estrangeiros. Contudo, para considerar a trajetória de um sujeito um trabalho historiográfico, é preciso tomar alguns cuidados.

Existem alguns desafios que o gênero biográfico traz para o historiador, segundo a historiadora Lilia Moritz Shwarcz (2013, p. 56). Para ela, a dificuldade que vem em primeiro lugar é a tentação de inventar uma continuidade na trajetória, visto que na maioria das vezes o indivíduo não se comporta como se é esperado. Ele não segue um roteiro como um personagem da ficção, a vida real nem sempre parece coerente. Outra dificuldade é conter o impulso de selecionar personagens proeminentes ou, forçosamente, tratá-los como tal ou até criar heróis imaginários, coisa que não combina mais com o que os pesquisadores se propõem a fazer nos dias de hoje. Shwarcz lembra também que

[...] sem descurar das especificidades do indivíduo analisado, é preciso sempre situar o agente em seu grupo e no contexto social em que se encontra inserido [...] valeria quem sabe trocar a noção de biografia pelo conceito de trajetória: trajetória de relações – do indivíduo em relação ao grupo em seus diversos campos sociais (SCHWARCZ, 2013, p. 56)

Para Schmidt (1997), na medida em que a história foi se aproximando da ciência, a biografia foi se afastando dos seus domínios, até que, na década de 1980, há uma retomada do gênero. Ele justifica esse fenômeno, esse interesse

contemporâneo pelas biografias, como parte da onda de história-memória que teve por objetivo tornar os personagens do passado referências para os homens do presente ou ícones de um passado inventado. O autor acrescenta ainda que a retomada dessas pesquisas faz parte da crise do paradigma estruturalista segundo o qual a história deveria levar em consideração as estruturas e relações, antes das ações individuais dos sujeitos. Essa afirmação casa muito bem com os argumentos de Pierre Bourdieu (2006), que em seu ensaio “A ilusão biográfica” afirma que produzir uma história de vida conformando-se com a tradição literária que trata uma trajetória individual como um encadeamento de fatos munido desde o início de sentido, direção, lógica e coerência é cair em uma ilusão.

O real é fora de propósito, aleatório. Mesmo adotando, por exemplo, o nome próprio como um “designador rígido” (nas palavras de Bourdieu, uma identidade social constante e durável), como uma linha guia para a investigação da trajetória de vida de um sujeito, é possível que se sucumba ao erro, como ocorreu, por exemplo, com Pedro Calmon (1939, P. 89) - e que observou Moniz Bandeira (2000) - ao afirmar que o Senhor da Torre de Tatuapara, Francisco Dias d’Ávila, o segundo, recebera uma patente em dezembro de 1660 autorizando-o a “dar num mocambo de negros” e outra patente em fevereiro de 1662 para castigar nativos rebeldes. Calmon levou em consideração apenas o nome citado nas fontes, Francisco Dias, que provavelmente era outro, já que o Francisco Dias d’Ávila deveria ter em 1660 e 1662, 12 e 14 anos de idade, respectivamente, sendo, portanto, muito jovem para receber qualquer espécie de patente do governo.

Bourdieu diz que tentar compreender uma vida como uma série de eventos contínuos que têm como única conexão um sujeito e como constante apenas o nome próprio é tão equivocado quanto “tentar explicar a razão de um trajeto no metrô sem levar em conta a estrutura da rede, isto é, a matriz das relações objetivas entre as diferentes estações” (2006, p. 189). A solução consiste em, inicialmente - antes de qualquer tentativa de compreender o “envelhecimento social” ou até mesmo de avaliar a “superfície social”¹ de um indivíduo -, construir a paisagem

¹ Bourdieu define superfície social como sendo o conjunto das posições que são ocupadas simultaneamente em certo momento por uma individualidade biológica, compreendemos talvez como um conjunto de identidades culturais que assume um sujeito.

social na qual o sujeito biografado está inserido, assim como perceber o conjunto de relações que o vinculam aos outros agentes deste mesmo cenário. A trajetória de Francisco Dias d'Ávila está inserida, dessa forma, tanto no percurso de sua própria família, quanto no de um conjunto de importantes sujeitos e famílias que criaram seus patrimônios a partir da prática da Coroa Portuguesa em recompensar indivíduos em todo o reino e domínios ultramarinos por serviços a ela prestados. Serviços estes como o combate aos índios “inimigos”, ou seja, índios que resistiam ao processo colonizador e a conquista e manutenção de terras na América Portuguesa, protegendo-a contra invasão estrangeira.

O historiador Giovanni Levi, escrevendo sobre o tema três anos após Bourdieu, concorda com ele quanto à necessidade da construção do contexto e acrescenta que “A biografia constitui na verdade o canal privilegiado através do qual os questionamentos e as técnicas peculiares da literatura se transmitem à historiografia” (LEVI, 2006, p.168)². E, indo além, propõe uma tipologia das abordagens. São três as categorias sugeridas por ele: A prosopografia e biografia modal, a biografia e contexto e a biografia e hermenêutica. A prosopografia, ou biografia modal, preocupa-se com a trajetória individual apenas quando esta representa uma tendência estatisticamente frequente, ela usa dados biográficos para construir a história de uma época ou de uma classe, como uma espécie de biografia coletiva e é usada frequentemente na história das massas, das classes que foram comumente excluídas da biografia tradicional. Sobre biografia e contexto ele diz que nessa categoria se encaixam as biografias tradicionais, não obstante valorizando mais o meio e a ambiência, para que se possa interpretar os reveses biográficos à luz da conjuntura, podendo o biógrafo inclusive completar lacunas na trajetória fazendo analogias a outras biografias de indivíduos que compartilharam o mesmo meio. Por fim, a propósito da biografia e hermenêutica ele sugere que foi salientada pela antropologia interpretativa, baseia-se na alternância de perguntas e respostas e que encara a biografia como um campo “perigosamente relativista”, onde não se pode alcançar a verdade, apenas a interpretação.

² O ensaio de Levi, assim como o de Bourdieu, não foi publicado originalmente no mesmo ano da referida obra. Ambos foram publicados anteriormente, o de Bourdieu em 1986 e o de Levi em 1989.

Os antropólogos rejeitam o termo biografia, preferindo falar em “trajetórias”, afirma Vavy Pacheco (2005). A autora associa esse retorno do gênero nos anos 80 ao também retorno da História política. Pacheco, assim como Levi, se arrisca em traçar uma tipologia. Ela fala também em três categorias, a saber: o artigo de dicionário biográfico, que seria um resumo da vida de uma pessoa pública. Outro tipo seria a monografia de circunstância, onde se encaixariam, por exemplo, os elogios fúnebres ou qualquer outro ligado a uma circunstância específica. E por fim, a biografia científica, aquela de caráter histórico, que se fundamenta em fontes e tem metodologia bem definida. A biografia científica para ela, como para Bourdieu e para Levi, não pode ser construída sem que se preste a devida atenção às redes de relações, “deve-se atentar para os condicionamentos sociais do biografado, o grupo ou os grupos em que atuava, enfim, todas as redes de relações pessoais que constituíam seu dia-a-dia”.

Acreditamos que é no perfil de biografia científica que se encaixa o presente trabalho. Ao analisarmos as cartas, patentes, mercês, alvarás e demais informações que fazem parte do corpo documental levantado, podemos traçar, através dos métodos de crítica da disciplina histórica, um panorama que nos levará a compreender o nosso objeto de pesquisa e seu entorno. Para escrever a história de uma vida, Pacheco alega, é necessário um impulso e é preciso aceitar o desafio. Ela acrescenta ainda que, para ela, as melhores biografias são aquelas em que o autor está presente, que a narração é construída acompanhando seu percurso de pesquisa.

São numerosos os desafios percorridos na construção da trajetória de Francisco Dias d’Ávila, contudo seguindo o caminho que os documentos indicam, observando o que outros autores já disseram e aplicando a crítica necessária à produção historiográfica, poderemos compreender as nuances da sua conjuntura e os conceitos que dela fazem parte. A trajetória deste sertanista traz aspectos que eram comuns entre as elites baianas a ele contemporâneas, como a participação nas Câmaras, a presença em confrarias como a Santa Casa de Misericórdia e a obtenção de patentes de comando militar. Assim como apresenta episódios singulares que demonstram a liberdade de escolha do sujeito e os seus desdobramentos, mesmo que dentro das limitações de um contexto social

condicionante: como escolher ceder ou não em disputas particulares, participar ou não de confrontos evitáveis, construir vínculos, romper alianças ou criar atritos. Suas atuações põem em evidência as tensões e as contradições do poder imperial perante os processos sociopolíticos da América Portuguesa, onde os núcleos de poder por diversas vezes concorrem entre si. Podemos, através dessa trajetória, observar como as relações políticas e sociais entre a metrópole e a colônia não eram exclusivamente unidirecionais (de lá para cá), mas se baseavam em diferentes experiências que envolviam flexibilidade e negociações, em um jogo mútuo de interesses.

O Francisco Dias d'Ávila sobre o qual trata essa pesquisa (o segundo com esse nome), estava inserido em um grupo de senhores de terras e sertanistas que foram responsáveis por um considerável alargamento no território da América Portuguesa na segunda metade do século XVII. Ele, e em sua família seus antepassados e seus herdeiros, colecionaram grandes extensões de terras e criações de gado à custa da vida e do trabalho de grupos historicamente violentados. Em um momento em que o poder econômico e político estavam intimamente ligados, o domínio que essa elite colonial exercia sobre os moradores locais se mostrou violento e profundo, mas não ilimitado. As diversas relações entre as frentes de poder (a Coroa, a Igreja e os outros poderosos particulares locais) e entre essas frentes e os diferentes povos nativos nos mostram como funcionava o jogo de interesses e de poder nesse período da História colonial do Brasil.

O texto desta dissertação está dividido em dois capítulos. O primeiro, "A Bahia seiscentista e a consolidação das elites locais", busca situar o nosso objeto de pesquisa, o Francisco Dias d'Ávila (segundo) no tempo e no espaço aos quais ele pertence. O objetivo aqui é demonstrar como a capitania da Bahia na segunda metade do século XVII - durante a dominação e após a expulsão dos neerlandeses - se tornou um ambiente, sendo a capitania mais rica dessa parte do ultramar e talvez a possessão ultramarina mais importante do império nesse período, propício à consolidação dessas elites locais (ou principais, ou nobreza da terra), através das entradas nos sertões para se fazer guerra aos "índios vizinhos dessa terra". Entradas essas que eram recompensadas, através de um sistema de mercês régias, com latifúndios tão extensos que vieram a ser referidos pela historiografia como

sesmarias continentais. Ainda nesse capítulo busca-se explicar como as famílias tradicionais, que têm suas origens nos primeiros anos da colonização e se formaram muitas vezes no consórcio entre portugueses e líderes nativos - como foi a de Francisco Dias d'Ávila - serviram como base para que nos séculos seguintes seus descendentes tivessem o cabedal necessário para fazer parte do empreendimento de conquista dos sertões e do extermínio das nações vizinhas. Procura-se entender qual a extensão e os limites do poder dessas famílias, sobretudo da Casa da Torre. E ainda sobre ela, analisa-se o que se sabe até agora acerca da sua formação e o que a tornou tão sólida e relevante para a Capitania por tantos séculos, por um período que inclusive ultrapassa as balizas do presente trabalho.

O segundo capítulo, "O Francisco Dias d'Ávila II", busca analisar essa Bahia seiscentista das famílias tradicionais e poderosas, através dos caminhos percorridos pela figura que dá nome a esse trabalho. Francisco Dias de Ávila esteve nas guerras do São Francisco e do Açú, que podem ser chamadas também de Guerra dos Bárbaros, talvez por mais tempo do que ele esteve na própria Torre de Tatuapara, da qual era senhor. Nesse período ele envolveu-se em conflitos, não apenas com o gentio inimigo, mas com aqueles de quem deveria ser aliado, que compartilhavam da sua fé cristã, como os religiosos jesuítas e capuchinhos, além de alguns dos "homens bons", que eram seus colegas de status, de câmara e de armas. Como, em alguns momentos, os religiosos que deveriam ser aliados se tornaram obstáculos para os interesses dos senhores de terras? Como um episódio que deveria se manter no domínio privado, como foi a fuga da sua sobrinha Isabel de Ávila, se tornou uma contenda de interesse público e evidenciou intrigas e inimizades dentro de um grupo que compartilhava do mesmo *ethos* (ou seja, dos mesmos costumes, valores, ideias e/ou crenças)? E mais, quais são os aspectos comuns ao Francisco Dias d'Ávila e quais são aqueles que o destacam desse grupo ao qual ele fez parte?

Para traçar um fio condutor que possa auxiliar na investigação e compreensão desses questionamentos, foram levantados - além dos trabalhos anteriores que serão comentados no capítulo I -, documentos presentes no Arquivo Público do Estado da Bahia (sobretudo nos anais); na coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional; no Arquivo Histórico Ultramarino, disponível através do projeto Resgate Barão do Rio Branco e no Arquivo da Santa casa de

Misericórdia de Salvador, além das publicações das Atas da Câmara Municipal de Salvador e da “Relação de uma missão no Rio São Francisco”, do frei Martin de Nantes. Os documentos analisados são em sua maioria administrativos: alvarás, ordens, patentes concedidas, termos de posse, livro de eleições de irmãos da Santa Casa, escrituras, requerimentos, Consultas do Conselho Ultramarino, além de correspondências régias e dos governadores-gerais. A nossa baliza temporal é a segunda metade do século XVII, que corresponde às décadas em que viveu Francisco Dias d’Ávila, e o recorte espacial é o Recôncavo Baiano e o chamado “sertão do norte”, que foi por onde se estenderam os estrados por ele percorridos, até depois do Rio São Francisco, no território que hoje corresponde à parte setentrional dos sertões de quase todo o nordeste brasileiro.

CAPÍTULO I: A BAHIA SEISCENTISTA E A CONSOLIDAÇÃO DAS ELITES LOCAIS

A Bahia tornou-se a mais rica capitania do Estado do Brasil em meados do século XVII, e na segunda metade do século seria “a mais importante possessão ultramarina do império lusitano” (KRAUSE, 2015, pg. 4), justamente em um período decisivo para o desenvolvimento das elites locais, elites essas políticas, econômicas e sociais, visto que, para esse momento, esses poderes encontram-se entrelaçados. Nas sociedades europeias de Antigo Regime, pode-se analisar as elites em suas diversas subdivisões: mercantis, administrativas, camarárias etc. Por outro lado, na América Portuguesa, o que pesa é o critério econômico e de inserção nas esferas político-administrativas locais, “de acordo com o qual as elites coloniais seriam os seguimentos que mais riquezas teriam acumulado” (BICALHO b, 2005, p. 74). Nesse território, a elite econômica confundiu-se com a agrária, administrativa, política e por vezes estavam também inculcadas nos espaços religiosos.

É provavelmente no final do século XVII que estão as bases da formação territorial brasileira. Em um período de apenas sessenta anos (1640-1700) que a soberania lusitana é recuperada e o território da América Portuguesa toma uma forma pela primeira vez integrada, quase que contínua (SANTOS, 2010, p.21). Para que isso se tornasse possível, práticas político-culturais do mundo europeu – como os acordos de reciprocidade entre suserania e vassalagem – foram transpostas e adaptadas no contexto da formação das sociedades do ultramar português. Como consequência, os vassallos do rei se distinguiam do restante da população pobre e escravizada da colônia e colecionavam privilégios ao mesmo tempo em que escalavam na hierarquia dos seus *status* sociais.

Para a formação dessa continuidade do território, era indispensável superar as barreiras impostas pelos “vizinhos desta terra” - o gentio que ocupava as terras do interior e atuava como um empecilho aos interesses dos conquistadores. Essas empreitadas eram realizadas em oposição ao gentio bárbaro com a constante justificativa de defesa a um conflito deliberadamente provocado, já que estes

desciam “do sertão a matar e roubar os moradores” das vilas. Para Guida Marques (2014, p.17), essas jornadas do sertão, cujas solicitações estão presentes nas correspondências dos governadores e nas consultas do Conselho Ultramarino em Lisboa, são parte da constituição de um discurso que visa legitimar a guerra contra o gentio bárbaro, ou seja, os nativos que resistiam e se tornavam um obstáculo ao intento colonizador. Sendo que, nessa medida, justificariam tanto o acesso à terra e à mão de obra de nativos quanto à novos postos de mando e poder por meio do serviço prestado a Coroa através da conquista de territórios e do “gentio bárbaro”.

Perigosas, por vezes essas campanhas não terminavam bem para os luso-brasileiros, como o capitão Manuel Barbosa de Mesquita³, que em 1670 foi combater um grupo de “bárbaros” violentos, escolhendo para isso seguir pelo caminho “mais perigoso, por ser mais breve” e acabou sendo surpreendido por uma segunda tropa e morto a flechadas. Contudo, mesmo em casos de malogro, como o do Capitão supracitado, pode-se verificar a presença de um mecanismo que era prática comum: Agostinho Barbosa de Passos, irmão do falecido militar, pediu - três anos depois - em requerimento ao Conselho Ultramarino, mercês (recompensas) por serviços prestados por seu irmão à Coroa Portuguesa no hostil sertão baiano. Era chamado de sertão esse interior, toda essa região “apartada do mar, e por todas as partes metidas entre terras” (BLUTEAU, 1712-1728, p. 255), um território tão espinhoso quanto cobiçado. E de sertanistas esses homens que assumiam essas missões de conquista.

1.1. SERTANISMO E SUAS RELAÇÕES COM A CULTURA POLÍTICA NO XVII PORTUGUÊS

A elite local colonial (de senhores de terras, latifundiários, com forte atuação social, política e militar) que se consolidava no final dos seiscentos, servia à Coroa e ambicionava ter em troca reconhecimento e benesses. Por sua vez, a Coroa, sustentando a centralidade do monarca, distribuía honras, sesmarias e demais mercês que aferiam autoridade sobre os diversos grupos locais, esperando em troca lealdade e auxílio na manutenção e expansão do império. Analisando as

³ Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Bahia, Luisa Fonseca (LF), cx 21 doc 2379.

particularidades que a investigação dos indivíduos nos proporciona, podemos ter um melhor entendimento dessas relações sociais construídas entre o velho e o novo mundo. Para tal, a introdução de uma noção de cultura política como categoria explicativa se faz necessária.

Podemos entender por cultura política, um conjunto de costumes, preceitos e valores políticos compartilhados pela maioria dos membros de uma sociedade em determinado período de tempo. Importante conceito para o desenvolvimento da nova História Política, cultura política pode ser entendida também como uma “leitura comum do passado” e uma “projeção no futuro vivida em conjunto por determinado grupo social” (GOUVÊA e SANTOS, 2007, p. 92). A cultura política permite, entre outras coisas, “explicações/interpretações sobre o comportamento político de atores individuais e coletivos, privilegiando suas percepções, suas lógicas cognitivas, suas vivências, suas sensibilidades” (GOMES, 2005, p. 30.).

À primeira vista, cultura e política podem parecer termos antagônicos. A História cultural, central no fazer histórico que predominou a partir das renovações historiográficas do século XX, tem na História Política tradicional aquilo que era necessário refutar e superar. Para os estudiosos da História política, na tentativa de compreender o desenrolar dos eventos nesse campo, a noção de cultura política trouxe uma perspectiva nova, que oferecia

Uma resposta mais satisfatória do que qualquer uma das propostas até então, quer se tratasse da tese marxista de uma explicação determinista pela sociologia, da tese idealista pela adesão a uma doutrina política, ou de múltiplas teses avançadas pelos sociólogos do comportamento e mesmo pelos psicanalistas. (BERNSTEIN, 1998, P.349)

Segundo Bicalho (BICALHO, 2005), é admissível pensar na formação das elites senhoriais locais (uma nobreza da terra) do Ultramar Português Moderno - nomeadamente na América - a partir de uma cultura política de Antigo Regime, como Monteiro (2005) demonstrou. Ele, por sua vez, olhando mais para as práticas (para a cultura política), e menos para os documentos normativos, observou que alguns aspectos marcantes do *ethos nobiliárquico* do Antigo Regime tiveram efeito na modulação das sociedades da América Portuguesa. Observamos no novo mundo a presença de uma hierarquia sancionada pela tradição, legitimada pelo tempo e

pela história (como nas origens medievais), que tem uma sociedade trinitária como um referente remoto, uma nobreza (de dignidade e de privilégios) que vai se formando em uma noção mais ampla. Há também o serviço militar como via decisiva de ascensão. Tudo isso faz parte dessa referida cultura política. Sobre isso, Monteiro afirma que

A tal ponto os ecos do antigo estatuto de “senhor de vassallos” se mantiveram até tarde, que podemos encontrar marcas da sua contaminação semântica em múltiplas e geograficamente diversificadas áreas [...], não apenas se multiplicaram as reproduções tardias das torres medievais, como na mesma altura a generalidade dos membros da nobreza local se autointitulavam “senhor da casa de...”, embora isso nada mais significasse senão a posse de uma casa, eventualmente armoriada. (MONTEIRO, 2005, p.11)

O autor estava aí se referindo a uma nobreza local de uma província do Minho, mas não poderia também estar se referindo aos senhores da Casa da Torre, na Bahia? Por sua vez, o texto de Bicalho implica que a sociedade do Ultramar, “para além do seu sentido comercial e de suas relações escravistas”, pautou-se também em valores e práticas de Antigo Regime. E ela prossegue, afirmando que talvez a guerra dos bárbaros, no Brasil, não tenha tido propriamente uma dimensão fundadora ou pactícia, mas sem dúvida a “conquista da América [...] também teve o seu caráter fundador, de sustentação e defesa da monarquia - e do Império - e de pacto entre conquistadores e Coroa.” (MONTEIRO, p.11) Partindo desses pressupostos, é possível que possamos analisar a sociedade colonial a partir de suas particulares práticas políticas.

O Francisco Dias d’Ávila, senhor da torre de Tatuapara, assim como seu pai e demais antepassados, foi uma peça proeminente nessa cultura política baseada na tradição e nos serviços militares prestados à coroa. Se seus predecessores foram pioneiros na conquista do litoral e proximidades, o movimento que lhe trouxe relevância foi o de ocupação dos sertões. Se, nos dias de hoje, sertanistas são aqueles que trabalham na proteção dos povos autóctones do território brasileiro, nos anos da colonização esse termo tinha o sentido oposto.

Segundo o *Vocabulário brasileiro para servir de complemento aos dicionários da língua portuguesa* (RUBIM, 1853), o termo sertanista se refere ao “chefe de uma Bandeira”. E uma Bandeira, por sua vez é definida como um

indeterminado número de homens, que providos de armas, munições, e mantimentos necessários para sua subsistência e defesa, entram nas matas virgens com o intuito de descobrir minas, reconhecer o país, ou castigar os selvagens, que assaltam as propriedades rurais e os viajantes, ou ainda para os civilizar. (RUBIM, 1853, p. 9)

Vianna (1935, p.19) se refere ao bandeirante como “o sertanista que penetrava no mato para descer peças” ou para procurar metais preciosos (além de trabalhar na interiorização). Dessa forma ele estabelecia uma distinção, sendo o sertanista aquele que simplesmente adentra ao sertão, e bandeirante aquele que o faz com algum propósito. Contudo, os termos sertanista e bandeirante aparecem na maioria das vezes como sinônimos na bibliografia, e assim serão tratados no presente trabalho.

1.2. O SISTEMA DE MERCÊS E A “NOBREZA DA TERRA”

O sistema de mercês, um dos instrumentos políticos do Império Português Moderno, pode ser entendido como uma troca de serviços, incluindo empréstimos e financiamento do público - pelo lado dos súditos - por honrarias, títulos, patentes, sesmarias ou quaisquer tipos de riquezas e signos de distinção social que servissem como moeda de barganha - pelo lado da Coroa. Esse sistema esteve presente no processo de formação do Império Português da Época Moderna e se estendeu às conquistas de terras americanas, fazendo parte dos processos de colonização e da chamada cultura política do Antigo Regime Português. Adotado para recompensar os súditos envolvidos na conquista e colonização, inclusive como recompensa pela atuação nas entradas dos sertões, essa política de retribuição pelos serviços prestados visava o restabelecimento dos equilíbrios entre súditos e Coroa e conveio para expandir e consolidar os domínios da Coroa em terras americanas. Outra faceta dessa cultura política, a chamada liberalidade régia, ou o gesto de dar, próprio dos reis (que não era de forma alguma um ato gratuito ou desinteressado) foi talvez o germe dessa política.

Devia o monarca exercer a bondade de dar - isso o aproximava de Deus - mas, acima de tudo, devia saber administrar a riqueza do reino com justiça, dando a cada um o equivalente ao seu merecimento, de acordo com o serviço que foi prestado. Através do ato de dar os soberanos “legitimam filhos bastardos, enobrecem peões, emancipam filhos, perdoam criminosos, atribuem bens e recursos”. (HESPANHA, 2007, p. 139) A riqueza acumulada do Império de nada servia sendo apenas armazenada, logo, o rei a administrava de forma a transformá-la em poder, mantendo como servidores fiéis os seus vassalos. A liberalidade régia garantia homens no combate, estendendo e guardando as fronteiras, aumentando as riquezas e nutrindo o Estado. Dar, ou fazer mercê, havia se tornado uma espécie de obrigação régia, parte do ofício de governar, e Olival afirma que esses padrões de conduta guardavam semelhanças com as antigas relações feudais entre senhores e vassalos.

Transformadas numa “cadeia de obrigações recíprocas” (OLIVAL, 2001, p.18), essas trocas configuravam um ciclo em que estava inserida boa parte da sociedade, movida por interesses próprios e diversos, onde cada indivíduo - e incluem-se aqui também indivíduos de classes menos abastadas - participava de acordo com sua condição. Era de extrema importância que o monarca soubesse aplicar a justiça distributiva, “um dos alicerces fundamentais da ordem” (OLIVAL, p. 20), ou seja, dar a cada um o que lhe pertencia, já que, ao contrário dos serviços estabelecidos por contrato, as políticas de mercê não previam suas recompensas de forma explícita. O costume de servir à Coroa com o intuito de pedir em troca gratificações transformara-se em um modo de vida. Olival assinala que em Portugal e na Espanha as mercês poderiam ser divididas em duas categorias: as que eram dadas por via da graça - que advinham apenas da liberalidade (generosidade) - e as dadas por via da justiça - remuneratórias, que geravam débitos que podiam ser cobrados mais tarde, também chamadas de mercês com causa ou condicionais -, sendo essa última a mais comum.

Note-se o quanto essa distinção era expressiva. Traçava uma clivagem fundamental. Os próprios discursos da época evidenciavam-na com frequência, por vezes até de forma enfática, sobretudo quando a sua atitude era de crítica destrutiva. Assim o fez, por exemplo, Antônio Vieira, num sermão da década de 70 do século XVII: “nenhuma coisa anda mais mal entendida e pior praticada nas cortes que a distinção entre a justiça e a graça”[...] Vieira fora ainda mais explícito sobre as diferentes obrigações e

responsabilidades dos monarcas nesses dois tipos de mercês: “nas matérias de justiça [distributiva] não tem liberdade os reis de inclinar à mão direita, nem à esquerda, que assim lhe mandou Deus: (...) mas não do favor e da graça, podem trocar as mãos quando quiserem, e quando menos se cuida”. (OLIVAL, 2005, p.22)

Podia também o serviço prestado à coroa partir da ação de um indivíduo, como uma expressão da sua fidelidade pessoal ao soberano, e este serviço geraria um débito que deveria ser quitado futuramente pelo monarca. Um serviço prestado então geraria um desequilíbrio em favor daquele que o faz.

Maria Fernanda Bicalho, comentando sobre os apontamentos de Olival, lembra bem que a conquista ultramarina abriu um variado leque de possibilidades de serviços à coroa assim como também deu à mesma uma variedade de novas moedas de troca por esses serviços, como sesmarias, cargos e ofícios diversos. A cultura política de Antigo Regime do velho mundo viu assim nascer nos trópicos um terreno favorável para sua continuação.

Assim observamos no caso dos d'Ávila. Notamos na trajetória desses sertanistas o ciclo vicioso do qual fala Fernanda Olival (2001, p.18): sequências de mercês, sejam de sesmarias, funções ou patentes recebidas e transmitidas de pai para filho, em troca de serviços prestados à Coroa, numa tradição familiar que persistiu por longas décadas.

Segundo Bandeira (2000, p.110), O primeiro Francisco Dias d'Ávila recebeu patente de capitão da gente do distrito de Jacuípe até o Rio Real, no começo do século XVII, e utilizou a influência do cargo para facilitar o alargamento dos seus domínios no sertão. E em 15 de maio de 1654, o capitão Garcia d'Ávila (o segundo) registrou terras de sesmaria, com seis léguas de largo e mais duas do lado do mar, recebidas em 1621 por seu pai, que as utilizou como fazendas de gado (p. 132). Três anos depois, em 1657 o mesmo Garcia, seus três filhos (Francisco Dias d'Ávila II, Bernardo Pereira Gago e Catarina Fogaça) e seu cunhado o Padre Antônio Pereira receberam 10 léguas de terra cada um, como recompensa por entrada que fez ao sertão (BANDEIRA, 2000, p.136).

O Francisco Dias d'Ávila, objeto desta pesquisa, recebeu, por serviços prestados à Coroa, não só por seu nome, mas também por seu pai e avós, os cargos de capitão de Infantaria, capitão-mor e coronel das terras conquistadas - não somente por ele ou por sua família - para o domínio do reino. Podemos observar nos textos das cartas de patente o modelo de troca comumente praticado, levando em consideração a “qualidade de nascimento” do indivíduo que recebe à mercê:

Patente de Capitão de Infantaria da Ordenança do Distrito da Torre [...] Porquanto está vaga a Companhia da Ordenança de Infantaria do Distrito da Torre, que servia o Capitão Paulo Rodrigues Caldeira, por sua promoção a outra, e convém provê-la em pessoa de valor, prática da disciplina militar e experiência da guerra: tendo Eu *em consideração ao bem que todas estas qualidades concorrem na de Francisco Dias de Ávila, e aos serviços que seu pai e avós fizeram a Sua Alteza, e ser o mesmo Distrito da Torre seu: esperando dele que em tudo o de que for encarregado do serviço de Sua Alteza, e direito das partes, se haverá muito conforme a confiança que faço de seu merecimento. Hei por bem de o eleger, e nomear (como em virtude da presente elejo, e nomeio) Capitão da referida Companhia, para que como tal o seja, use, e exerça, com todas as honras, graças, franquezas, preeminências, privilégios, isenções, e liberdades que lhe tocam, podem, e devem tocar, aos mais Capitães de Infantaria da Ordenança deste Estado, e Reino de Portugal. [...].*” (Bahia, 5 de agosto de 1672)⁴

É possível notar, nesta e nas demais cartas de patente, como era comum que se concedessem honrarias aos sujeitos que já se encontravam como parte do sistema, seja por ações pessoais ou por mérito familiar que lhe foi legado.

Esses homens, descendentes dos primeiros povoadores, formaram famílias que, por intermédio do sistema de mercês, se transformaram nas primeiras elites senhoriais, ou no que podemos chamar de “Nobreza da Terra”, como eles se denominavam. Bicalho concorda com Evaldo Cabral de Mello (1997) que atribui “nobreza da terra” à “açucarcocracia” pernambucana e acrescenta:

Também o fato de dispor de uma clientela ou de um séquito de homens livres e escravos e o exercício de cargos na câmara atribuíram às famílias de senhores de engenho o estatuto de nobreza da terra. Esse estatuto, vivenciado não só em Pernambuco, mas em outras partes da América portuguesa, constituía-se em uma característica da cultura política de Antigo Regime, nos trópicos. (BICALHO, 2005a, p.25)

⁴ Documentos Históricos da Biblioteca Nacional (DHBN), volume XII, p. 240 e 241.

Essa nobreza não estava apenas ligada às qualidades transmitidas por sangue, nem mesmo à ascensão política ou econômica por qualquer razão. Mas estava intimamente relacionada ao ideário da conquista, em cidades como Salvador, Olinda ou Rio de Janeiro, como cita Bicalho, justificavam-se os títulos de “principais” ou “nobres da terra” pelas suas participações como protagonistas na conquista ultramarina. Indivíduos que empregaram riquezas, trabalho, vidas ou qualquer espécie de recurso no projeto da colonização, mereciam, portanto, o reconhecimento e as graças por parte da coroa. Por esses motivos, o Capitão Francisco Dias d’Ávila recebe, em 1674, mais uma patente, agora de Capitão-mor:

[...] e fora o Capitão Francisco Dias de Ávila se me ofereça que por fazer serviço a sua Alteza iria com cem homens brancos armados, e Índios bastantes a sua custa, a fazer guerra, ou obrar, ou o que lhe mandasse, para se segurarem aquelas povoações. Tendo Eu consideração a tudo o referido, e o prejuízo público de se não conservarem as fazendas, e vidas dos moradores daquelas partes, e a que não se reprimindo ao presente a infidelidade, e atrevimento dos Bárbaros, será maior o que poderá ter ao futuro, por cuja causa convém muito ao serviço de Sua Alteza acudir-lhe prontamente com o remédio que pedem estes princípios, e ao particular merecimento que o dito Capitão Francisco Dias de Ávila tem no oferecimento que me fez esperando dele que no cumprimento das ordens que lhe der para este efeito, e em todas as ocupações que tiver do serviço de sua Alteza, se haverá muito conforme as obrigações que lhe tocarem, e a confiança que faço de sua pessoa, valor e procedimento. Hei por bem de o eleger, e nomear (como em virtude da presente faço) Capitão-mor de toda a gente branca, e Índios, que consigo levar a esta Entrada, e com o dito posto haverá todas as honras, graças, franquezas, preeminências, faculdades, isenções, e liberdades que lhe tocam, podem, e devem tocar e que tinha, e de que gozava o Capitão-mor da Conquista. [...] (5 de julho de 1674)⁵

Como Capitão-mor de entradas, Francisco Dias d’Ávila, como seus antepassados, conquistava e acumulava terras, poder e influência. A cada nova empreitada, solicitada ou não pelo governo, como teria sido a luta com os invasores holandeses ou as inúmeras entradas nos sertões - feitas por três gerações - nas buscas pelas minas de prata de seu tio Belchior Dias, somava novas conquistas ao seu próprio morgado.

Muitas vezes, como no caso dos d’Ávila, poderosas famílias eram formadas, em sua origem, do consórcio entre colonos portugueses e mulheres indígenas.

Esses homens e seus descendentes acabaram por receber certas distinções das autoridades, desde que se transformaram em espécie de

⁵ DHBN, volume XII, p. 313 - 315.

“fiadores” dessas alianças pontuais entre os colonos e os índios. Filhas mamelucas de Diogo Álvares (chamado de Caramuru) acabaram por se casar com alguns colonos portugueses de certa distinção (alguns até com grau de fidalguia) e seus descendentes passaram a integrar a chamada nobreza da terra. (PESSOA, 2016, p.137)

Seria a formação da mestiça “Nobreza da Terra”, e o pacto destas com a Coroa, mais um aspecto da cultura política de Antigo Regime português em terras americanas. Estas práticas mantinham a coesão entre os vassalos no ultramar e o soberano na metrópole, já que estes indivíduos nem sempre agiam, ou punham à disposição suas fazendas e homens em prol de interesses que eram apenas favoráveis à suas próprias promoções, eram interesses também do Império Português, de estabelecimento e manutenção do Estado Português Moderno em seus domínios ultramarinos. Mais tarde receberia o mesmo Francisco Dias o posto de coronel das companhias de ordenança, o que lhe conferia poder sobre a população livre local, além dos índios:

“Tendo eu respeito a Francisco Dias de Ávila haver servido ao dito senhor nas ocasiões que se ofereceram, e ao Serviço que a sua Casa lhe tem feito, havendo ocupado muitos anos o posto de capitão do distrito da Torre, em que se houve com satisfação, e ao particular que o mesmo Francisco Dias fez a sua Alteza com grande despesa de sua fazenda, levando cem homens brancos a sua custa, a sossegar as aldeias que no Rio de São Francisco se haviam rebelado e reduzindo-as a sossego que estão para cujo efeito se lhe deu o cargo de Capitão mor, cumprindo pontualmente o regimento que levou, e ultimamente estar cedendo o cargo de Coronel das companhias de ordenança que levou a sua ordem: Esperando dele que nas obrigações que lhe tocam se haverá muito conforme a confiança que faço do seu merecimento. (2 de setembro de 1683)⁶

Podemos dizer que o sistema de mercês, como elemento da cultura política que se solidificou durante os séculos XVI e XVII na América Portuguesa, chegou ao século XVIII e se arraigou como um aparelho das relações de poder do Antigo Regime Português, mesmo quando este começa a dar sinais de crise. Fernando Dores Costa (1992, p.44), tratando de negociantes em fins do século XVIII, mostra a permanência do sistema de mercês e sua proliferação nas demais categorias sociais. Costa afirma que era fonte própria de legitimidade desses negociantes o empréstimo de uma porção de seus bens ao Estado. Isso garantia a eles uma distinção de classe, inserindo-os no ciclo de prestação de serviços. Para ele, os

⁶ DHBN, volume XII, p. 240 e 241.

negociantes eram um grupo especialmente sensível à aquisição de mercês de distinções, já que era desta forma que eles conseguiam obter alguma ascensão social. Eduardo Borges identificou, em sua tese, dois caminhos seguidos por aqueles que buscavam ser reconhecidos como nobres na Bahia do século XVIII:

[...] de um lado, as instituições de poder local, como a Câmara e a Misericórdia, além de outras ordens religiosas. O acesso a essas instituições passava pela disputa no interior do jogo político local e tinha, portanto, um nível de reconhecimento e prestígio mais limitado se comparado com o adquirido por mercê régia; de outro, e em paralelo, estava o acesso a instituições que poderíamos chamar de enobrecimento legal e que, segundo Nuno Monteiro, ao se referir à nobreza local reinol, tinham as mesmas condições de acesso e conferiam um idêntico estatuto. Refiro-me aqui, especificamente, à familiatura do Santo Ofício, ao hábito de Cavaleiro das Ordens Militares e à fidalguia da Casa Real. (BORGES, 2017)

Na Bahia do século XVIII, segundo o mesmo autor, esses caminhos, eram seguidos por famílias que buscavam uma trajetória de ascensão social, refletindo a lógica reinol. Ao se empregarem formas de enobrecimento comuns em todo o Império, consolidou-se, na colônia, uma “nobreza local”, não titulada, que refletia na prática cotidiana os privilégios do estatuto social hierárquico do Antigo Regime português. Borges afirma ainda que só o fato de viver de suas próprias fazendas, não exercer ofício mecânico e viver sob as leis da nobreza já eram critérios suficientes para estabelecer, no colono, o sentimento de pertencimento a uma dada “nobreza da terra”.

Na medida em que a sociedade colonial ia se tornando mais complexa, novas possibilidades de ascensão surgiam, aumentando as distinções sociais. Além disso, o desenvolvimento da sociedade colonial possibilitou também aos seus agentes alargarem suas capacidades de negociação junto à Coroa e às instâncias político-administrativas imperiais.

Pode-se dizer que a economia de mercês se configurou como um dos principais meios que o Estado moderno, especialmente o português, encontrou para se manter firme, sobretudo nas terras além-mar. Foi através deste sistema que famílias como a dos d'Ávila conseguiram elevar-se socialmente e consolidar uma descendência de sertanistas e senhores de terras e escravos que perdurou por séculos e que sustentou, para si e para o império, os projetos de conquista e

expansão. Foi por meio dele também que negociantes no século XVIII vislumbravam a possibilidade de ascensão social.

A consideração da formação de uma “Nobreza da Terra” (que se desenvolve também como outra face da cultura política da época) entre as elites político-econômicas que, através das mercês régias conseguem desenvolver um conjunto de costumes e hábitos fundamentais, no âmbito da conduta e da cultura, de caráter nobiliárquico que se aproxima, pelo menos comportamentalmente daquele da metrópole, é para Maria Fernanda Bicalho um tema polêmico para a historiografia brasileira que trabalha com o período colonial. A verdade é que, sem a expectativa de uma recompensa futura, seja ela na forma de títulos, cargos ou de honrarias, e também sem a prática da justiça distributiva, de remunerar de forma justa cada serviço ou empréstimo, dando a cada um o que lhe era devido, mantendo de certa forma, a harmonia entre os subordinados, seria muito difícil que a Coroa conservasse súditos tão fiéis ao serviço real, como aconteceu com os agentes aqui estudados.

1.3. AS SESMARIAS CONTINENTAIS

No final do século XVII, a expansão da criação de gado para os sertões e o alargamento das fronteiras lusas na América (por meio das guerras de extermínio e escravização das populações indígenas), possibilitaram a aquisição, por parte dos conquistadores, de uma grande rede de propriedades. O alicerce desse processo foi o sistema de doação de sesmarias. Esse sistema consistia na “doação de vastas extensões de terras recém-conquistadas ou ainda por conquistar, principalmente em retribuição por serviços militares prestados na luta contra os gentios, concedidas com fronteiras e extensão imprecisas. Repetia-se a preocupação já constatada na ocupação do Recôncavo da Bahia ou nos Sertões Cariocas, de promover a rápida apropriação dos recursos naturais” (SILVA, 1997, p.119). Esse sistema gerava alguns problemas, entre os quais estava o fato de que todos aqueles que desejassem se estabelecer como produtores rurais e que tivessem chegado após o período de conquistas e batalhas, teriam que se submeter a um regime de dependência, por meio da concessão de foros e arrendamentos, em relação aos

primeiros sesmeiros, que haviam requerido e recebido extensões de terras com dimensões continentais.

Isto posto, em 20 de julho de 1675, o desembargador Sebastião Cardoso de Sampaio remeteu para o Rei uma carta na qual ele apresentou em pormenores a que pé andava a distribuição das terras na Capitania da Bahia. Antes ele descreveu como a região se dividia:

As terras do distrito desta capitania [...] distinguirão e divisarão os moradores dela em duas partes, [...]. A primeira parte que começa imediata à cidade e se estende em área junto ao mar desta Bahia por espaço de trinta léguas, [...] com largura de dez ou doze, foi posto o nome de recôncavo, e nela estão fabricados cento e trinta engenhos de açúcar, muitos canaviais, algumas roças de farinhas e o restante do tal recôncavo se conserva ainda em matos, de que se tiram lenhas e madeiras para as fabricas dos engenhos e benefício do açúcar. A segunda parte chama-se comumente sertão, que contém em si a terra que corre para o ocidente e interior deste estado, desde o sobredito recôncavo, até confinar com a demarcação do Peru, e nova Hespanha, Nesta segunda parte tem descoberto, e penetrado alguns moradores à distância proporcionada à possibilidade de seu cabedal e indústria, na qual ocuparam com gados aquela terra, que nela se acha com comodidade de pastos, e agua para a procriação dos ditos gados.”⁷

Segundo ele, nos primeiros anos em que se fundou e que foi se estabelecendo a capitania, se aquinhoaram com igualdade as sesmarias de terras entre os sesmeiros: “foram somente de duas, três, e quatro mil braças, e maior não passou de quatro léguas”, e essas primeiras eram as que formavam o chamado Recôncavo. Nessa região as terras estavam distribuídas entre os moradores de forma equilibrada, “que somente tem cada qual a terra, que precisamente lhe é necessária para a lavoura que faz, [...] sem haver algum que nesta parte tenha terras supérfluas”.⁸

Já no sertão, pelo contrário, a divisão se deu em desarmonia com o que se esperava: “se procedeu com notável demasia, e excessiva desigualdade”, não levando em consideração as limitações em léguas, mas usando termos vagos como a distância entre serras e rios. O desembargador afirma que havia sesmarias tão extensas como se andasse “desde o Minho até o Douro, ou deste até o Tejo, ou o Guadiana”, algumas maiores até que uma província inteira de Portugal. Isso

⁷ AHU, Bahia, LF, cx 23, doc 2738, p.1

⁸ Idem, ibidem

confirmava tanto a desatenção dos sesmeiros com a cobiça dos moradores, dando-se e recebendo-se terras que não se sabia ainda nem mesmo a extensão, pois não haviam sido ainda desbravadas ou mesmo descobertas. Dessa forma, havia alguns senhores na Capitania da Bahia com mais de cem e outros mais de duzentas léguas de terra (quando a limitação inicial tinha se estabelecido em uma média de quatro léguas). Com isso, a maior parte de todo o território estava sob o poder de dez ou doze homens.

O desembargador então listou os motivos que, para ele, tornavam essa distribuição excessiva e desigual de sesmarias, além de notavelmente injusta, sem nenhum vigor, segundo seu ponto de vista. E por isso mesmo, nulas. Em primeiro lugar, não seria interessante para a coroa que houvesse tantas terras nas mãos de tão poucos, reduzindo dessa forma a povoação e a cultura nos sertões. Pois dessa forma haveria uma dependência desses poucos e todos aqueles outros vassallos do Rei que desejassem fazer entradas nessas terras de particulares, seriam quase como “pensionários e quase súditos, daqueles poucos”, que em verdade, talvez sem mesmo nenhum mérito, a não ser por apenas terem feito uma petição antecipada, se fizeram senhores de tantas terras. Terras essas

[...] as quais de presente tem a maior parte delas vagas, sem ocupação, nem cultura, podendo elas ser mais miudamente repartidas por outros que logo ocupem e cultivem suas sesmarias moderadas e delas colham fruto, não só em utilidade sua, mas também dos direitos de Vossa Alteza, e a este fim foi Vossa Alteza servido declarar por provisão sua de quinze de maio do ano de sessenta e quatro, que senão desse a cada morador mais que quatro léguas de terra⁹

O segundo motivo citado pelo magistrado foi que decerto eram nulas as sesmarias devido a “obrepção com que se pediram e alcançaram”, porque cada um destes moradores (ou a maior parte deles), foi ardiloso em - não se satisfazendo com as terras que rogaram dos governadores gerais por diversas vezes, e em diferentes tempos - pedir também, e conseguir outras sesmarias nas capitanias de Pernambuco e Sergipe, sem mencionarem na petição das últimas da impetração das primeiras, o que seria apropriado se fazer.

⁹ Idem, ibidem

O terceiro motivo de se tornarem “inválidas as ditas datas de terras, e perdidas as tais sesmarias”, é o fato de que nenhum dos moradores donos delas ocupou nem cultivou cabalmente a sua extensão, dentro dos quatro anos da lei: e ainda naquele momento quase todos tinham a maior parte das terras sem ocupação e nem cultivo. Além do que, “se pode presumir em alguns, ânimo mais atento à negociação, que à lavoura” já que “consta haverem vendido e alheado grandes sesmarias e isto sem ainda nelas haver feito cultura, nem da maior parte, quanto mais do todo”.

Em quarto e último lugar, o desembargador afirmou ser contra o vigor e validade do domínio das sesmarias, em mãos de seus possuidores, por usarem elas as tais terras só para pastos de gados, “e o haverem se lhe elas concedido nessa conformidade, sendo que os pastos (segundo as ordenações de Vossa Alteza) [são para uso comum, e não podem ser proibidos por qualquer particular: antes são graves penas impostas aos que a tal proibição fizerem, ou intentarem”.¹⁰

Além dos motivos apontados, também justificavam a revogação das sesmarias o fato de que isso iria dissuadir qualquer um de intentar fazer “outras de semelhante excesso e largueza, para o futuro, e é uma delas o grande prejuízo, e quase impedimento, que daí resulta a extensão da capitania, breve, e sucessiva cultura das terras delas”. Sesmarias tão amplas e com tão poucos donos dificultariam e quase impossibilitariam a expansão da Capitania pelos sertões, já que os possuidores não aparentavam ter a intenção de povoá-las. E além disso, o desembargador questionou “quais hão de ser os vassallos (e com maior dificuldade os do brasil) que se atrevam, e resolvam a ir fazer povoações em terras incultas, e bravias, e essas de particulares, sem as poderem cultivar, se não fazendo-se colonos dos senhorios destas?”. Alguns dos sesmeiros estavam ainda cobrando aluguel pelo uso da terra de terceiros: “Quanto e mais, que a razão está distando, que havendo-se de pagar pensão de terras, dadas gratuitamente por V.A., seja ela antes para sua fazenda real, que para particulares, principalmente sendo de terras, em cuja requisição, ou benefício, não tem eles despendido coisa alguma”.¹¹

¹⁰ Idem, p. 2

¹¹ Ibidem

Por estas, e outras razões pareceu ao magistrado não só conveniente, mas necessário, que o rei mandasse recolher todas as cartas de sesmarias que passassem de quatro léguas de terra. E que, além disso, mandasse examinar as que cada um tem, como as ocupa, seu capital e ainda seu desempenho. Deveria então ficar para cada um destes moradores, as braças, ou léguas que a cada um deles parecerem suficientes,

porque só desta sorte terão as terras distribuídas nesta e nas mais capitâneas deste estado breve povoação e cultura e não estarão tão largos tempos vagas, e infrutuosas, sem delas resultar utilidade nem aos mesmos habitadores, nem aos direitos de Vossa Alteza.¹²

Contudo, havia de se prestar a devida atenção para que na nova distribuição houvesse respeito aos que entre os sesmeiros, houvessem sido os primeiros, e mais industriosos em penetrar o sertão,

sem perdoar o trabalho, nem o dispêndio na abertura dos caminhos, na oposição feita ao gentio bravo, na da nossa resistência a suas invasões e hostilidades, e finalmente na boa diligencia que hão feito em reduzir e pacificar o mesmo gentio, facilitando-lhe a comunicação com os resgates; porque os que assim obram são só os mais úteis na extensão da capitania pelo sertão, e os mais beneméritos de largas sesmarias nas terras dele.¹³

Ou seja, a redistribuição das sesmarias, não deveria afetar negativamente aqueles homens que (como os d'Ávilas), prestaram o serviço à Coroa de combater os bárbaros dos sertões. Para esses homens de cabedais, o privilégio das grandes sesmarias deveria ser mantido - segundo o desembargador - com a condição de que a cada cinquenta ou sessenta anos, eles ou seus descendentes seriam obrigados a confirmar suas sesmarias, comprovando que as cultivam com afinco. Dessa forma o Rei ou seus sucessores poderiam verificar se os sesmeiros estariam fazendo bom uso das terras doadas e se o estado das coisas pediria por nova distribuição de terras, ou permitiria ainda a confirmação da posse para que em todo o caso (segundo as conveniências do Estado, e extensão das capitâneas dele) ficasse sempre ao arbítrio da Coroa o confirmar, ou alterar a distribuição sobredita.

Um elemento fundamental na dinâmica da violenta ocupação dos sertões baianos durante o movimento de conquista foi esse processo de aquisição de novas terras, por meio do instituto sesmarial. A Casa da Torre, assim como outras

¹² Idem, p.3

¹³ Ibidem

importantes famílias (como os Guedes de Brito, da Casa da Ponte) formou seu patrimônio, nos séculos XVI e XVII através das mercês feitas pela Coroa em troca das suas investidas pelos sertões. Para encontrar riquezas, combater inimigos internos e externos e aumentar seus domínios, foram doadas grandes extensões de terras para os sesmeiros que aceitaram e que tinham o cabedal necessário para as empreitadas dos sertões. Somente entre os anos de 1681 e 1682, a plataforma de Sesmarias do Império Luso Brasileiro (S.I.L.B.)¹⁴ aponta para seis concessões de sesmarias feitas em nome de Francisco Dias d'Ávila na capitania de Pernambuco. Uma em 1681, no Rio Canindé; uma em 1683, no Rio São Francisco; uma em 1683, no rio Parnaíba; uma em 1684 também no Rio Parnaíba e mais duas em 1684 também no Rio São Francisco.¹⁵

As terras dos Ávilas compreendiam um território que ao final do século XVII se estendia por “quase todo o vale do rio S. Francisco, através de Pernambuco, Piauí e Paraíba, até o Rio Grande do Norte” (BANDEIRA, 2000, P.165). Francisco Dias d'Ávila (II) foi, dentre os senhores de Tatuapara, o que mais estendeu seus domínios. Isso se tornaria um problema no final do século XVII e começo do XVIII, como explica Alveal:

Após a descoberta do ouro na década de 1690 e o início das reformas pós-restauração, o que houve foi um choque constante da Coroa tentando reduzir o poder constituído por estas pessoas a quem tinham sido cedidas enormes vantagens, incluindo gigantescas sesmarias, nos séculos anteriores. Assim, a legislação complementar das sesmarias, outorgada sobretudo no reinado de Dom Pedro II, foi uma tentativa de justamente começar a limitar o domínio destes grandes sesmeiros. Contudo, como se verá, tais medidas não teriam sido suficientes para contê-los, já que estes conflitos se estenderam por praticamente todo o século XVIII. (ALVEAL, 2012, p. 64)

Para tornar as suas sesmarias produtivas e assim conseguir manter sob controle os seus domínios em territórios tão vastos, os d'Ávila (como tantos outros sesmeiros) arrendavam suas terras (ALVEAL E BARBOSA, 2015, p. 84), nomeando procuradores para fazer uma fiscalização periódica. Bandeira (p.31) chamou esse costume, segundo ele praticado pela Casa da Torre durante três séculos, de subenfeudação, quando os vassallos do rei, que dele recebiam as sesmarias, repartiam a posse dessa terra com outros

¹⁴ A PLATAFORMA SILB é uma base de dados contendo informações das sesmarias concedidas pela Coroa portuguesa no mundo atlântico, que tem como Coordenadora Executiva a professora Adjunta do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Carmen Margarida Oliveira Alveal e pode ser acessada através do endereço eletrônico <http://www.silb.cchla.ufrn.br/>.

¹⁵ Disponível em: <http://www.silb.cchla.ufrn.br/sesmaria/PE%200353>. Acesso em: 01 jul. 2022.

particulares, com o intuito de manter válida a posse da terra. Dessa forma eles conservavam o controle por territórios tão extensos enquanto se ocupavam das entradas pelos sertões.

1.4. A FAMÍLIA D'ÁVILA: CONQUISTA, ESTABELECIMENTO E EXPANSÃO

O primeiro historiador a escrever sobre o sertanista Garcia d'Ávila e seus descendentes foi Francisco Borges de Barros, antigo Diretor do Arquivo Público da Bahia (APEB), que publicou *Bandeirantes e Sertanistas Bahianos*, no ano de 1919. O livro trata sobre o papel dos bandeirantes baianos nas conquistas dos sertões nordestinos, e ocupam uma posição central em sua narrativa os Garcias e Franciscos d'Ávila e as tramas do Castelo da Torre “único em estilo medieval construído na América” (BARROS, 1919, p. 47). Sobre a Casa da Torre, escreveu Barros:

Vive-se em torno desse Castelo a tradição dos lances heroicos das pugnas flamengas¹⁶. Fala-se das grutas e subterrâneos que iam dar no mar, Passam de geração em geração contadas por pescadores e matutos em tardes de nostalgia ou em noites enluaradas, as histórias das sortidas das onças dos vastos subterrâneos, as cavalhadas da meia noite, o rodar da torre iluminada, ruídos de espadas que se batem em horas mortas, a lenda do martírio do loiro oficial batavo, que preferiu abrir as veias a sofrer a desdita de um amor não correspondido pela indiana de rara formosura, e a aparição de sinais cabalísticos que se imprimem nas rochas marinhas. São lendas e tradições que atravessando os séculos, reclamam um pulso de escritor que as revigorem no drama, no romance e na epopeia. (BARROS, 1919, p.59 - 60)

O autor ressalta que o regimento enviado pelo Rei ao governador Tomé de Souza e sua comitiva, a qual incluía Garcia d'Ávila, impunha que “as ditas pessoas se obrigarão a fazer, cada um em sua terra, uma torre ou casa forte, da feição e grandura que lhes declarardes nas cartas”.¹⁷ Ele também obrigava a penetração pelos interiores ainda desconhecidos entre a capital Vila Velha, até a região de Tatuapara - hoje Praia do Forte, no Litoral Norte do Estado. Toda essa região era território Tupinambá. Logo, como um “varão autoritário e empreendedor”, Garcia

¹⁶ Se referiu aqui à derrota dos Holandeses, na invasão de 1624, a qual a Casa da torre combateu. Discorreremos sobre isso mais adiante.

¹⁷ Regimento que levou Tomé de Souza governador do Brasil, Almerim, 17/12/1548 Lisboa, AHU, códice 112, fls. 1-9.

d'Ávila conquistou as terras, estabelecendo plantações e currais, além de levantar a torre que serviria para a vigilância da costa, resistência aos índios e também como residência.

O verdadeiro Castelo só começaria a ser construído (porque a sua obra durou anos e perpassou gerações) pelo seu neto, Francisco Dias d'Ávila Caramuru (1580 - 1640) e sua parte principal só seria concluída por volta da década de 1640. Barros segue enaltecendo a família ao afirmar que era falho o argumento de Felisberto Freire (político e historiador, autor de *História de Sergipe*, publicado em 1891) de que os Ávilas não prestaram nenhum auxílio durante a invasão holandesa, visto que documentos - não referenciados - do Arquivo Público do Estado da Bahia demonstrariam a participação do mestre de campo Francisco Dias d'Ávila, “enviando contingentes de índios escravos para a defesa da cidade, não contando os fornecimentos de farinhas, gado e mesmo dinheiro remetidos” (BARROS, 1919, p.56) para o auxílio à capital.

Barros segue sua narrativa com dois principais objetivos: descrever o modo como fora construído o Castelo e exaltar como “bandeirantes destemerosos” foram os Ávilas. Ele traz informações detalhadas sobre a planta do Castelo e sobre como ele servira tanto para enclausurar “escravos relapsos e índios sanguinários” como para promover festas em que “ali se reunisse a nobreza para os cavacos, as danças, os jantares fidalgos, servidos em louça e cristais de Macau”.

Ao final de seu capítulo sobre a Casa da Torre, Barros traz a transcrição de alguns documentos, entre eles o testamento do primeiro Garcia d'Ávila. Mais tarde, o historiador Luiz Alberto Moniz Bandeira (2000) classificaria a obra de Barros como “sem forma ou critério, de forma desconexa e confusa reuniu documentos do APEB”. E não estaria de todo errado, o que parece é que Barros reuniu textos diversos com o objetivo de, depois, organizá-los em uma obra mais coesa ou talvez legá-los a outro historiador que estivesse disposto a fazê-lo.

Em 1935 foi a vez de Urbino Viana, em sua obra *Bandeiras e Sertanistas Bahianos*, dedicar um curto capítulo aos Ávilas e outro, mais curto ainda, especialmente ao Francisco Dias d'Ávila (o segundo, do qual trata esta pesquisa).

Para ele, os Ávilas foram uma “síntese do esforço baiano, resumo da ação civilizadora que obraram, tendo por ponto cêntrico o São Francisco, teatro principal de suas entradas” (VIANNA, 1935, p.23). Assim como Barros, Viana assume a posição de defensor da memória dos integrantes da Casa da Torre e contesta Capistrano de Abreu em seus *Capítulos de História Colonial*, em que ele afirma que “Para adquirir estas propriedades imensas, gastou apenas papel e tinta em requerimentos de sesmarias” (ABREU, 1998, p. 133). Para Viana, assim como para Barros, os representantes da Casa da Torre sempre lutaram contra o “índio rebelado”, defenderam a costa e apoiaram a Capital e mais, eles representaram “legitimamente, a conquista do sertão bruto pelo baiano, nos seus esforços heroicos, decididos, resolutos.”.

Foi Pedro Calmon, em 1939, o primeiro a se dedicar mais profundamente à trajetória dos Ávilas, em sua obra *A História da Casa da Torre: uma dinastia de pioneiros*, também com um capítulo todo dedicado ao segundo Francisco. Calmon, como os autores que o precederam, reconhece e responde à necessidade apontada por Capistrano de Abreu em trecho que ele utiliza como epígrafe de sua obra: “Por que ainda não foi escrita a história da Casa da Torre, que começa com Thomé de Sousa e atravessa por todo o tempo colonial?”. Calmon se propõe a escrever essa História. Sobre o primeiro Garcia d’Ávila ele escreve: “Era um rapaz de pequena nobreza, vivacidade andaluza, ambições de fidalgo e moderação de eclesiástico”. Calmon parte da chegada do primeiro Garcia e traça a trajetória da família passando pela morte do último, Garcia d’Ávila Pereira de Aragão - que não teve filhos - e a incorporação da família Pires de Carvalho e Albuquerque, pelo casamento da sua sobrinha, filha da sua irmã Ana Maria de São José e Aragão com o seu primo, José Pires de Carvalho e Albuquerque.

A História da Casa da Torre foi, até o ano 2000, a mais importante e completa sobre os sertanistas do morgado¹⁸ da Torre de Tatuapara. O autor trabalhou com extensa documentação encontrada em arquivos nacionais e portugueses. Não

¹⁸ Segundo Raphael Bluteau (1728), em seu Vocabulário português e latino, morgado (ou bens de morgado) define-se como “bens vinculados de sorte, que nem se podem alienar, nem dividir, o sucessor justamente o possua na mesma forma e ordem que o instituidor tem declarado [...]”. Eram bens transmitidos pela linhagem primogênita masculina, quando esta não havia, a filha mais velha poderia herdar o morgado.

fugindo à regra do gênero biográfico do início do século XX, o livro é voltado para o estabelecimento de uma memória nacional, tentando construir a trajetória não só desses homens, mas de toda uma ideia de nação. Viana e Calmon deram especial atenção ao Coronel Francisco Dias (o segundo com esse nome), não por acaso. Sobre seus caminhos e ações é possível encontrar extensa documentação em arquivos baianos, cariocas e portugueses.

Não há dúvida da importância dessas publicações para as posteriores investigações sobre o papel dessa e de outras famílias no período de dominação portuguesa no Brasil, contudo, podemos observar nelas a datação, o fetiche das fontes e a tentativa de invenção de heróis, próprio do seu período historiográfico no Brasil. Calmon fala de um “Francisco Dias: O Grande”, tal qual um Alexandre da Macedônia. Esses autores herdaram os procedimentos historiográficos inaugurados do século anterior na Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, onde, segundo Guimarães,

O conhecimento da história adquiriu um sentido garantidor e legitimador para decisões de natureza política, mormente aquelas ligadas às questões de limites e fronteiras, vale dizer, aquelas ligadas à identidade e singularidade física da Nação em construção. O domínio de um saber específico parece neste caso estar intimamente ligado à viabilização de um certo poder em vias de definição. A Revista do IHGB, penetrada da concepção exemplar da história, abre uma rubrica em seu interior dedicada às biografias, capazes de fornecerem exemplos às gerações vindouras, contribuindo desta forma também para a construção da galeria dos heróis nacionais. (GUIMARÃES, 1988)

Essa historiografia, não fugindo à regra de seu tempo, tenta exaltar grandes homens, dando espaço menor para o exame crítico das fontes. As escritas de Barros, Viana e Calmon por vezes se aproximaram à de um romance histórico, utilizando figuras de linguagem para produzir imagens detalhadas de como eles mesmos imaginavam os contornos da História, como no trecho de Calmon a seguir:

Francisco Dias de Ávila desembainhou aquela rija espada que o trisavô brandira em Sergipe, que o avô manejara sob muros flamengos, que o pai levar ao rio Grande além das terras dos acroás [...]. (CALMON, 1939, p.79)

Em um mesmo movimento de elogio, Vianna afirmou que a Casa da Torre lutou contra os índios rebeldes, “fazendo as entradas mais gloriosas e de efeitos mais positivos” (VIANNA, 1935, p. 23). Da mesma forma, Barros (1919), apesar de manter

o foco maior da sua escrita na reprodução de documentos, quase sempre se refere aos Ávilas como destemerosos bandeirantes.

Seis décadas mais tarde, a produção historiográfica ganharia outros contornos e surgem obras acerca dos Ávilas com cariz mais acadêmico. Em 2000, nas comemorações dos quinhentos anos da vinda de Cabral que marcaram a virada do milênio e estimularam uma renovação no interesse pela história colonial, Moniz Bandeira publicou *O feudo*. A pesquisa de Bandeira atravessa três séculos de atividades do morgado dos Ávilas, *Da conquista dos sertões à independência do Brasil*, seguindo uma ordem cronológica, como fizera Calmon. O projeto da Obra foi apoiado pelo ministério da Cultura, na época sob a chefia de Francisco Weffort, e dos descendentes vivos dos Pires de Carvalho e Albuquerque, família que assumiu o morgado da Torre depois do fim da linhagem masculina dos d'Ávila até sua dissolução, em 1835, quando a instituição jurídica do morgado foi extinta no Brasil, por força de lei.

A obra descreve, em pormenores, com riqueza de fontes por ele referenciadas, a trajetória dos d'Ávilas no estabelecimento de seu morgado, nas entradas nos sertões, nas relações com os governadores e reis, além dos indígenas e nas lutas contra os invasores externos e rebeldes internos. Contudo, Bandeira se prende à narrativa pela narrativa, e não se atreve a discutir através dela aspectos culturais presentes na forma de fazer política dos indivíduos que estuda. Ele parte de um argumento principal, que é o de que a Casa da Torre manteve características similares a de um feudo na Idade Média até meados do século XIX. Justificando seu argumento ele afirma que “a concessão de sesmarias começou em Portugal, durante a Idade Média. (...) Este sistema permitiu que a propriedade da terra, da qual o rei tinha monopólio, passasse às mãos de um número reduzido de senhores com acesso à corte.”. E o que aconteceu aqui de diferente foi que não havia intermediários entre o simples senhorio e o monarca, mas que A Casa da Torre assumiu poderes análogos ao do Estado, “como se um feudo fosse” (BANDEIRA, 2000, p. 27). Esse é o seu fio condutor e ele se atém a ele. Para Bandeira, A casa da Torre constituiu um caso único e extraordinário no Brasil, onde membros de uma mesma família, ao longo de dois séculos, desbravaram os sertões “como se cumprissem uma missão”, expandindo a cada geração, a extensão das terras

conquistadas por seus antepassados. E, não menos importante, conseguindo concentrar seus domínios dentro da própria família, o que confirmava ainda mais o caráter feudal que era o ponto central de seu argumento.

Ainda em 2000, o genealogista Francisco Antônio Dória lança *Caramuru e Catarina: Lendas e narrativas sobre A Casa Da Torre*. Obra ricamente ilustrada, em que o autor se propõe a contar a “história da mais antiga família brasileira, a família que tem origem no Caramuru, Diogo Álvares, e em sua mulher índia batizada com o nome de Catarina” (DORIA, 2000, p. 9). Dória liga essa família original a uma ramificação de famílias que, para ele, são nos séculos XVI e começo do XVII: os Caramurus, Moréias e Moribecas e no XVII e no século XVIII: os “grandes Ávilas da Casa da Torre”, os Aragões e os Guedes de Brito, com os quais os primeiros se relacionam, seja de forma amistosa ou de forma conflituosa. São essas famílias, de certa forma, partes de um mesmo clã, todos descendentes de Caramuru. E foram essas as principais famílias da elite baiana até o período republicano.

A história que Dória se propõe a contar é, segundo ele mesmo, uma crônica ou um *essay*, não se comprometendo dessa forma, a organizar uma bibliografia ou referenciá-la em notas de rodapé. É uma história cercada lendas a respeito família “originária”:

Começa nas mesmas lendas do Caramuru. Ou no milagre da visão de Catarina. Invente a lenda das minas de prata fugidias, perdidas no sertão do Brasil, que certa vez se disseram escondidas numa grande cidade encantada no meio da mata, atrás de cujo fantasma perdeu-se o coronel Fawcett. Ou as lendas da Torre de Tatuapara. (DORIA, 2001, p.10)

Dória segue seu ensaio sem o compromisso do rigor historiográfico de um artigo ou tese e disserta sobre as lendas em contraposição com as histórias das famílias. Ele busca entender com isso como o poder foi transmitido e ensinado através de gerações nas diversas ramificações de uma família. Ao final do livro, o autor apresenta árvores genealógicas com as quais ele espera demonstrar como quase todas as famílias da classe dominante baiana colonial descenderam de uma única família originária, a de Caramuru e Catarina.

Em 2003, Ângelo Emílio Pessoa, hoje professor da Universidade Federal da Paraíba, defendeu sua tese de doutorado intitulada “As Ruínas da Tradição: A casa da Torre de Garcia d’Ávila - Família e propriedade no nordeste colonial”. O trabalho, dividido em três capítulos: Tradição, Propriedade e Família, teve como objetivo estudar a família d’Ávila entre os séculos XVI e XIX, assim como fizeram Calmon e Bandeira. Um dos pontos que os distancia dos autores anteriores é o enfoque maior dado por Pessoa à relação entre os colonizadores e as populações autóctones, além da problematização feita sobre a imagem estereotipada que receberam os indígenas na historiografia do século XIX. Historiografia essa que nasceu sob a égide do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e que permaneceu até meados do XX. Os indígenas eram vistos como “testemunhas mudas e passivas da conquista portuguesa”, percepção essa que infere a estas populações um papel “meramente acessório ao grande trabalho de construção do país e da nação realizado pelo labor incansável do colono português”. Segundo Pessoa, A trajetória da Casa da Torre se confunde com os desafios pelos quais passaram as populações indígenas na região nordeste por todo o período colonial.

Explanada a produção historiográfica produzida até aqui sobre a Casa da Torre e seus habitantes, buscaremos compreender como essa família conquistou, consolidou e expandiu seus domínios na Bahia por todo o período colonial. Gerações de senhores da Torre de Garcia d’Ávila conquistaram sertões e por três séculos detiveram domínio econômico, político e militar. Conquistaram terras que atravessaram todo o território que hoje chamamos de nordestino, da Baía de Todos os Santos para além do Rio São Francisco, à custa da exploração e escravização de índios e negros, por cerca de 300.000 km². Foi Garcia d’Ávila quem primeiro chegou à Capitania da Bahia, em 29 de março de 1549, com apenas vinte e um anos, na caravana que veio comandada pelo primeiro governador-geral Tomé de Souza, de quem era protegido. (BANDEIRA, 2000, p. 79) Pedro Calmon e outros autores supõem ser ele filho bastardo de Tomé de Souza. Diversos indícios corroboram essa teoria, como o fato de que para ele foram deixadas em testamento várias das terras do governador, além do nome Garcia ser muito comum na família de Tomé de Souza. Há também o depoimento do padre Manoel da Nóbrega a respeito de Garcia d’Ávila, em que ele diz que vê-lo “é como ainda estar Tomé de Souza nesta Terra”. O governador chegou à Bahia de Todos os Santos comandando três naus -

Salvador, Conceição e Ajuda -, duas caravelas - Rainha e Leoa - e um bergantim - S. Roque. Trouxe com ele centenas de oficiais, algumas dezenas de degredados, seis clérigos da Companhia de Jesus e vários fidalgos, além de “Garcia d’Ávila, (...), homem d’armas, que ele designara, ‘por sentir que é apto’, almoxarife da cidade e dos seus termos, bem como da alfândega.” (BANDEIRA, 2000, p. 80)

O governador deveria seguir o Regimento enviado pelo Rei, com as instruções para se conquistar e manter seguras as terras a serem povoadas:

Eu sou informado que a gente que possui a dita terra da Bahia é uma pequena parte da linhagem dos Tupinambás, e que poderá haver deles nela, de cinco até seis mil homens de peleja, os quais ocupam ao longo da costa, para a parte do Norte., até Tatuapara, que são seis léguas, e pelo sertão até entrada do Peraçu, que serão cinco léguas, e que tem dentro da dita Bahia a Ilha de Taparica e outras três mais pequenas, povoadas da dita nação [...] ¹⁹

Entre o gentio genericamente chamado de Tupinambá que já ocupava de forma descontinuada essas terras, alguns resistiam aos avanços portugueses e outros já estavam inseridos na lógica dos interesses de Portugal. Aos primeiros, o monarca ordenou o pusessem em ordem, “destruindo-lhes suas aldeias e povoações, e matando e cativando aquela parte deles que vos parecer que abasta para seu castigo e exemplo de todos” e aos que “sustentassem a paz”, que os favorecesse e desse ajuda, quando lhe pedissem. As terras descritas no regimento, inclusas as de Tatuapara, embora não estivessem despovoadas, já estavam preparadas para “em pouco tempo, com gente bem ordenada, se lhe poder tomar, por ser escampada e de bom serviço, e ter poucas serras e matos”. A orientação era pra que os homens que recebessem terras em sesmarias, delas tirassem o melhor proveito e fossem por elas responsáveis. Para mantê-las seguras de ataques dos gentios ou de estrangeiros, deveriam erguer

uma torre ou casa forte, da feição e grandura que lhes declarardes nas cartas, e será a que vos parecer, segundo o lugar em que estiverem, que abastarão para segurança do dito engenho, e povoadores de seu limite. E assim se obrigarão de povoarem e aproveitarem as ditas terras e águas, sem as poderem vender, nem trespassar a outras pessoas, por tempo de três anos. ²⁰

¹⁹ Regimento que levou Tomé de Souza governador do Brasil, Almerim, 17/12/1548 Lisboa, AHU, códice 112, fls. 1-9.

²⁰ Regimento que levou Tomé de Souza governador do Brasil, Almerim, 17/12/1548 Lisboa, AHU, códice 112, fls. 1-9.

Tendo recebido algumas dessas sesmarias ordenadas pelo Rei aos homens escolhidos por Tomé de Souza, Garcia d'Ávila, pouco tempo depois de instalado nessas terras, fundou a uma distância de 13 ou 14 léguas ao norte de Salvador a fortificação que viria a se tornar a Casa da Torre de Tatuapara - ou de Garcia d'Ávila - cujas ruínas permaneceram e podem ser visitadas ainda hoje na Praia do Forte, no município de Mata de São João, no Estado da Bahia. Aos vinte e quatro anos ele já seria um dos homens mais ricos e poderosos da Bahia, possuindo dezenas de léguas de terras, quase duas centenas de cabeças de gado e uma tropa particular composta de índios pacificados.

Na ilustração abaixo, feita por João Teixeira Albernaz (1602 - 1666), podemos ver o mapa da Baía de Todos os Santos com a representação da Casa da Torre de Garcia d'Ávila no topo, e logo abaixo, como se encontram as ruínas da Casa da Torre hoje em dia:



Figura 1 - A Bahia de todos os Santos, João Teixeira Albernaz, 1642.²¹

²¹ FONTE: ALBERNAZ, João Teixeira. Baía de Todos os Santos em 1640. Disponível em: <<http://www.historia-bahia.com/mapas-historicos/baia-todos-santos.htm>>. Acesso em: 10 abr. 2019



Figura 2 - Ruínas da Casa da Torre na Praia do Forte.²²

A família de Garcia d'Ávila se uniria à do português Diogo Álvares (conhecido também como Caramuru) - que vivia entre os indígenas desde pelo menos 1509, quando supostamente sua caravela naufragara no litoral da Baía de Todos os Santos (BANDEIRA, p. 17). A estabilidade e o prestígio de Caramuru nessas terras já eram de amplo conhecimento e dele já havia sido solicitado pelo rei D. João III, em carta assinada em 1548, que quando “o dito Tomé de Sousa lá chegar, vá até ele e ajudeis no que lhes deveis cumprir, e ele vos encarregar”. (JABOATÃO, 1889, p. 7)

Caramuru exerceu grande influência entre os indígenas e, segundo Janaína Amado:

²² MARQUES, Fabiano. Disponível em <<https://www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=1207337>>, acesso em 2 de dezembro de 2018.

Quando chegaram à Bahia as primeiras autoridades civis portuguesas como o donatário Francisco Pereira Coutinho e o primeiro governador geral, Tomé de Souza, este em 1549 -, e os primeiros jesuítas, como o padre Manuel da Nóbrega, Diogo Álvares comprovadamente os auxiliou, prestando-lhes informações preciosas sobre a terra e a gente do lugar, além de repetidos serviços como língua (intérprete) e mediador junto aos índios. Seu nome, os serviços que prestou à Coroa e à Igreja e sua descendência foram aplaudidos na correspondência civil e religiosa enviada à época da Bahia. (AMADO, 2019)

Os favores prestados por Caramuru a Tomé e Sousa e às demais autoridades, além da Companhia de Jesus, foram recompensados com mercês e “recomendações sobre sua pessoa ao rei”. Seus filhos - Gaspar Álvares, Gabriel Álvares e Jorge Álvares -, além de um de seus genros, João de Figueiredo, foram nomeados Cavaleiros da Casa Real por Tomé de Sousa. Sua família se associou - através, principalmente, dos casamentos de suas quatro filhas legítimas (JABOATÃO, 1889, p. 85), Ana, Genebra, Apolônia e Graça, (todas muito religiosas, mas que não falavam português) (BANDEIRA, 2000, P.88) - com as outras mais importantes de sua época, formando uma rede de influência ligada por laços de parentesco. A filha mais velha, Ana Álvares casou-se com “Custódio Rodrigues Correia, pessoa nobre e das principais famílias de Santarém, de onde era natural” (JABOATÃO, 1889, p.85). A segunda filha, Genebra Álvares casou-se com Vicente Dias Beja, português nascido na província de Alentejo, “fidalgo da casa do infante D. Luiz” (JABOATÃO, 1889, p. 86), deste casamento nasceram pelo menos nove filhos, dentre eles, o primogênito, Diogo Dias, e Belchior Dias.

A união entre as famílias de Caramuru e Garcia d’Ávila aconteceu no consórcio entre sua filha Isabel d’Ávila (já viúva à época), nascida de uma mulher tupinambá batizada com o nome de Francisca Roiz (Garcia d’Ávila não teve filhos legítimos com sua esposa Mécia Roiz), e o neto de Álvares, Diogo Dias. Deste casamento nasceu Francisco Dias d’Ávila Caramuru, neto que viria a ser o herdeiro de Garcia d’Ávila, a quem ele legaria o morgado da Casa da Torre, já que seu único filho homem, João D’Ávila, havia morrido cedo, e sem deixar herdeiros.

Garcia d’Ávila havia sido encarregado por Tomé de Sousa de “erguer um baluarte para a vigilância da costa” (BANDEIRA, 2000, p.92). E sete meses após chegar à Bahia, em novembro de 1549:

Garcia d'Ávila formou uma tropa, da qual portugueses e índios mansos participaram, e adentrou o sertão, [...] desbravando antes a linha do litoral, a partir de uma légua além do Rio Vermelho. Encontrou oito aldeias de índios à margem do Rio Pojuca, em direção ao norte, até uma légua adiante da enseada de Tatuapara, que configurava um porto com bastante profundidade, na embocadura de um riacho, em que caravelões podiam entrar com preamar, ao sopé de uma colina, da qual qualquer navio que demandasse a Bahia se podia divisar. Melhor ancoradouro naquela região não havia, porque logo após o areal da praia uma cadeia de arrecifes de coral bloqueava praticamente todo o resto do litoral, desde o rio Real, chamado Itanhy pelos índios, até a baía de todos os santos. [...] Necessário tornava-se, portanto, ocupar aquela região de importância estratégica, tanto para a conquista do norte da capitania da Bahia, pela costa e pelo centro, como para coibir o escambo de pau-brasil, algodão, pimenta e outras mercadorias entre os tupinambás e os franceses, que durante muito tempo Caramuru intermediara. Com efeito, Garcia d'Ávila, [...] escolheu para instalar sua base de operações, cerca de 2km ao norte da foz do rio Pojuca, um cerro isolado, que se alevantava 50 metros sobre o nível do mar, ao lado de um pequeno porto protegido pelos arrecifes, e de onde se podia descortinar todo o quadrante de acesso de embarcações vindas do norte. Estas vantagens geográficas e estratégicas determinaram-lhe a decisão. E ali, em taipa e madeira, rebocadas com cal de marisco, por dentro e por fora, tal como o mestre de obras Luís Dias recomendara, ele ergueu um baluarte, que teria a função de casa de residência e, ao mesmo tempo, atalaia fortificada, servindo para conter os índios bravios, bem como de posto de vigilância do litoral para reprimir os estrangeiros, que lá frequentavam. Cercou-o com estacas e denominou-o Torre de São Pedro de Rates.²³

Em 1578, um ano após a morte de Tomé de Sousa, Garcia D'Ávila já era senhor de quase toda a região que se estendia de Itapoã até além de Tatuapara - onde antes Caramuru predominara - onde tinha muitos escravos e aldeias de índios forros, além da maior criação de gado da região. Ele, não tendo condições de explorar por conta própria todo esse latifúndio, o fazia através de arrendamento a terceiros. E seguiu estendendo seus domínios adentrando os sertões. Tornar-se-ia vereador de Salvador, e seria o principal fornecedor de carne para a Cidade e outros povoados, inclusive no Recôncavo. Garcia d'Ávila faleceu com 81 anos, “ao que tudo indica, entre 19 e 20 de maio de 1609, um ou dois dias depois que ditara o testamento para Francisco de Oliveira escrever, e foi enterrado na Sé da cidade de Salvador” (BANDEIRA, 2000, p. 121).

Em 1621, Francisco Dias d'Ávila Caramuru já era Senhor da Torre de Tatuapara. E, diz-se, tinha posse do roteiro das lendárias minas de prata, de seu tio, Belchior Dias (BANDEIRA, 2000, P.132). A posse desse roteiro foi pretexto para diversas

²³ O Castelo seria construído anos mais tarde, por seu neto, Francisco Dias d'Ávila Caramuru. (BANDEIRA, 2000, p. 92)

entradas solicitadas pela Coroa e, por consequência, para a aquisição de diversas terras, ao longo de três gerações, seja por conquista em luta armada contra índios ou pelo recebimento de sesmarias. No mesmo ano ele se casara com Ana Pereira, filha de Manuel Pereira Gago e Catarina Fogaça, “gente honrada de Porto Seguro” (JABOATÃO, 1889, p. 85). Um ano depois nasceu seu primogênito, que recebeu o nome do bisavô.

Em 1624, Francisco Dias d’Ávila Caramuru receberia apoio do Rei Filipe III de Portugal para ir em busca das minas de prata, ouro, pedras e mais minerais:

sem que os governadores do mesmo Estado nem outro ministro algum se entenda com ele antes nem depois de feita a dita diligência, e somente sendo obrigado depois de fazer a dita entrada dentro de um ano a me dar conta do dito segredo com as amostras do que descobriu, no mesmo Conselho da coroa de Portugal, que reside na minha corte de Madrid para se ordenar na matéria o que houver por mais meu serviço e lhe fazer as mercês que merecer [...].²⁴

A possível detenção desse roteiro das minas de prata (cuja existência nunca foi confirmada) deu ao sertanista em questão o aval para fazer entradas pelos sertões sem sequer precisar prestar satisfações ao governo local:

E mando ao dito governador, e a todos os mais oficiais de minha fazenda e da justiça do dito estado, e a quaisquer outros a que o conhecimento deste alvará pertencer, que não impeçam ao dito Francisco Dias de Ávila pôr em efeito o conteúdo dele na forma que dito”.²⁵

Entre os anos de 1624 e 1625, no contexto da União Ibérica (unidade dinástica formada entre os reinos de Portugal e Espanha entre os anos de 1580 e 1640), a cidade de Salvador encontrava-se sob domínio holandês. Com o objetivo de “deslocar os conflitos entre a Holanda e a Espanha para o cenário ultramarino” (BREHENS, 2013, p.9) e com interesses na produção açucareira do nordeste, a Companhia das Índias Ocidentais orquestrou e concretizou um ataque à capital da colônia. A Casa da torre, por sua vez, prestou grandes serviços na defesa do território na guerra contra os batavos, funcionando como ponto estratégico, recebendo mercadorias vindas de Pernambuco, servindo como porto e estância para as forças armadas enviadas pela Coroa e até mesmo fornecendo provisões e

²⁴ AHU, Bahia, LF, cx 005, doc 3131

²⁵ Idem

guarnições formadas por índios flecheiros. Esse apoio prestado foi convertido em mais terras para seus domínios.

Anos depois, em 1641, Garcia d'Ávila (o segundo), então com 19 anos, recebeu o posto de capitão das Ordenanças. Os Corpos de Ordenanças eram tropas de segunda linha, constituídas pelos soldados e pelos oficiais escolhidos pelas câmaras e que, diferentemente dos que integravam as tropas regulares, não recebiam soldo (COSTA, 2006, p. 4), contudo, o posto de oficial de ordenanças dava ascendência sobre os homens livres da localidade. Todos os homens adultos deveriam estar organizados sob o comando do capitão, mas os cargos de comando eram reservados às pessoas que “reunissem para os tais postos as necessárias qualidades, encontradas apenas nos chamados principais das terras e os da melhor nobreza e cristandade” (MELLO, 2006, P. 31).

Essas patentes, concedidas aos “homens bons”, senhores de terras e de gentes, faziam parte do processo de construção de uma governabilidade pela Coroa sobre os territórios ultramarinos recém-conquistados. Segundo Maria de Fátima Gouvêa (2001), para tal empreendimento, a Coroa portuguesa passou a atribuir cargos e ofícios, estabelecendo uma “cadeia de poder” e “redes de hierarquia”, materializando uma noção de pacto e soberania caracterizada por uma “política de privilégios”. No ano seguinte, em oito de junho, Garcia d'Ávila casou-se com a própria tia, Leonor Pereira, irmã mais nova de sua mãe Ana Pereira (o que era comum entre eles, para evitar aquinhoar a fortuna) e desse casamento nasceram três filhos, tendo o primogênito recebido o nome do avô, Francisco Dias d'Ávila, o segundo com esse nome, personagem central do presente trabalho, sobre o qual falaremos mais detalhadamente no capítulo a seguir.

CAPÍTULO II - FRANCISCO DIAS D'ÁVILA II

Era um homem “realmente muito pequeno” o coronel Francisco Dias d'Ávila, contou o Padre capuchinho Martin de Nantes em sua *Relação de uma missão no Rio São Francisco*. Mesmo com o corpo tão pequeno, que precisaria de tão “pouca fazenda para se vestir e tão pouca comida para se alimentar”, pretendia, a despeito de toda a riqueza que já possuía, usurpar “o pouco que resta aos índios de todas estas terras que lhes pertence pelo direito das gentes!” (STUDART, 1931, p. 60). Nantes o conheceu pessoalmente enquanto foi missionário em aldeias localizadas em terras pertencentes à Casa da Torre. A disputa com o capuchinho não foi a única em que se envolveu o dito coronel contra missionários em sua trajetória de sertanista, tampouco foi a primeira em sua família. Essas contendas eram frequentes entre os religiosos catequizadores e os colonizadores, como foram os Ávilas.

Para Francisco Borges de Barros, “O segundo Francisco Dias de Ávila, pelo seu gênio destemido, empreendedor e valente sequioso de ainda mais aumentar os avultados haveres, foi da Bahia Colonial o seu mais afamado bandeirante”²⁶. Por outro lado, Thiago Nascimento Krause (2015) se refere, com ironia, a um “complexo de Napoleão sertanejo”, expresso pela sua obsessão na ampliação de seus domínios, que na verdade nada mais era, segundo o próprio autor, que “uma secular estratégia familiar”, por ele apenas perpetuada.

O sertanista nasceu provavelmente em 1648, mesmo ano em que foi batizado na Capela de Nossa Senhora da Conceição da Torre de Garcia d'Ávila, como supõe Moniz Bandeira (2000, p.157), levando em consideração que não era comum naquela época deixar uma criança pagã por muito tempo. Seus pais eram Leonor Pereira e Garcia d'Ávila (o segundo com esse nome) e teve como irmãos Bernardo Pereira Gago, batizado em dois de agosto de 1654 e que não teve sucessão (JABOATÃO, 1889, p. 88) e Catarina Fogaça (batizada em 1643), que viria a ser também sua sogra, pois ele se casaria com a sua sobrinha.

²⁶ Anais do Arquivo Público do Estado da Bahia, v. VI e VII, p.85.

Ainda segundo Bandeira, aos onze anos de idade ele já acompanhava seu pai nas empreitadas pelos sertões, inclusive é possível que estivesse na expedição às margens do rio Salitre, da qual seu pai saíra ferido, no combate com os índios Cariris. Assim como provavelmente esteve com ele (e em companhia do então capitão-mor Domingos Jorge Velho), entre os anos de 1662 e 1663 (quando tinha entre 14 e 15 anos) nas expedições de exploração e conquista de territórios do Piauí (BANDEIRA, 2000, p.159).

Desde muito jovem exposto à violência causada por essas expedições protagonizadas por seus familiares, nesse ambiente e dessa forma ele foi educado para capturar índios ou extirpá-los, na busca por jazidas de minerais preciosos e no exercício de ampliação das propriedades da Casa da Torre, em entradas apoiadas ou mesmo requeridas por agentes da Coroa Portuguesa. Isso tudo não quer dizer que havia em Francisco Dias d'Ávila uma predestinação e que ele estaria então, desde a infância, fadado a ser o sujeito que se tornou quando adulto. Afirmar isso seria cair no ardil da "ilusão biográfica" da qual trata Bourdieu (1996), e ignorar toda a influência que exerce o contexto e os demais agentes, além de suas próprias vontades, sobre as escolhas e direções tomadas pelo sujeito em sua trajetória de vida.

Francisco Dias d'Ávila nasceu e viveu toda a sua vida sendo membro de um grupo privilegiado, do qual fazia parte a sua família e uma série de personagens com os quais ele conviveu. Esse grupo formava uma espécie de nobreza política (ou nobreza da terra, ou principais da terra), que, na segunda metade do século XVII ainda lutava para ter legitimidade, e para isso precisava demonstrar lealdade aos desígnios imperiais. Assim como na Idade Média os homens validavam sua distinção nos campos de batalha; no ultramar português moderno as elites locais, se desejassem consolidar sua posição social, deviam demonstrar sua lealdade prestando serviços ao rei. Essa "categoria de nobres" não era de fato juridicamente nobre, segundo Ronald Raminelli, ela

era composta por vassalos com postos nas câmaras municipais, com assentos nas Misericórdias e Ordens Terceiras, e detinham terras, engenhos, escravaria, tropas e patentes militares. [...] seu poder de comando não raro

era independente de títulos e privilégios cedidos pelo soberano. (RAMINELLI, 2018, p. 219)

Mais presentes e difundidos no Brasil colonial do que a nobreza de sangue, os principais da terra geralmente eram mais valorizados como autoridades locais pelas suas patentes de capitão de ordenanças (como no caso do Francisco Dias d'Ávila) do que seriam com títulos nobiliárquicos, pois era o comando militar, a atuação nas diversas esferas do mando local e a riqueza que promoviam a distinção.

2.1. AS GUERRAS DO RIO SÃO FRANCISCO

Em sua vida adulta, Francisco Dias d'Ávila foi coronel das companhias de ordenança, vereador, juiz ordinário, Cavaleiro da Ordem de Cristo, provedor da Misericórdia e, por vezes, capitão-mor de entradas por todo o sertão nordestino. Para Basílio de Magalhães, ele foi “protagonista dos acontecimentos mais notáveis do *hinterland* setentrional brasileiro na segunda metade do século XVII” (MAGALHÃES, 1919, p. p.293). Esses “acontecimentos notáveis” incluíam provavelmente a “Guerra dos Bárbaros”, da qual faziam parte as batalhas em que ele lutou sertão adentro, contra os “tapuias” (ou o gentio bárbaro), nações indígenas que não falavam o tupi (língua mais comum dos povos litorâneos), que habitavam o interior e mostravam mais resistência aos avanços portugueses em um período em que se consolidou o domínio territorial e a integração da fachada atlântica e de algumas áreas de sertão da América Portuguesa (PUNTONI, 2002).

Houve, na segunda metade do século XVII um processo de legitimação ou justificação para se fazer guerra contra esses índios. Para Guida Marques (2014), a historiografia muitas vezes tende a simplificar esse processo apenas apontando a expansão da pecuária como geradora dos conflitos, quando na verdade pode-se observar na documentação um “uso e abuso de guerra justa” que “vai de par com a mobilização da categoria de bárbaro” (MARQUES, 2014, p. 26). A partir do momento em que a legalidade do cativo dos índios se tornou condicionada à ocasião de guerra justa, no começo do XVII, começamos a observar na documentação a presença constante de justificativas às guerras (ou entradas), referindo-se aos “povos vizinhos” como *hostis*, ou como “inimigos” que destroem currais, devastam o

gado, tiram o sossego dos moradores e faltam com a amizade dos fazendeiros, causando danos às propriedades e matando suas famílias. Logo, fazer guerra a eles era na verdade, segundo o discurso então articulado, se defender. Ao mesmo tempo, há uma mudança no discurso e aqueles que eram antes mencionados por diversos termos (bárbaros, selvagens, bravos, gentios, tapuias), passam a ser referenciados predominantemente como bárbaros. Para Marques, essas justificativas são quase sempre simplesmente retóricas, e podemos observar nelas,

uma estratégia discursiva, procurando eficácia política, ao designar o “inimigo interior” a ser combatido e extinguido. Ela ainda tem outra função. Não por acaso, o gentio tornado bárbaro aparece na documentação claramente como inimigo da República. República enquanto território e lugar de jurisdições. Ou seja, a cidade da Bahia e o seu Recôncavo. (MARQUES, 2014, p.32)

A maioria das fontes disponíveis sobre toda a vida e a carreira do Francisco Dias d’Ávila, estão em documentos administrativos que trazem informações sobre esses combates, sobre os quais discorreremos mais abaixo. Ele passou grande parte da sua vida envolvido nas campanhas contra os índios inimigos ou buscando solucionar conflitos colaterais. Esses embates faziam parte de seu próprio plano pessoal (não apenas dele, mas de seus familiares, aliados e de muitos que faziam parte de sua rede de influência) de expansão de domínios, mas também eram parte de um projeto maior dentro do intento colonizador do Império Português.

Para tornar possível o governo no ultramar, o poder central metropolitano português precisou utilizar estratégias. Uma delas foi o uso das forças militares, que tiveram papel de destaque na administração colonial. Os Corpos (ou Companhias) de Ordenanças foram criados pelo *Regimento das Ordenanças e dos Capitães-Mores*, instituído em 10 de dezembro de 1570, no reinado de D. Sebastião, com o objetivo de adequar as estruturas militares ao novo momento político em que Portugal se encontrava. De acordo com o regimento, todos os homens adultos deveriam estar organizados e agrupados “em companhias de homens armados, sob o comando superior de um Capitão-Mor.” (MELLO, 2006, p. 31) Mas os cargos de comando nessas hierarquias estavam reservados àqueles que possuíam o que era necessário para ter uma autoridade natural e sobretudo, que não dependessem desses cargos para viver, podendo exercer o ofício sem estar presos a ele.

Encaixava-se nesse perfil o grupo ao qual Francisco Dias d'Ávila pertencia, os chamados *principais das terras*. A posição dos Capitães mores das Ordenanças colocava os sujeitos que a ocupavam como um dos indivíduos mais poderosos localmente. O posto de capitão-mor era sempre um grande objeto de desejo e, partindo do pressuposto de que cabia às câmaras locais a escolha de quem desempenharia tal função, havia claramente muito corporativismo nessa eleição.

De acordo com Eduardo Borges (2017, p. 144), a partir da segunda metade do século XVII, a Coroa utilizou desses instrumentos de poder para ampliar a sua presença nas colônias, principalmente no interior dos territórios, onde o seu domínio ainda era limitado. Em contrapartida, apesar dos serviços prestados às Ordenanças não serem formalmente remunerados, ser agraciado com uma patente de cargo de comando concedia àquele que a recebia uma posição superior na sua hierarquia social local, além de fazer com que o sujeito se colocasse em uma situação de crédito para com a Coroa. Dessa forma, exercer esses ofícios era uma prática de ascensão e de consolidação de poder.

A década de 70 do Seiscentos assistiu à concretização de uma tendência histórica do processo de interiorização da colonização que começou em meados desse mesmo século. Na medida em que os luso-brasileiros avançam, essa interiorização é construída atrelada aos conflitos que se dão no interior do território colonial, entre eles e os grupos indígenas, como podemos observar na representação, de 1662, em que moradores da Bahia - de fidalgos, cavaleiros e homens nobres da governança da Cidade do Salvador a ajudantes de tenentes, lavradores e comerciantes - queixam-se de ataques do *gentio bárbaro*, que destroem os engenhos:

Nós, abaixo assinados fidalgos de majestade e cavaleiros das três ordens militares e sua capitania e nela povoadores e moradores [...] nas terras adentro para o sertão onde os selvagens naturais que nos fazem guerra nos estão matando os moradores e seus escravos e famílias e mais das capitancias deste estado [...] padecendo atualmente e lamentando cada dia nesta Bahia [...] donde este gentio bárbaro está matando e roubando por assaltos em todos os tempos do ano [...].²⁷

²⁷ AHU, Bahia, LF, 005 cx 16, doc 1868.

Abaixo da representação, se seguem cinco páginas contendo dezenas de assinaturas dos queixosos. Três anos depois, em junho de 1665 uma consulta do Conselho Ultramarino²⁸ discorre sobre as “insolências que faz o gentio bárbaro aos moradores das Vilas de Cairú, Boipeba, Jaguaripe e outras partes”. As Consultas do Conselho Ultramarino eram documentos emitidos por este órgão (que é a mais importante instituição portuguesa de administração colonial a partir de sua fundação, em 1642) ao rei, com o objetivo de assessorá-lo na tomada de decisão sobre os assuntos relacionados ao controle administrativo das colônias. Nessa consulta, Antônio de Couros Carneiro, feitor de pau-brasil e capitão-mor de Ilhéus denuncia “as exorbitâncias e danos que os tapuias e o gentio bárbaro do Brasil tinham feito nas vilas [...] contra os vassallos de Sua Majestade”. Segundo o capitão, os invasores entravam “em suas terras com assaltos repentinos quando estavam mais descuidados sem se poderem remediar semelhantes danos, não escapando mulheres e meninos, roubando-lhe tudo quanto achavam”. Dessa forma pedia que o rei mandasse acudir as vilas com socorro e mantimentos. Além disso, envia um documento em anexo, uma cópia de um registro em que o governador Antônio Telles da Silva (1642-1647) fez relação das causas que justificassem uma contraofensiva por parte dos luso-brasileiros: “que aprovando sua majestade que a guerra seja justa, se faça todo o gentio que nela se tomar seja cativo”.²⁹ Buscava-se então a justificativa da guerra justa para prear e escravizar os nativos, o que o conselho uniformemente acatou, afirmando

que guerra se deva fazer logo ao dito gentio [...] onde Guesgues tivesse em suas aldeias e destruí-las, queimando-as e assolando-as e matando os que se defendessem e não quisessem obedecer, e se tomassem e que se desse fim e mulheres e meninos, porque a guerra conforme o direito é justa pelas causas que apresentam e circunstancias que se declaram de o gentio ser bárbaro, cruel e rebelde.”³⁰

Em 1667 os embates nessa região continuavam, visto que o governador Alexandre de Sousa Freire enviou uma carta³¹ ao Rei com as mesmas queixas, que o gentio bárbaro fazia “grande hostilidade aos moradores das vilas de Cairu,

²⁸ AHU, Bahia, LF, cx 18, doc 2114 - 2115

²⁹ Idem

³⁰ Esses povos aparecem por vezes com diferentes nomes: guesgues, guesguais, guargais, gurgueias, guêsguês, gurguas ou guruguea. AHU, Bahia, LF, cx 18, doc 2114 – 2115, p. 5

³¹ AhU, Bahia, LF, cx 19, doc 2214

Camamu e Boipeba” e que por esse motivo lhes mandava fazer guerra. Segundo ele, o gentio andava “tão desaforado”, roubando e matando “sem dar a ninguém quartel”, dessa forma obrigando aos moradores a largarem suas fazendas e mudarem-se para o recôncavo. As duas companhias que assistiam a região não estavam dando conta, pois como acudiam muitas partes, ficavam poucos homens nos lugares que lhes eram destinados. Estes acabavam sendo mortos, como informa que foram mortos quatro soldados, além de negros e negras. As pessoas estavam começando a abandonar as casas e, por estas cidades produzirem a farinhas que abastecia a Cidade da Bahia e movimentava o Brasil – nas palavras do próprio governador – este achou por bem mandar fazer entradas para conter o avanço desmedido dos indígenas, na intenção de “remediar de alguma maneira esse dano presente”. Parecia a todos que só poderiam os negros e índios domésticos frear os bárbaros, “porque como a vida desta gente é andar sempre caçando pelo mato para comer, não pode o gentio fazer os assaltos tanto à sua vontade, nem os fará, sabendo que andam todos os dias espalhados por aqueles distritos”.

O auxílio dos “negros e índios mansos” se dava apenas se lhes dessem terras para viverem, o que o governador fizera, pois já havia tentado de tudo para amenizar os prejuízos recorrentes. Ele pediu ao governador de Pernambuco Bernardo Miranda, “quarenta negros dos de Henrique Dias, aos quais “se somariam a outros, para a defesa das vilas. Alguns padres da Companhia mandaram também índios de suas aldeias, para auxiliar os moradores e “recolher os fugidos”. Além de terras, alguns desses negros e índios aliados deveriam ganhar patente de capitão para servirem “contentes”. O governador solicitava ao Rei então as fardas, uma “a cada ano, das sobras do Contrato”, que eram necessárias para as entradas. Com eles, nas entradas, deveria ir alguma “gente boa”: O governador sugeriu então que vá acompanhando o Padre Antônio Pereira (tio e cunhado do Capitão Garcia d’Ávila), que já vivia pelos sertões e conhecia as aldeias e as línguas dos índios e tinha consigo aliados fiéis. Seria o padre então o homem ideal para abrir caminho até as aldeias ainda desconhecidas de onde saíam os “selvagens”.³²

³² Idem

O Conselho Ultramarino aprovou formalmente a entrada em dezembro, quatro meses após a solicitação, por haver necessidade da formalidade para se legitimar a guerra justa:

Ao conselho parece fazer presente a Vossa Majestade o que serve o Governador do Brasil Alexandre de Sousa Freire, e que Vossa Majestade lhe deve ordenar faça as entradas contra o gentio bárbaro, castigando-os na forma, e modo, que se lhe parecer [...]. E no tocante às fardas, deve Vossa Majestade ser servido ordenar se lhes deem. E que também se advirta ao dito governador, que a despesa que nisto se fizer seja com moderação.³³

Em 3 de novembro 1669, o governador enviou outra carta ao rei dando notícias sobre “a guerra que mandou fazer ao gentio bárbaro do recôncavo” (nas mesmas vilas, de Boipeba, Camamu e Cairu) pelos capitães Agostinho Pereira e Francisco Dias, “amigos e parentes, muito experimentados na língua da terra e entradas naqueles sertões”. Esta guerra havia falhado, e o governador (não só ele) suspeitava e achava muito provável que isso se devia aos índios mansos que viviam entre eles, “pela comunicação secreta que se diz têm com os bárbaros”. Afinal, motivos tinham os índios para cultivar “o evidente ódio que uns e outros tem naturalmente aos brancos”, nas palavras do próprio governador. Ele estava então mandando outra tropa, sob outro comando. Não fica claro se este Francisco Dias é o d’Ávila, apesar deste ser mesmo aparentado com os Pereira. Não há nenhum outro documento que o aponte como capitão já em 1669.³⁴ Em 16 de novembro³⁵ do mesmo mês, oficiais da câmara da Bahia pediram em carta ao rei que enviasse auxílio no dispêndio da guerra, que acontecia também, além de Boipeba, Camamu e Cairu, em Maragogipe e Cachoeira.

Marcio Santos (2010, p.23) chama de *fronteira interna* este espaço que, ao contrário das *fronteiras externas* (que são ligadas às disputas territoriais com a Espanha), se relaciona com o avanço português nas terras tradicionalmente ocupadas pelos *tapuias*. Essas fronteiras, presentes na documentação em expressões como “fronteira do gentio bárbaro” demonstram que não havia um território contínuo de ocupação portuguesa. Havia espaços em que os lusitanos não

³³ AHU, Bahia, LF, cx 19, doc 2225.

³⁴ AHU, Bahia, LF, cx 20, doc 2331.

³⁵ AHU, Bahia, LF, cx 20 doc 2332-2333.

podiam entrar a não ser por meio da guerra. Os limites parecem confusos na documentação, mas é possível acreditar que naquele momento as linhas fronteiriças estivessem bem claras e delimitadas.

O mais antigo documento levantado para a presente pesquisa em que o Francisco Dias d'Ávila II aparece nomeadamente é em uma ordem de agosto de 1671³⁶ do então Governador-Geral do Estado do Brasil, Afonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça (1671-1675), destinada a ele e ao seu tio, o Padre Antônio Pereira, assim como ao capitão de Macaçaré Thomé Rodrigues Brandão e ao capitão Rodrigues de Carvalho “e a todas e quaisquer pessoas mais das paragens em que se acharem”, nas duas Margens do Rio São Francisco. A ordem é para que ajudem o Capitão João de Castro Fragoso e Manuel da Silva Pacheco, que foram enviados para a descoberta de pedras “ametistas e outras de maior preço” e metais preciosos - as possíveis minas de prata, que deveriam existir nas proximidades da Serra de Piraracá. A ajuda solicitada consistia em dar aos desbravadores tudo o que lhes fosse necessário para seguir suas jornadas: mantimentos, cavalgadas, escravos e índios – vale ressaltar que para o período os escravos poderiam ou não ser índios e os índios poderiam ou não ser escravos. Os pagamentos dos artigos oferecidos poderiam posteriormente ser cobrados mediante apresentação de recibo na casa dos Contos, repartição responsável por ordenar e fiscalizar as receitas e despesas do Estado.

No ano de 1672, em cinco de agosto, então com 24 anos, Francisco Dias d'Ávila recebeu do governador-geral a patente de capitão da Ordenança de Infantaria do distrito da Torre, por convir, nas palavras do governador: “provê-la em pessoa de valor, prática da disciplina militar, e experiência da guerra”. Mas é verdade que nesse momento está graça lhe foi concedida mais em retribuição aos serviços prestados à Coroa por seu pai e seu avô do que por ele próprio, e também por ser também seu (e de sua família) o próprio Distrito da Torre. Esta patente lhe dava acesso a “todas as honras, graças, franquezas, preeminências, privilégios, isenções e liberdades que lhe tocam, podem e devem tocar, os mais Capitães de Infantaria da Ordenança deste Estado, e Reino de Portugal.”³⁷, como a reputação,

³⁶ DHBN, vol IV, p.204 – 206.

³⁷ DHBN, volume XII, p. 240 e 241.

honra e estima dos “oficiais maiores e menores de guerra, e milícia”³⁸ do Estado e a obediência dos oficiais e soldados, que deveriam cumprir suas ordens sendo elas “de palavra, ou por escrito, tão pontual e inteiramente, como deve, e são obrigados.”³⁹.

Para Thiago Krause, a indicação de um sujeito tão jovem para a aquisição de tão alta patente, o que não foi comum nos séculos anteriores (apesar de que para fazer parte das Ordenanças era necessária a idade mínima de apenas vinte anos), era um sintoma de uma consolidação de linhagens dominantes que viriam se estabilizar como parte de uma nobreza da terra baiana a partir de meados do século XVII (KRAUSE, 2015, p.111). No caso de nosso Francisco Dias d’Ávila, sua ascensão estava intimamente ligada não só a sua linhagem de conquistadores, como também às incursões pelos sertões em busca do domínio de territórios e gentes.

Destarte, em 1673 o Capitão Francisco Dias d’Ávila recebeu carta do governador para mandar assistir e vestir os índios que trouxera do sertão, cuidando para que não fugissem, mas que se algum conseguisse fugir e fosse novamente capturado, que fosse enforcado para servir de exemplo.⁴⁰ À essa altura, o capitão já estava então à frente do combate e apresamento desse “gentio bravo” dos sertões, que só interessava à Coroa como mão de obra ou como aliado no processo de interiorização. Manter o domínio sobre amplos grupos indígenas era fundamental para garantir a esse homem os lugares de mando e influência almejados.

Segundo Alencastro (2000, 119), entre os séculos XVI e XVII, leis sucessivamente editadas permitiam três formas de se capturar escravos indígenas: através dos resgates, dos descimentos e dos cativeiros. Índios condenados à morte por outros índios poderiam ser “salvos” e então obrigados a servir pelo tempo de dez anos ao seu salvador, assim funcionava o *resgate*. Os *descimentos* foram ainda mais calamitosos para os indígenas, já que faziam com que eles se deslocassem dos interiores para os aldeamentos nas proximidades dos territórios amplamente

³⁸ *Idem.*

³⁹ *Idem.*

⁴⁰ DHBN, vol. VIII, p. 365

ocupados pelos europeus, como portos, vilas e cidades. Pela lei os índios aldeados só poderiam exercer trabalho que fosse remunerado, mas não era o que acontecia. Com homens e mulheres de etnias diversas misturados aos europeus, submetidos ao trabalho compulsório, mal alimentados e expostos a todo tipo de epidemias, essa forma de apresamento causou o maior número de mortes de indígenas para o período. A terceira forma de apresamento acontecia através da “guerra justa”, que permitia o aprisionamento de indígenas resistentes capturados em combate. Essa prática garantiu aos desbravadores dos sertões mão de obra compulsória indígena por várias gerações. Essas guerras, pretextos para ampliação de domínios territoriais e para captação de escravos, deveriam ser consentidas ou determinadas pelas autoridades régias, que permitiam que os índios nelas capturados fossem escravizados pela vida toda.

Em junho de 1674, Francisco Dias d’Ávila recebeu outra patente do governador (solicitada por ele), de capitão-mor da entrada que a Coroa mandou fazer às Aldeias dos Guarguaes que habitavam nas terras de João Peixoto da Silva, nas margens do São Francisco. Segundo o documento,

Nações bárbaras ali vizinhas, com quem os moradores daquelas partes tenham amizade, e feito por várias vezes as pazes, e se tem levantado, e dado muita perda com as hostilidades que tem obrado nos currais faltando a amizade, e boa correspondência, que com eles se procurava conservar, sempre com temor grande: e por parte do Senado da Câmara dessa Cidade se me representou que se não pusesse remédio a este dano, mandarão seus donos despovoar aqueles campos, e por não terem suas fazendas, e vidas de seus escravos, e curraleiros expostas ao rigor e insolência dos ditos Bárbaros: e ora o Capitão Francisco Dias de Ávila se me ofereça que por fazer serviço a Sua Alteza iria com cem homens brancos armados, e índios bastantes a sua custa, a fazer guerra, ou obrar, o que eu lhe mandasse, para se segurarem aquelas povoações. [...] ao merecimento que o dito Capitão Francisco Dias de Ávila tem no oferecimento que me fez: esperando dele que no cumprimento das ordens que lhe der para este efeito [...]. Hei por bem de o eleger, e nomear Capitão-mor de toda a gente branca, e índios, que conseguir levar à essa Entrada.⁴¹

Nesta entrada foi com ele duas Companhias de Infantaria da Ordenança, sendo o capitão de uma delas o sertanista Domingos Afonso Sertão⁴² e da outra, o Francisco Rodrigues de Carvalho⁴³. Segundo Sobrinho, essa foi “a primeira

⁴¹ DHBN, volume XII, p.313.

⁴² DHBN, volume XII, p.315-316.

⁴³ DHBN, volume XII, p.318-319.

referência conhecida, ligando o nome do sertanista português (Sertão) à exploração da zona piauiense. Marca também o início da conquista daquele território, fixando o rumo tomado pela exploração” (LIMA SOBRINHO, p. 51). Outra personagem presente nessa expedição foi o Frei capuchinho Martin de Nantes, que protagonizou episódios conflituosos com Francisco Dias d’Ávila, sobre os quais tratarei mais adiante. Essa entrada durou muitos meses e teve tantas baixas, que em seis de outubro o governador enviou o sargento-mor Domingos Rodrigues de Carvalho, para agregar forças aos homens que lá estavam. O mesmo sargento já havia feito anteriormente oposição aos mesmos povos,

que com mais de sessenta arcos, e grande número de gente por terra, veio matando muita gente branca, e escravos, queimando casas, e senhoreando quarenta e duas fazendas, até o Rio Verde, donde o dito Capitão os investiu, e desbaratou, matando grande número, e aprisionando outros, e parte do mulhério, não lhe escapando mais que sessenta e oito espingardeiros, de trinta e sete (sic) que traziam, e algumas mulheres, vitória de muito importante (sic) por ser em Sertão tão distante, e difícil de se lhe mandar socorro.⁴⁴

Em 22 de janeiro de 1675 o governador enviou uma carta⁴⁵ ao Rei para dar notícia “sobre o bom sucesso que houve com o gentio bárbaro do rio São Francisco”. Segundo a carta, desceram sessenta canoas de bárbaros (galachos) de ilhas do São Francisco e invadiram povoações, destruíram mais de quarenta currais e mataram brancos e escravos. Esses selvagens eram até então desconhecidos e já haviam chegado até “mais de oitenta léguas” que o governador afirmou ter mandado conquistar e que seriam campos desertos. Depois de ter mandado munições e espingardeiros para socorrer os distritos invadidos, que tinham por capitão Domingos Roiz, ele afirmou ter recebido notícia de sucesso e que os bárbaros não voltaram mais àquelas localidades. Ao mesmo tempo se rebelavam outras aleias, ao norte do mesmo rio:

persuadidas do principal de uma, que com alguma razão usou várias insolências nos currais vizinhos. Por ele faltarem a fidelidade da paz, e correspondência que com os seus feitores tinha. Por ser em parte mui remota, e se me oferecer Francisco dias de avila a ir conquista-los com cem homens brancos, além dos índios a sua custa, e poderem com a sua ida ficar mais alentados os moradores, que pouco antes haviam pelejado com os bárbaros das ilhas, o mandei por capitão mor da mesma gente: com ordem de que de nenhuma

⁴⁴ DHBN, volume XII, p.336-338.

⁴⁵ AHU, Bahia, LF, cx 23, doc 2691.

maneira fizesse guerra a aquelas aldeias: senão que em primeiro lugar fosse de paz a do principal ofendido e persuadissem a vir com ele para esta vizinhança da Bahia, donde eu lhe daria terras, e seriam conservados em sua liberdade: e do mesmo modo falasse com os principais das outras, e quando os não pudesse reduzir com razões e promessas, os obrigasse por força: por que só este era o único meio de ser poderem conservar todas aquelas fazendas, não sendo justificada a guerra,[...] que eu por todos os meios procuro evitar.⁴⁶

No momento da carta ainda não havia chegado notícias do fim dessa expedição, mas ela se encerrou naquele mesmo ano. Em 12 de outubro de 1676 Domingos Afonso Sertão e seu irmão, que também participara da entrada, receberam em sociedade com Francisco Dias d'Ávila e o irmão Bernardo Pereira Gago, “doze léguas de terra em quadra, para cada um, à margem do rio Gurguéia” e em 1681 (LIMA SOBRINHO, 1946, p.58), esses mesmos sócios se inscreveriam em sesmarias de dez léguas cada uma, ao longo do rio Parnaíba.

Essa provavelmente não foi a primeira vez que Francisco Dias d'Ávila teria servido à Coroa nessa tarefa de conquista, visto que em junho do mesmo ano, há correspondências entre ele e o governador, em que trocavam informações sobre aldeias que ele teria ido apaziguar anteriormente⁴⁷.

Revelando como se dava a participação dos religiosos nessas expedições, há uma carta, de vinte e quatro de junho, enviada à Coroa Portuguesa em que é mencionada uma expedição que ocorreu na “aspereza do campo e agreste dos sertões”, a mesma descrita anteriormente⁴⁸:

Ter feito eu indo ao rio de São Francisco da parte de Pernambuco [...] a reduzir o gentio bárbaro da nação dos Guesgues por ordem do governador Afonso Furtado e consentimento o governador de Pernambuco D. Pedro de Almeida, me acompanharam três religiosos da religião do patriarca São Francisco da providência de Santo Antônio do Brasil.⁴⁹

Segundo a carta, um dos religiosos presentes, o Frei João de Santa Catarina, na tentativa de acalmar os tapuias, “fez todo o possível para os reduzir”, advertindo-os em sua própria língua, que os queria admitir na fé católica, e que os faria “vassallos de Vossa Alteza”. Mas os “bárbaros” rejeitaram as propostas e insistiram no combate, do qual cinquenta deles saíram mortos, e nove aprisionados. Isso se

⁴⁶ Idem

⁴⁷ DHBN, volume VIII, p.398.

⁴⁸ AHU, Bahia, LF, caixa 31, documento 4020.

⁴⁹ Idem

justificava, nas palavras do sertanista, pelo estrago que esses índios haviam feito nos currais e por terem matado “cem almas” entre brancos e gentios em aldeias distantes dali oitenta léguas (cerca de 390 quilômetros). Nessa ocasião o capitão demonstrou querer passar um atestado da participação ativa dos religiosos, que tiveram papel relevante nessa entrada, “passando [...] como os soldados, fomes, sedes, e as inclemências do tempo” e eram assim, portanto, “merecedores de toda a honra em que sua alteza for servir de fazê-la”.

A relação que se mantinha com os religiosos, assim como todas as relações de poder estabelecidas, oscilava a depender dos interesses envolvidos no momento. Os sertanistas dependiam do apoio desses sacerdotes, que poderiam testemunhar a favor ou contra da legitimidade das batalhas travadas com o gentio, assim como os senhores poderiam atestar a colaboração dos religiosos nas ações determinadas pela Coroa. Sem dúvida esses religiosos eram figuras importantes nessas expedições, mas suas preocupações proselitistas muitas vezes se chocariam com os interesses pecuniários e de controle da mão-de-obra indígena dos capitães que os acompanhavam, como veremos mais adiante.

Em outubro de 1675 em carta que escreveu ao senado da Câmara, o governador Afonso Furtado de Mendonça celebrou o bom sucesso que Francisco Dias d'Ávila havia tido na execução das ordens que ele lhe dera para reduzir as aldeias dos bárbaros que no Rio São Francisco se tinham levantado, “à paz e amizade a que haviam faltado”⁵⁰. O governador justifica sua orientação com o pretexto de que os levantes trariam inconveniências em tão remotas terras “donde lhes será tão fácil a eles [os índios] o retirar-se como senhores daqueles matos como quase impossível a nós o concurso dos socorros”. E, além disso, se não dessem aos rebeldes o devido castigo, poderiam ficar “com a falta dele, mais atrevidos”. Dessa forma, poderiam então comemorar os moradores e povoações daquelas partes, pois agora viveriam sem sustos.

Um mês depois o secretário de Estado Bernardo Vieira Ravasco enviou, em nome do governador - que se encontrava doente, “sangrando oito vezes de uma

⁵⁰ DHBN, volume LXXXVI, p.207.

crise pela que passou a supressão de urina”, e estava por isso afastado do cargo – uma carta⁵¹ de agradecimento pela paz que havia feito com os bárbaros. Ravasco encaminhou também os pêsames pela morte de seu pai Garcia d’Ávila e a permissão para que ele retornasse à Tatuapara, que estava no momento sem a assistência de nenhum senhor. Ele poderia voltar com a condição de que

não ocasione o retirar-se [...] prejuízo algum ao serviço de Sua Alteza nem à paz dos Bárbaros com os moradores, aos quais encarregará Vossa Mercê muito particularmente o bom procedimento e amizade que com eles devem ter para os conservar quietos, e evitar todos os motivos de experimentarem nova perturbação no sossego em que se deseja que vivam.

Ainda em 1675, depois do falecimento do governador, recebeu da junta de governadores regentes que assumiu seu posto provisoriamente (composta pelo chanceler do tribunal da relação Agostinho de Azevedo Monteiro, pelo mestre de campo Álvaro de Azevedo e pelo juiz ordinário Antônio Guedes de Brito) a patente de Coronel das Companhias de Infantaria e Ordenança, por ter cumprido pontualmente o regimento que recebeu, pacificando os índios nas margens do São Francisco⁵², apesar das dificuldades e desencontros de informações que ele mesmo apontou ter sofrido, e “para que com maior posto, sejam maiores os progressos que Vossa Mercê tenha em seu real serviço”⁵³. Por seus serviços prestados à Coroa, o agora coronel Francisco Dias d’Ávila adquiriu mais léguas de terras e aumentou os domínios da Casa da Torre.

No ano seguinte (1676) ele retornaria às margens do São Francisco em mais uma campanha contra os “bárbaros” rebeldes. Segundo uma correspondência datada de 14 de junho, que a junta trina de governadores remeteu ao senado da Câmara, Francisco Dias d’Ávila já havia sido bem-sucedido na expedição. Dizia a carta: “Chegou a este governo aviso do Coronel Francisco Dias de Ávila com a feliz nova da vitória que alcançou contra bárbaros no 1º de junho, degolando quatrocentos arcos, e aprisionando seiscentas almas.”⁵⁴ Dessa forma, comemorou o governador, foi reparada não só a reputação das armas de Sua Alteza que foram ofendidas por aqueles bárbaros, mas também o sossego de todos os que habitavam

⁵¹ DHBN, v. VIII, p.429.

⁵² DHBN, v. XII, p.379.

⁵³ Idem, p.430.

⁵⁴ DHBN, vol. LXXXVI, pg 212-213.

por aquelas partes, e por esse motivo deviam os senadores tornar públicas essas boas novas para que se pudesse comemorar o fim daquela guerra.

Contudo, nesse mesmo mês de junho o sertanista estaria ainda em campo, visto que os governadores enviaram os Capitães Antônio de Pamplona e Amador Aranha para organizar todos os “mestiços, mamelucos e negros da terra” da Casa da Torre (pois era justo que estes acudissem o seu próprio administrador), sob o comando de um Cabo de confiança, para que fossem ao socorro do dito coronel, que estaria na barra do Rio Salitre (nas proximidades do Rio São Francisco),⁵⁵ combatendo os tapuias e precisando de suporte.

Solicitaram também aos diversos Capitães das redondezas, com urgência, todo o tipo de subsídio que o mesmo poderia precisar: Aos capitães Francisco Barbosa Leal, Antônio Gonçalves do Couto⁵⁶ e Lourenço de Matos⁵⁷, solicitou pólvora e munições, além de dois carros (carroças), para as carregar. E também cavalos, índios e negros para ajudar a transportar. Mais munições (dez arrobas da melhor e mais fina pólvora que houver, e vinte arrobas de balas)⁵⁸ seriam enviadas pelo provedor-mor da fazenda real. A expedição terminou vitoriosa para o coronel, visto que em julho seguinte há uma carta que a junta trina (que fazia as vezes de governo, visto que era prática comum que uma junta assumisse o posto na ausência por vacância ou morte de governador, como foi o caso) enviou ao Sargento-maior Domingos Rodrigues, contando haverem sabido pelo próprio Dias d’Ávila do bem que ele havia feito “nessa vitória dos bárbaros de que tantas conveniências resultaram ao serviço de Sua Alteza”⁵⁹.

Um ano depois, em 1677, pelo menos dois homens (provavelmente mais) foram agraciados com mercês por terem somado esforços à essa entrada: Domingos Rodrigues de Carvalho e Manoel Homem Almeida. O primeiro esteve presente nas duas entradas, em 1674 e 1676. Em 1674, contra os bárbaros Anayós, aos quais se opôs “sua Companhia, [...] e lhes impediram com grande valor, e morte

⁵⁵ A documentação fala apenas na “barra do Rio Salitre”. O Rio Salitre nasce no município de Morro do Chapéu e deságua no Rio São Francisco em Juazeiro no Estado da Bahia.

⁵⁶ DHBN, volume 9, pg 16-18.

⁵⁷ DHBN, volume 9, pg 20-21.

⁵⁸ DHBN, volume 8, pg 247.

⁵⁹ DHBN, volume 9, pg 26

de muito, o estrago que fizeram, e os foi seguindo, até onde ficaram livres deles todos os moradores, e currais que o padeciam.⁶⁰ E em 1676, o mesmo Domingos Rodrigues de Carvalho

teve com os Bárbaros, no dito Rio do Salitre, vindo eles com grande poder a fazer nova destruição pelos currais, moradores e escravos daqueles distritos, donde com duas Companhias de Ordenança, e cinquenta Índios dos quatrocentos com havia marchado a se lhe opor, por ordem do Coronel Francisco Dias de Ávila, lhe matou cinquenta arcos, e passando eles a outra banda do Rio de São Francisco, [...] os seguiu com sessenta armas de fogo, e trezentos arcos, e matando-lhe grande número de gente, lhe aprisionou seiscentos, entre homens, mulheres, e meninos.

Por esses socorros ao Coronel Dias d'Ávila e também por outros serviços prestados à coroa, foi nomeado “Capitão-mor de toda Infantaria paga e da Ordenança e cabo dos soldados, e todos os mais Capitães da Ordenança dos Distritos por donde passar”.

Manoel Homem Almeida também receberia patente de Capitão, e entre as justificativas a esta graça, esteve o seu apoio ao dito coronel na

oposição que [...] fez às nações bárbaras dos Anayós, Galaches e Guaesques, que com grande poder devastavam as campanhas e currais do Rio de São Francisco, com mortes de muitos moradores e escravos, indo mais sessentas léguas em socorro do dito coronel com oito homens brancos e alguns escravos a sua custa havendo-se com muito valor no trabalho que se lhe deu, sendo dos primeiros que investiram ao inimigo, de se alcançar vitória muito importante, degolando-a mais de 400 bárbaros, prezonando-lhe suas famílias.⁶¹

Para o historiador Pedro Puntoni (2002), essas batalhas que aconteceram nos territórios da ampla região que ele chama de sertão norte (atual nordeste do Brasil) na segunda metade do século XVII faziam parte de um movimento de ocidentalização da colônia e acabaram por marcar o destino de toda a América Portuguesa, assim como das nações indígenas que tentaram resistir às inúmeras invasões, massacres e sequestros e que por fim acabaram quase todas dizimadas. Nesse período, uma série de conflitos, resultantes de diversas situações quase sempre propositalmente criadas, envolveram indígenas, moradores das redondezas, militares das mais diversas patentes, missionários de várias ordens, além de agentes da Coroa. Ao conjunto dessas batalhas a historiografia costuma se referir

⁶⁰ DHBN, volume 13, p.17-21

⁶¹ Anais da APEB, volume 24, p133-134.

como Guerra dos Bárbaros, e configurou-se como um dos episódios mais violentos da nossa história, “constituindo o genocídio que seria em grande medida completado ao longo do século XIX” (PUNTONI, 2002, p.17).

Puntoni apontou uma cronologia para a Guerra dos Bárbaros: Os primeiros conflitos, que ele chama de “guerras do recôncavo”, aconteceram na região do Recôncavo Baiano entre 1651 e 1679. Já as “guerras do açu”, ocorreram no Rio Grande e no Ceará, entre 1687 e 1699. E dentro das guerras do recôncavo, estava a Guerra do São Francisco (1674-1679), nas quais Francisco Dias d’Ávila dá início à sua atuação.

O que as fontes demonstram são uma série de orientações políticas do Império Português, que eram desempenhadas pelos seus agentes coloniais, com o objetivo de esgotamento e domínio das nações indígenas. Essas orientações encontram-se documentadas nas correspondências diversas dos governadores - notadamente do governador Afonso de Castro do Rio de Mendonça, que governou entre 1671 e 1675, mas também de seus antecessores e sucessores. Veremos que nem mesmo denúncias de missionários contra esse programa foram suficientes para refreá-lo.

Muitas tropas e esforços foram mobilizados para acabar com o empecilho que haviam se tornado os tapuias para os interesses locais e Imperiais - como as criações de gado, a exploração de minérios como o salitre (que era utilizado na produção de pólvora) e a procura por minas de ouro, prata e pedras preciosas.

Para Puntoni, as guerras que se faziam nas fronteiras da produção pecuária das fazendas com as terras habitadas pelos índios tapuias, não eram guerras de conquista e submissão como as que se faziam com os povos autóctones dos litorais. Eram guerras de extermínio, de limpeza do território. Isso faz sentido, visto que o novo governador, Roque da Costa Barreto que havia chegado em 1678 (trazendo ordens de Lisboa para prosseguir com o extermínio do gentio bárbaro), tomou conhecimento de artimanhas dos Coronéis e capitães para provocar os conflitos com os povos, através de denúncia do padre Martin de Nantes. E mesmo assim, as guerras continuaram, com o aval e o incentivo da Coroa.

Francisco Dias d'Ávila e seu grupo atuaram nesta Guerra organizando essas entradas para o sertão (por vezes liderando, por vezes auxiliando outros sertanistas), ou seja, reuniam as tropas, providenciavam o armamento e os mantimentos e, com o aval da governança, adentravam o território ocupado pelo gentio inimigo. No ano de 1678, o governador Barreto encaminhou a Francisco Dias d'Ávila carta-patente para travar guerra contra os anaiós e quesques nas margens do Pajeú. Cada nova conquista significava mais terras de sesmarias para os domínios da Casa da Torre, visto que eram estas que justificavam seus requerimentos de mercês à Coroa. Com as imensas sesmarias recebidas como recompensa e adentrando os sertões com suas criações de gados bovinos e equinos, a Casa da Torre se tornaria uma das maiores latifundiárias da América portuguesa.

2.2. CONFLITOS COM MISSIONÁRIOS

Os religiosos tiveram uma relevante participação na expansão do Império Português desde o estabelecimento do governo geral em 1549. A princípio há um protagonismo da ordem jesuítica, que começou a fazer parte do empreendimento colonizador sob o amparo das leis do padroado, “reduzindo os povos tópicos do litoral, dando suporte à atividade econômica, controlando o uso da mão de obra e, muitas vezes, promovendo descimentos forçados e guerras justas contra os nativos ‘infieis’.” (GALINDO, 2017, p.142). Segundo Galindo, terminada a necessidade inicial de estabelecimento, de fixação de um alicerce urbano pelo litoral, os jesuítas voltaram-se com mais dedicação aos interesses católicos de expansão da fé cristã, para a contrariedade dos colonos e da Coroa Portuguesa. Mais tarde, as tentativas de invasão na América Portuguesa e depois a concretização da tomada do governo de Pernambuco pela Companhia das Índias Ocidentais por quase um quarto de século (1630-1654) fariam com que os esforços tanto dos agentes da Coroa, quanto do clero se concentrassem na peleja contra os invasores.

Segundo Puntoni, após a expulsão dos holandeses, houve um momento de reestruturação econômica ao mesmo tempo em que as relações com os indígenas passaram por um processo de reordenação. Dessa forma, a partir os anos cinquenta

do século XVII, houve um incentivo à criação de missões que foram crescendo paralelamente à expansão da pecuária. Nos anos seguintes as ordens religiosas atuantes no sertão se multiplicaram, dentre elas, as que predominaram foram, segundo Puntoni: “os capuchinhos franceses, os franciscanos observantes, os jesuítas e os religiosos da Congregação do Oratório de Pernambuco” (PUNTONI, 2002, p. 75). Sendo os capuchinhos os únicos (com poucas exceções) com o privilégio de serem missionários apostólicos, ou seja, mesmo em território Português podiam seguir com certa liberdade as orientações diretas da Igreja Católica.

Esses capuchinhos provenientes da província da Bretanha, na França, haviam chegado ao Brasil no ano de 1642, na Recife dominada pelos neerlandeses. Após a Restauração de Pernambuco se fixaram em Recife e só iniciaram suas atividades missionárias entre os indígenas a partir de 1671, acompanhando as expedições portuguesas de conquista, a princípio na Capitania da Paraíba e depois se espalhando pelos sertões do norte (GABRIELLI, 2009). O estabelecimento das missões era necessário para os interesses coloniais, mas em alguns momentos os interesses econômicos dos colonos, como os senhores da Casa da Torre, entrariam em conflito com as atividades dos religiosos.

Um desses conflitos está descrito em documento. Em 18 de março de 1681, uma carta queixosa⁶² escrita por um religioso capuchinho francês de nome Freire Gabriel e encaminhada ao seu vigário provincial Frei Anastácio de Audierno (ambos missionários na América Portuguesa), foi apresentada em uma Consulta do Conselho Ultramarino, com o intuito de que suas denúncias fizessem o príncipe enviar uma ordem ao governador Roque de Costa Barreto, para que ele mandasse tirar devassa⁶³, discretamente e com toda a brevidade, dos procedimentos de Francisco Dias d'Ávila, que se apresentava como um estorvo para aqueles que desejavam introduzir naqueles sertões o sacro evangelho de Cristo.

⁶² DHBN, volume 88, p.204-207

⁶³ Tirar devassa significava investigar um possível crime, “em que por testemunhas se toma informação de algum caso crime”. Bluteau, Rafael. Vocabulário português, e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico ...: autorizado com exemplos dos melhores escritores portugueses, e latinos; e offerecido a El Rey de Portugal D. Joaõ V. Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesu : Lisboa, Officina de Pascoal da Sylva, 1712-1728. 8 v; 2 Suplementos.pg. 1994.

Nessa carta, o religioso dizia procurar o seu superior, por ter encontrado um “inimigo infernal”, que de várias maneiras parecia querer atrapalhar o trabalho das missões. Segundo ele, “era para louvar a Deus” ver, como resultado dos esforços dos presbíteros, a facilidade, o gosto e o fervor com que o gentio aceitara a fé católica, largando suas superstições e envergonhando-se dos seus erros pagãos. Todas as noites rezavam terços e faziam coros e grandes reverências às igrejas. Os índios inclusive tinham uma devoção particular à Nossa Senhora e já faziam até mesmo o sacramento da confissão. Apesar do tamanho progresso em tão pouco tempo, parecia então que o inimigo, “buscando caminho para perder as almas, incitara ao Coronel Francisco Dias d’Ávila, donatário daquela terra para estorvar este serviço a Deus”.

O coronel sempre foi contrário àquelas missões nas suas terras, já chegando a ter impulsionado motins de gentios contra missionários, fazendo-os perder o respeito, fugir dos aldeamentos e até mesmo pegar em armas contra eles. Certa vez os persuadira de tal forma que em três dias fugiram três casais cristãos (gentios já convertidos) casados na igreja, havendo até mesmo gente disposta a fundar uma “cristandade pervertida por um sacerdote, impedindo os mesmos brancos a propagação da nossa Santa Fé só por agradarem ao dito Coronel Francisco Dias de Ávila, metendo mil errôneas abusões ao gentio”. O coronel persuadia os gentios a tal ponto que estes passaram a acreditar que o batismo poderia matar os seus filhos. E não obstante, ainda utilizava da sua influência para colocar os moradores contra os religiosos.

Dessa forma, os religiosos se viam pressionados a abandonar as missões, que já eram desafiadoras mesmo sem os esforços do coronel em reduzi-las. Contudo, ainda segundo a carta do frei capuchinho, “faziam esta última [...] diligência, antes de largar tudo, pois a sua consciência não permitia deixar ao desamparo e perecer à míngua tantas almas cristãs que tanto trabalho lhes custaram a converter”. Buscando solução para esse problema, o conselho apresentou “a Vossa Alteza a queixa deste religioso e o dano que faz àquela Missão, Francisco Dias de Ávila perturbando a conversão daquelas almas e impedindo reduzir aquele gentio à luz da igreja”.

Esse pedido de socorro teve efeito. Em 23 de março (de 1681) o Príncipe enviou carta⁶⁴ ao governador Roque da Costa Barreto, ordenando que ele tire a devassa solicitada dos procedimentos do donatário que estava importunando os sacerdotes.

Antes de Freire Gabriel, outro capuchinho francês já tinha tido desavenças com o coronel da Torre. O padre Martin de Nantes deixou em sua Relação de uma missão no Rio São Francisco (NANTES, 1979), uma rica descrição de como era, do ponto de vista de um religioso, manter um aldeamento missionário em terras governadas por Francisco Dias d'Ávila, que, segundo ele, era (da parte dos missionários) “nosso inimigo mortal e um verdadeiro impostor” (NANTES, p.88).

O Frei Martin de Nantes chegou na América Portuguesa em 1671⁶⁵, para fazer trabalho missionário. Instalou-se em Pernambuco, onde já existia um convento da sua ordem. Segundo Barbosa de Lima Sobrinho, que comentou e traduziu a obra do capuchinho do francês para o português, as lutas narradas por Nantes e travadas contra a Casa da Torre “constituem um dos capítulos mais impressionantes da formação dos latifúndios em nosso país, e revelam a presença de uma espécie de ‘máquina’ para a conquista das terras”. Ainda segundo Sobrinho, os missionários muitas vezes se tornariam comparsas (às vezes contra a vontade deles) dessa máquina, ficando ao lado dos poderosos, “que manejavam facilmente as autoridades régias, como demonstração do que já representava o poder econômico, nessa hora tão recuada de nossa história territorial.”⁶⁶ Contudo, Nantes se destacaria nesses episódios como alguém que em certa medida defendeu a causa dos índios, mas sobretudo a sua própria causa enquanto catequizador.

A primeira edição do livro de Nantes só foi publicada no ano de 1706, portanto mais de três décadas após sua chegada em terras brasileiras. Nele constam duas Relações, que foram escritas em anos diferentes e depois somadas em uma só obra. A primeira relação, segundo Sobrinho, deve ter sido escrita em 1687, enquanto a segunda deve datar de pouco antes da publicação em 1706. Seu depoimento mostra, sob um privilegiado ponto de vista, como funcionavam as ações da casa da

⁶⁴ DHBN, volume 68, p. 3.

⁶⁵ *Idem*, p. 13.

⁶⁶ *Idem*, p. 14.

Torre em seus movimentos de expansão. E não só isso, mostra como as ações de muitos particulares portugueses foram voltadas para a extinção das missões religiosas que atrapalhavam seus empreendimentos. Além de esclarecer também como as “guerras justas”, quase sempre fundamentadas em denúncias falsas ou provocadas por poderosos que lucravam com elas, quase dizimaram por completo toda a população indígena.

É importante atentar também ao fato e que o relato de Nantes não deixa de ser o depoimento de um homem, escrito tempos depois dos fatos ocorridos (e por isso sujeito à imprecisão das suas recordações), depois de sua volta à França. Talvez Nantes não houvesse publicado sua relação tal qual ela se apresenta se estivesse ainda em terras portuguesas.

Segundo Nantes, para converter os índios, havia a necessidade de quatro coisas: aprender a sua língua, ter grande caridade, desinteresse pessoal e amor à castidade. E “todas essas qualidades se encontram dificilmente nos portugueses”⁶⁷: Eles seriam preguiçosos demais para se interessarem em aprender as línguas dos índios, sem a qual não é possível a catequese. E além de demasiadamente interesseiros e lascivos “tendo nascido num país muito quente e vivendo na ociosidade numa grande liberdade, entre escravos dos dois sexos, quase todos nus”, nutriam profundo desprezo pelos índios. Logo, não os interessava em nada o que os missionários estrangeiros iam fazer em suas terras, tratando sempre de levantar obstáculos em seus caminhos.

Ele conta que certa vez, os índios de Uracapá fugiram da aldeia, persuadidos pelo Coronel Francisco Dias d’Ávila (que os subornara), pois este achava que o frei “se opunha aos seus desígnios”. E em uma vez seguinte, o mesmo coronel aconselhou um capitão índio a conduzir os seus subordinados cariris para outra ilha, onde o capuchinho não poderia mais catequizá-los. O frei então escreveu uma carta ao coronel, dizendo que o consideraria responsável pela fuga dos índios, se ele não convocasse o capitão para resolver essa desordem.

⁶⁷ *Idem*, p. 43.

Por medo de que o religioso levasse a queixa ao governador, Francisco Dias d'Ávila então convocou a reunião. Segundo Nantes, o coronel se contradisse e deu ordem para que os cariris retornassem à antiga aldeia, mas estes não deram muita atenção às suas palavras. Então decidiu ele mesmo falar diretamente ao capitão índio e a seus subordinados fugitivos:

Disse-lhes com firmeza, que eles podiam ver que, conquanto eu respeitasse muito o coronel Francisco Dias, contudo não dependia dele; que era mandado pelo papa, com a aprovação do rei de Portugal, e sob a sua proteção, para os fazer cristãos e para os salvar, se eles quisessem corresponder as minhas boas intenções; e que o rei de Portugal ordenava aos governadores que me ajudassem no meu trabalho, assim como a todos os missionários, ameaçando castigar aos que se opusessem às nossas missões.⁶⁸

De fato, por ser estrangeiro - portanto não ser súdito de Portugal - e apostólico, o capuchinho francês desfrutava de certa independência no seu trabalho como missionário, podendo desenvolver suas atividades de acordo apenas com as orientações da Igreja Católica (GALINDO, 2017, p. 48). Ao fim do encontro, o capitão concordou em retornar aos cuidados do Frei ou mesmo construir para ele uma nova casa e igreja na localidade em que eles haviam se instalado, o que lhes seria mais conveniente.

Em outro momento frei Martin de Nantes foi obrigado, por ordem do governador, a acompanhar Francisco Dias d'Ávila em uma de suas entradas (provavelmente a de 1674, que se estendeu até 1675, pois ele dá a entender que foi no ano da morte do governador Afonso Furtado de Mendonça), visto que os indígenas de aldeamentos que estavam sob a sua direção disseram que não iriam para a guerra se ele não fosse com eles. Nessa ocasião, depois de vários dias de viagem e de batalha, o frei mais uma vez pode confirmar a “falta de piedade” dos portugueses, quando, mesmo depois de rendidos e amarrados os inimigos, eles “dois dias depois mataram, a sangue frio, todos os homens de arma, em número de quase quinhentos, e fizeram escravos seus filhos e suas mulheres” (NANTES, 1979, p. 53).

⁶⁸ *Idem*, p. 48.

Pouco tempo depois ele estaria em outra guerra a uma distância de setenta léguas da sua aldeia. Para ele, mais uma guerra injusta provocada pelos portugueses por motivos pouco importantes. Os portugueses exageravam ao governador prováveis injúrias que teriam recebido dos indígenas, e recebendo a autorização para fazer guerra, matavam a sangue frio. Nessa ocasião assassinaram cerca de cento e oitenta homens e fizeram cerca de 500 cativos, entre mulheres e crianças. Cerca de dez ou doze desses escravizados pertenciam à aldeia do padre Anastácio de Audierno, que tratou de interceder por eles, tendo como aliados alguns padres jesuítas. No fim das contas os religiosos conseguem reaver a liberdade dos indígenas, levando-os de volta a suas aldeias.

Os caminhos do frei Martin de Nantes e do coronel Francisco Dias d'Ávila se cruzariam novamente. Dessa vez o coronel havia posto tropas de cavalos (que nem eram dele) em ilhas do rio São Francisco povoadas pelos indígenas “recentemente convertidos”, que participaram pouco tempo antes de guerra à serviço do Estado (à saber, as ilhas eram Pambu e Uracapá). Esses cavalos forçavam os moradores a cercar suas lavouras, contudo os animais, movidos pela fome, acabavam por derrubar as cercas. O frei foi reclamar com o coronel e lhe pedir para tirar esses cavalos, mas este lhe respondeu que este assunto não era de seu interesse e que ele não faria nada para retirar os animais das ilhas. Segundo Nantes esta foi a sua resposta ao desdém do Ávila:

“Senhor, tendes um corpo tão pequeno e precisais de tão pouca fazenda para se vestir, e tão pouca coisa para vos alimentar, e não vos contentais com cinquenta mil libras de rendimento? Ursupais o pouco que resta aos índios [...] Eles nasceram aqui e quereis que morram e fome para contentar a vossa ambição! Isso é contra todas as leis divinas e humanas. O rei de Portugal nunca vos deu e nunca vos dará o que seja necessário aos índios para viverem.”

Por fim ele ameaçou o Coronel de que iria queixar-se ao governador. Todavia Francisco Dias d'Ávila se adiantou e logo partiu para a Cidade da Bahia para falar com o governador.

Para Nantes, o coronel era “o homem mais rico do Brasil e o melhor aparentado”, e por isso facilmente conseguiu logo espalhar calúnias a seu respeito, não apenas para o governador, mas também entre as pessoas poderosas da cidade. Dessa forma, o governador ignorara os pedidos insistentes do frei em observar sua

causa. Depois de ter enviado três cartas sem repostas, e da situação da fome dos índios ter se agravado, o religioso decidiu viajar à Bahia para tratar pessoalmente com o governador.

Antes de chegar à presença do governador, Nantes foi ao colégio dos padres jesuítas. Em uma audiência com o padre provincial descobriu que Francisco Dias d'Ávila e Antônio Pereira, seu tio que também era sacerdote, também haviam perseguido as suas missões,

“até o ponto de incendiarem duas igrejas e duas casas; que esse assunto havia sido encaminhado à Corte de Portugal e que eles haviam sido obrigados a ceder (Francisco e Antônio Pereira), pois que haviam iludido a própria Corte.” (NANTES, 1979, p. 64)

Com o auxílio do jesuíta, o capuchinho conseguiu que o governador enviasse ordem por escrito para que o coronel retirasse os cavalos das ilhas em que habitavam os indígenas. Mesmo sob os protestos do senhor das terras, que havia ido à cidade para pessoalmente tentar persuadi-lo do contrário. Depois disso ainda houve mais uma tentativa por parte de Francisco Dias de reverter a situação, mas nessa ocasião os apelos dos religiosos se sobrepuseram ao do donatário.

Anos depois desse acontecido, Nantes teria sido conselheiro de Francisco Dias d'Ávila em uma contenda com padres jesuítas. Mais uma vez ele havia se desentendido com os religiosos por causa de um aldeamento no rio São Francisco. Segundo Nantes, ele havia incitado os índios a fugir, através de seus emissários, e por esse motivo os padres fizeram denúncia e o caso foi parar na Relação. O coronel disse-lhe que

Estava resolvido a antes perder todos os seus bens do que admitir os padres jesuítas naquela missão, conhecendo bem, dizia, os seus desígnios e sua habilidade para se tornarem senhores dos lugares em que pusessem os pés. (NANTES, 1979, p. 91)

E foi pedir orientação ao Capuchinho sobre como operar nessa situação. Nantes respondeu então que lhe parecia insensato arriscar todos os bens que ele possuía em troca de tão pouco que era o quanto ele poderia perder se simplesmente admitisse a missão. Além disso, como cristão, ele não poderia opor-se ao serviço de Deus que era o propósito daqueles aldeamentos, “a salvação das almas daqueles

pobres índios”. E deu-lhe o argumento final que talvez tenha sido o necessário para o convencimento: evitando o conflito, evitaria um processo desagradável e custoso, visto que “os jesuítas eram poderosos junto à corte”, sendo um deles o confessor do rei (NANTES, 1979, p.92). No fim das contas o frei afirmou que o coronel ouviu seus conselhos, permitindo as missões dos jesuítas naquela ocasião. Tempos depois ainda ajudaria o religioso na sua viagem de volta à França, quando esse ficou doente. Mas quando outros capuchinhos foram obrigados a retornar à Europa, ele voltou a dificultar as ações dos missionários, demonstrando que “somente o interesse político o havia forçado a dar-me [ao frei] provas de sua recente cortesia.” (NANTES, 1979, p.97)

Pode-se dizer que havia, naquele momento, certo jogo de forças entre os missionários, os senhores de terras e o comando da Coroa, representado por vezes na figura do governador. Em determinados momentos e situações, a força de decisão pendia mais para um dos lados em detrimento dos outros dois. Segundo Sobrinho (NANTES, 1979), era de fato costume das autoridades régias ficar ao lado das missões nessas disputas. Mas na prática, como estavam distantes dos centros urbanos, os latifundiários agiam mesmo (na maioria das vezes) à margem das ordens reais, das formas que lhes aproovessem. Visto que a impunidade era quase certa naquelas terras sertanejas. Para o autor, aquelas disputas já eram “o começo da luta em torno das reservas dos índios. Uma luta que ainda não acabou e que durará enquanto houver índios com reserva de terras.” (NANTES, 1979)

Esses conflitos mal resolvidos com os religiosos levam a pensar em até que ponto poderia ir a capacidade de influência dos poderosos locais. A influência entre os políticos e latifundiários da região seriam um recurso utilizado por Francisco Dias d’Ávila nesses episódios, mas em outra ocasião esse jogo de interesses e de proteção pesaria contra ele e sua família, como foi o caso do rapto de sua sobrinha Isabel de Ávila, filha de sua irmã Catarina Fogaça.

2.3. O RAPTO DE ISABEL DE ÁVILA E O CASAMENTO COM SUA SOBRINHA LEONOR PEREIRA MARINHO

Em meio às expedições contra o gentio, em janeiro de 1678, ocorreu a fuga, ou o “raptor” da sobrinha de Francisco Dias d’Ávila. Esse episódio se tornaria relevante na vida do coronel, pois foi o que impulsionou o seu casamento com sua outra sobrinha e também o estabelecimento do morgadio dos bens da sua irmã e de sua mãe em seu favor. Esse acontecimento e os seus desdobramentos demonstram os limites do poder de influência da Casa da Torre - uma vez que o “raptor” Manuel Pais recebeu a proteção de homens proeminentes da Bahia - além de evidenciar o esforço da família em evitar a fragmentação da fortuna.

Isabel de Ávila era a filha caçula de Catarina Fogaça que, tendo ficado viúva de Vasco Marinho Falcão em 1666, tinha juntamente com suas duas meninas, voltado a morar com o irmão e com a mãe Leonor Pereira na Casa da Torre. Fogaça escreveu ao príncipe D. Pedro, regente de Portugal, em 15 de janeiro de 1678 uma carta acusando Manuel Pais da Costa (morador da freguesia de Passé), filho de Agostinho Pais (quem ela cita como homem humilde) de sequestrar sua filha mais nova, que “tinha para casar conforme sua qualidade”.⁶⁹ Ou seja, estava nos planos da família casar Isabel com algum membro de família de renome, ou até mesmo com alguém dentro da própria família, como era o costume entre as mulheres da Casa da Torre. Essa tradição servia para manter coesa a riqueza da família, assim como para constituir laços vantajosos.

Manuel Pais “era um moço pobre, guapo, que vivia na cidade em súa nobre, e seria perfeito se não fosse burguês”, descreveu Calmon (1939, p. 91), entendendo por burguês o homem mediano, que vinha de uma família de trabalhadores braçais e que mesmo tendo estudado, não possuía terras ou nada que se assemelhasse a uma suposta nobreza que possuíam os membros da Casa da Torre. Mas ele era conhecido (ou até amigo) de Francisco Dias d’Ávila e por esse motivo frequentava a sua casa, tendo acesso a ela e aos seus residentes livremente. Segundo Fogaça, juntamente com a jovem, ele havia levado também mais de dois mil cruzados em joias (um colar de ouro, uma gargantilha, um cordão de muitas voltas, uns brincos grandes e outras peças) e roupas (vestidos e roupas brancas em folha), além de

⁶⁹ DHBN, volume 67, p. 250.

duas escravas e um cavalo da estrebaria do coronel. No momento do acontecido o senhor da Torre encontrava-se no engenho que tinha em Jacuípe. Sem a presença de nenhum homem na Casa da Torre, as duas viúvas, Leonor Pereira e Catarina Fogaça tentaram resolver o problema por conta própria pelos agentes da lei locais, mas sem obter sucesso.

Catarina justificou ter feito o seu apelo diretamente ao príncipe, por não ter encontrado ela outra saída, já que “o delinquente havia achado amparo de onde ela deveria ter encontrado justiça”:

Pois lhe mandou assistir para sua guarda o Mestre de Campo Álvaro de Azevedo, um dos três governadores que governam esta praça com trinta homens com armas de fogo, soldados de seu terço e da Companhia do Capitão Diogo de Souza a Câmara, que também concorreu para este negócio, e João de Vilas Lobos e o Capitão Manuel de Barros da Franca e seu irmão Afonso da Franca e outros soldados mais [...] ⁷⁰

Uma contenda de ordem familiar se tornou um embate judicial e político que se estenderia por alguns anos. Segundo Calmon, “Manuel Pais era protegido da terra” e, ao que parecia, a Casa da Torre colecionava muitos desafetos, pois o acontecido e os seus desdobramentos demonstraram ter sido pensados e combinados com certa premeditação e por várias cabeças. Estavam entres os cúmplices da fuga, além de Álvaro de Azevedo (que era um dos governadores da junta trina), outros homens muito poderosos. Todos esses juntos teriam ido buscar Manuel Pais e Isabel a algumas léguas de distância de Tatuapara, na casa do Capitão Manuel Barros de Franca, onde ficaram abrigados. Pais foi levado ao Convento de Nossa Senhora do Monte do Carmo, onde ficou asilado, enquanto sua noiva ficou na casa do Sargento-mor Francisco de Brá, que era também Cavaleiro Professo do Hábito de Cristo e isento da jurisdição do Ouvidor Geral do Crime. A cerimônia de casamento aconteceria dez dias depois, nesse mesmo convento onde o criminoso ficara escondido.

Depois do matrimônio realizado, o caso se tornou objeto de várias demandas que seriam pauta nos meios jurídicos por anos. Fogaça pediria então a intervenção do príncipe, em consideração aos serviços prestados por tantos anos por seus pais

⁷⁰ DHBN, vol 67, p. 250.

e avós, para que mandasse nomear Ministro da Relação do Estado “livre e desinteressado” para averiguar o seu caso. O príncipe respondeu na data de vinte e nove de março, em carta ordenando que o novo governador, Roque da Costa Barreto, nomeasse Ministro para tirar devassa do crime, investigando todos os cúmplices e depondo aqueles que tiverem cargos de guerra, justiça ou fazenda para que pudessem tratar de seu livramento.

Contudo, o casamento se manteve e no ano seguinte Manuel Pais solicitou ao príncipe que ordenasse ao Juiz dos órfãos que lhe entregasse a legítima paterna, parte que cabia à sua esposa da herança deixada por seu pai Vasco Marinho Falcão.⁷¹ A legítima correspondia a dois terços do patrimônio deixado pelo pai que deveriam ser divididos igualmente entre os herdeiros. Na petição, Pais afirmou que teria total capacidade de administrar os bens, visto que era formado em filosofia, e que sem essa herança ele não teria como se alimentar e nem sustentar os encargos do matrimônio. Mas sendo o juiz seu inimigo e casado com uma sobrinha do doutor Cristóvão de Burgos, “por cujo respeito aos Oficiais de Justiça se escusam de fazer diligência com o suplicado”, ele ficou assim então indefeso e por esse motivo recorreu ao príncipe para que se fizesse justiça. Em contrapartida, o argumento do Juiz era que o casamento ocorreu sem a licença dos pais da jovem que era menor de 18 anos (ela tinha apenas 15 anos, segundo sua mãe). Apesar disso o príncipe respondeu à petição em oito de fevereiro de 1679, ordenando que o governador fizesse o juiz entregar a legítima ao suplicante.

Por sua vez, Catarina Fogaça tentaria mais uma vez reaver sua filha, tentando anular o matrimônio, para que, segundo ela mesma, Isabel se tornasse freira e Manuel Pais fosse condenado e assim perdesse o direito à herança. Ela se queixou mais uma vez ao príncipe⁷², acusando Pais de furtar e violentar a moça, para que ela fosse “forçada necessitar o casamento”, e afirmando que não haveria impedimento nenhum à ação o Juiz dos Órfãos e que este não tinha nenhum tipo de parentesco que o impedisse de cumprir a lei ou que tornasse suas decisões parciais. O príncipe respondeu em 24 de março ao governador Roque da Costa Barreto,

⁷¹ DHBN, vol 67, p. 269 a 271.

⁷² DHBN, vol. 67, p. 273 a 276.

ordenando que fizesse justiça à Catarina Fogaça. Contudo, Pais permaneceria com a esposa e com a herança.

Provavelmente já quase sem esperanças de conseguir a anulação do casamento, Catarina Fogaça e sua família trataram de cuidar para que a fortuna da família ficasse resguardada e receberam então, em vinte e sete de novembro do mesmo ano (1679), na Casa da Torre, um tabelião. Neste dia estabeleceram uma escritura de dote de casamento e obrigação e vínculo de morgado. Eles se apressariam em arranjar o casamento entre a filha mais velha de Catarina, Leonor Pereira Marinho, com o seu tio Francisco. Provavelmente temiam que um episódio parecido com o de sua irmã se repetisse ou que Isabel viesse a requerer futuramente mais algum quinhão por direito de herança.

Francisco e Leonor estavam então noivos quando da visita do tabelião. A escritura que ele fora registrar estabelecia que, efetivado o casamento, sua mãe e irmã estariam lhe fazendo “pura e irrevogável doação entre vivos” das terras que possuíam nos arredores do Rio São Francisco, “a parte do sul começando da Barra do Rio Verde pelo rio abaixo até o penedo [...] e assim mais lhe dão da outra banda do rio toda terra que tem da banda do norte da Serra, a que chamam Orocó[...]⁷³. A esta doação estaria estabelecido um vínculo de morgado, para garantir que esses bens se perpetuassem na família através do casamento entre Leonor e Francisco e que em momento nenhum pudesse chegar à linhagem da filha deserdada:

Que faltando o dito Coronel Francisco Dias de Ávila sucederá no dito morgado a dita sua mulher Leonor Pereira Marinho e faltando esta sucederá o dito coronel e o último que ficar vivo deles dois futuros noivos nomeará pessoa que lhe parecer para suceder no dito Morgado, e assim se irá seguindo pelo tempo em diante; sendo caso que ambos faleçam sem nomearem irá o dito morgado ao parente mais chegado, exceto [...] Isabel e Ávila e seus descendentes.⁷⁴

Em janeiro do ano seguinte (1680) outra petição repercutiria em reunião do Conselho Ultramarino. Nela, Pais insistia que Isabel “por sua vontade, se casou com ele e não menos nobremente do que poderia casar”⁷⁵ e que tinha “grandes razões de suspeita [...] dos Ministros daquele Estado pela afinidade e parentesco que há

⁷³ Anais do APEB, vol. 24, p. 158.

⁷⁴ Anais do APEB, vol. 24, p. 159.

⁷⁵ AHU, Bahia, LF, caixa 24, documento 2924

entre a dita Catarina Fogaça e Tomé Pereira Falcão e ter este muitos desembargadores daquela Relação seus parciais e amigos.” Por este motivo achava correto que, da mesma forma que Catarina Fogaça havia conseguido uma provisão para nomear um Ministro que ela considerava justo para sua causa, ele também tivesse o direito de requerer uma nova nomeação, “para que da sentença que o ministro nomeado pronunciar, possa cada uma das partes que se achar lesada, apelar [...] para que assim a ambas fique igual o recurso.” Essa contenda prosseguiria pelos anos seguintes.

A essa altura Francisco Dias d’Ávila já tinha três filhas ilegítimas, Francisca Dias (filha de uma Clara Dias), Clemência Dias e Albina de Ávila (JABOATÃO, 1889, p.89), nascidas provavelmente de mulheres nativas pelos sertões por onde passara ou de suas escravas índias. No entanto apenas em março de 1681, ele contrairia matrimônio com a futura mãe do seu único herdeiro legítimo, Leonor Pereira. Nesse mesmo mês ele enviou solicitação ao príncipe para que este lhe expedisse um documento confirmando a doação e a instituição de morgado que sua irmã e mãe lhe fizeram dois anos antes, para dar “maior firmeza ao dito contrato”⁷⁶. Em maio o príncipe atendeu a sugestão do Conselho Ultramarino e lhe fez a mercê de enviar a confirmação.⁷⁷

Um pouco antes, ainda em maio de 1681, uma consulta do Conselho Ultramarino ponderava sobre uma petição que Catarina Fogaça havia feito para reaver a herança que de todo modo já havia sido entregue ao seu genro.⁷⁸ E como a família temia, Manuel Pais tendo recebido a legítima paterna, “tratou logo de dissipar, vendendo os bens de raiz e distribuindo os móveis [...]”. Segundo uma petição de Catarina, o raptor pretendia “alhear tudo e ausentar-se, deixando a pobre órfã sem honra e nem remédio”, portanto solicitava novamente ao príncipe que lhe fizesse justiça e ordenasse que se fizesse “o sequestro da dita legítima” e lhe repusesse o que lhe era de direito.⁷⁹ Ao procurador da fazenda e ao Conselho pareceu justo o requerimento de Catarina. Contudo, pela escassez de documentos que temos a partir daqui, o que parece é que, apesar de tanta energia e tempo dedicados a este episódio, Catarina Fogaça não conseguiu dissolver o casamento

⁷⁶ AHU, Bahia, LF, caixa 25, documento 2992_2993

⁷⁷ DHBN, vol. 28, p. 50-51.

⁷⁸ AHU, Bahia, LF, caixa 25, documento 3001-3002

⁷⁹ Idem

nem reaver os bens que se foram junto com a sua filha. Sabe-se que tempos depois Manuel Pais foi condenado a degredo pelo assalto dos bens e rapto da jovem, a princípio para a capitania de Pernambuco e depois para Cabo Verde, e a pagar indenização à Catarina Fogaça e as despesas da relação. Contudo, esta sentença aparentemente não chegou a ser executada, devido à proteção que ele recebia (BANDEIRA, 2000, p. 181).

Tanto empenho os Ávilas empregavam na ampliação dos domínios dos seus bens, que não parece exagero o fato de terem também concentrado tanta energia no exercício de manter as suas conquistas dentro da família. Por vários séculos antes e depois de Isabel, eles mantiveram os casamentos sempre que possível endogâmicos e em certas vezes quase incestuosos. Quando os casamentos não aconteciam entre parentes próximos, como entre tio e sobrinha, tia e sobrinho ou entre primos, eles ocorriam com famílias de mesma “qualidade”, como aconteceu em anos anteriores e posteriores com os Pereira Gago e os Falcão Marinho. Estabelecer o vínculo de morgadio e deserdar a filha fugitiva foram as soluções encontradas para se evitar ainda mais a fragmentação das riquezas em que se embasava a extensão do poder da Casa da Torre.

Até aquele episódio pareceu razoável tentar manter a coesão da fortuna apenas do âmbito doméstico, nas decisões particulares de casamento pelos indivíduos da família, pois assim vinha funcionando por pelo menos quatro gerações sem que houvesse nenhum risco de fragmentação. A fuga de Isabel e o agravante dessa traição ter sido acobertada por homens influentes, ao ponto de que nem mesmo um dedicado esforço que envolveu meios judiciais locais e da metrópole ter surtido efeito, parece ter colocado em alerta a Casa da Torre.

A instituição do morgado baseava-se em fundamentos jurídicos feudais, ela não era inexistente na América Portuguesa, mas também não era assim tão comum. Apesar da natureza feudal, é importante ressaltar que as prerrogativas da Coroa em função da doação de sesmarias ainda tinham validade, se as terras atreladas não fossem devidamente aproveitadas, poderiam ser expropriadas. Segundo Pessoa, a instituição desses vínculos de propriedade “estavam ligados a uma aspiração senhorial, uma vez que sua instituição contribuía para garantir o reconhecimento da

proeminência social da família e o renome de seu instituidor e seus sucessores” (PESSOA, 2003, p. 330). Francisco Dias d’Ávila, agora como administrador do morgado, teria daquele momento em diante um controle ainda maior sobre o restante da família, de suas propriedades e das gentes que o habitavam. Esse poder seria transmitido com ainda mais força e concentração para os herdeiros masculinos da Casa da Torre nas gerações seguintes.

2.4. ÚLTIMOS ANOS

Segundo Boxer, as Câmaras coloniais, mesmo nos casos em que “os vereadores haviam se tornado um conventículo oligárquico que se autoperpetuava” (BOXER, 2012, p. 278), de certa maneira ainda representava interesses locais das outras classes, além da sua. E seu poder, influência e prestígio foram consideráveis em maior ou menor grau, a depender da época e do lugar, por todo o período colonial.

Ser vereador no ultramar português significava ter certas responsabilidades. As câmaras do Senado mantinham reuniões periódicas que exigiam a assiduidade dos seus membros. Elas supervisionavam os arrendamentos das terras, eram encarregadas da cobrança de impostos e precificação de mercadorias além de verificar sua qualidade. Era a câmara também que regulamentava os feriados e assegurava a construção e a manutenção das obras públicas, e também tratava do saneamento e do policiamento da cidade. Entre os privilégios que usufruíam os oficiais da Câmara, estava que “não podiam ser presos arbitrariamente, nem sujeitos a tortura judicial, nem acorrentados, a não ser nos casos que implicavam a pena de morte”. Além disso tinham o privilégio de se corresponder diretamente com o rei, entre outras vantagens (BOXER, 2012, p.270).

Além do pertencimento às câmaras, ter uma posição nos ofícios de Ordenança, como tinha o Francisco Dias d’Ávila, era uma das mais importantes vias de ascensão social, pois conferiam “um enorme poder social, hipóteses de promoção interna e, até, de acesso à elite dos vereadores” (MONTEIRO, 2005), e foi

o que ocorreu com o sertanista, que em 1682 foi servir como vereador na Câmara de Salvador.⁸⁰

No ano seguinte (1683), Francisco Dias d'Ávila recebeu outra patente de Coronel (das companhias de infantaria da ordenança do Distrito da Catinga Grande do Rio São Francisco), do então governador Antônio de Souza de Menezes (o braço de prata), por ter surgido a necessidade de dividir o regimento do Coronel Baltazar dos Reis Barrenho. Pois este não dava conta do tamanho das terras que administrava,

Por razão dos longes que compreende, e não se pode acudir a expedição das ordens deste governo, e cobranças do Donativo Real, e que as companhias de infantaria da ordenança que se acham presente, e se formarem de novo no Distrito da Catinga Grande do Rio São Francisco e a dita estrada para cima até as últimas passagens que hoje há, tenham Coronel que as governe, para não se frustrarem as diligências.⁸¹

Foi nesse período que, em 1684, nasceu seu primogênito, chamado Garcia d'Ávila Pereira, o primeiro herdeiro universal da Casa da Torre depois da instituição do morgado, que acontecera três anos antes. Em 1686 - mesmo ano em que sua mãe, Leonor, faleceu⁸² - Francisco Dias d'Ávila que já era juiz ordinário⁸³, foi nomeado para suceder a Pedro Camelo de Aragão no posto de Coronel das Ordenanças da Bahia (JABOATÃO, 1889, p. 89).

Em novembro de 1688 a guerra contra os gentios rebeldes prosseguia. Francisco Dias d'Ávila, que nela já era experiente, recebeu então do arcebispo governador Frei Manuel da Ressurreição, a patente de capitão mor da nação dos Tamaquins, para que fosse resguardar a capitania do Rio Grande, “donde os bárbaros estão repetindo várias hostilidades”⁸⁴ o que alcança, com a ajuda do sertanista paulista Domingos Jorge Velho.

Sertanista, coronel de Ordenanças e grande senhor de terras e de indígenas, Francisco Dias d'Ávila também estava presente na Câmara e na Misericórdia,

⁸⁰ Atas da Câmara Municipal de Salvador, volume V, p.320.

⁸¹ Anais do Arquivo Público da Bahia, v. VI e VII, p.95-96.

⁸² Arquivo da Santa Casa de Misericórdia, Testamento de Leonor Pereira.

⁸³ DHBN, volume. 64, p. 267-271.

⁸⁴ Anais do Arquivo Público da Bahia, v. VI e VII, p.163-164

instituições que, segundo Boxer, poderiam ser consideradas “como os dois pilares da sociedade colonial, do Maranhão a Macau” (BOXER, 2012, p. 264). Essas organizações tinham membros que compartilhavam de extratos sociais semelhantes, pondo em evidência a composição de uma elite colonial. Entre os provedores da Misericórdia da Bahia é possível inclusive observar que muitos deles tinham algum grau de parentesco entre si. Ainda segundo o autor, a solidez dessas entidades garantia uma continuidade que as instituições passageiras (como os governos locais) eram incapazes de assegurar, constituindo lugares de poder almejados pelos membros da chamada “nobreza da terra”.

Para ser membro da Santa Casa de Misericórdia os aspirantes deviam se encaixar em algumas condições, que variavam ligeiramente de acordo com o local ou a época. Boxer (2012, p. 269) sugere que a versão mais aceita afirma que esses candidatos a irmãos deviam ser “homens de boa consciência e reputação, tementes a Deus, modestos, caridosos e humildes”, também deviam possuir pureza de sangue (o que significava que não poderiam ter, nem eles nem suas esposas, ascendência mourisca ou judaica); ser adultos e, se solteiros, ter mais que vinte e cinco anos de idade e ainda saber ler e escrever. Além disso, não podiam ter a pretensão de servir à Misericórdia em troca de pagamento e nem ser um trabalhador braçal. Tudo isso para garantir que pudessem servir à confraria sem se sentirem tentados a desviar fundos para proveito próprio, como se sendo abastado, o sujeito se tornasse menos ganancioso. A Misericórdia era uma casa de caridade, entre seus deveres estavam: dar de comer e de beber a quem tivesse fome e sede, vestir os nus, visitar os doentes e presos, dar abrigo aos viajantes, resgatar os cativos e enterrar os mortos. Francisco Dias d’Ávila foi admitido como irmão em 1678 e depois como Provedor da confraria, em 1689⁸⁵.

Para se tornar provedor os pré-requisitos eram ainda mais numerosos. O pretendente deveria ter quarenta anos de idade ou mais e estar na irmandade há pelo menos um ano. O provedor era o mais importante dos funcionários eleitos, tinha muitas obrigações para com a irmandade e deveria por isso dispor de muito tempo livre. Mas essa era uma qualificação que, segundo Boxer, era “quase sempre

⁸⁵ Arquivo da Santa Casa de Misericórdia, Livro segundo da eleição dos provedores e irmãos da Santa Casa, p.41.

universalmente desrespeitada” (BOXER, 2012, 281). Francisco Dias d’Ávila não era um senhor com tempo livre, visto que passou boa parte da sua vida nas entradas nos sertões, não tendo passado muito tempo da sua vida nem mesmo na sua própria casa em Tatuapara.

Em 1691, o governador Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho passou a Francisco Dias d’Ávila a patente de mestre de campo para desempenhar missão de reprimir os povos insurgentes que fugiram para a serra da Goabapa, no Maranhão. O coronel tinha “todas as qualidades” para desempenhar a missão: tinha experiência “nos sertões do Piauí, onde acompanhou seu pai o mestre de Campo Garcia d’Ávila” quando ainda era muito jovem; tinha o conhecimento dos roteiros e dos confins do Maranhão, até onde chegou nessa expedição com seu pai, além de ser “sujeito prático nos caminhos daqueles sertões”. Portanto,

Faz-se mister providenciar na repressão dos gentios bárbaros da Capitania de São Luiz do Maranhão, os quais fazem exorbitantes excessos e graves delitos naqueles sertões e os cometem por falta de quem neles se administrem justiça e exerça jurisdição e para se evitar os sobreditos danos é de conveniência enviar grande troa de índios mansos e de mamelucos sob o comando de sujeito experimentado.⁸⁶

Mais tarde, entre outras expedições, Francisco Dias viajou novamente em campanha ao Maranhão. Moniz Bandeira supõe que ele veio a falecer logo após o retorno de uma dessas entradas, no fim de 1693 ou começo de 1694, com 45 ou 46 anos e que foi sepultado na capela da Torre (BANDEIRA, 2000, p. 194). Jabotão (1889, p. 89), que está cronologicamente mais próximo dos acontecimentos, afirma que ele faleceu em 1695, mas não cita fontes. O livro primeiro da tumba da Santa Casa de Misericórdia aponta a morte de um Francisco Dias na data de vinte e três de junho de 1693, contudo não há outra fonte que confirme que seja esta a data de sua morte nem que seja este o mesmo Francisco Dias, o d’Ávila. É certo que ele faleceu antes de novembro de 1694, quando em uma carta, sua esposa Leonor Pereira Marinho é referida como viúva do Coronel Francisco Dias de Ávila.⁸⁷

Catarina Fogaça, irmã de Francisco que havia retornado à Casa da Torre após a morte de seu marido em 1666, juntamente com Leonor assumiram a frente

⁸⁶ Anais do APEB, volume 6 e 7, pg.163-164.

⁸⁷AHU, Bahia, LF, documento 3874-3875.

dos interesses da família (as duas foram chamadas vulgarmente de as Senhoras da Torre) até que Garcia d'Avila Pereira, herdeiro masculino direto da Casa da Torre, alcançasse a maioridade e pudesse tomar a frente dos negócios (BANDEIRA, 2000).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Francisco Dias d'Ávila foi uma figura presente e influente nas entradas no sertão da segunda metade do século XVII. Recebeu patentes e ordens para acompanhar outros grupos em diversas entradas. Essas entradas consistiam em expedições para o interior, territórios afastados da costa, onde a presença portuguesa já se encontrava estabelecida. Essas informações estão presentes nas correspondências entre ele e os outros “homens bons” da capitania, com os governadores que atuaram na administração da capitania da Bahia no período de atividade do sertanista, e também podem ser encontradas nos registros das consultas do Conselho Ultramarino quando este precisou deliberar sobre alguma alteração na qual se envolveu o sertanista.

Podemos afirmar que a participação do Francisco Dias d'Ávila na dinâmica da Cultura Política do Império Português Moderno consistiu em auxiliar os planos de expansão territorial da Coroa Portuguesa. Esse auxílio fazia parte talvez de um projeto familiar e pessoal, herdado de seu pai e avós, e que se materializou na prática do sertanismo e na ambição desenfreada por mais domínios e riquezas. Movido por essa ambição, esse sujeito acumulou fortunas em propriedades, gados, engenhos, fábricas, escravos e sesmarias (latifúndios) de dimensões continentais. Os conflitos em que se envolveu foram causa e consequência de seus projetos ambiciosos, que lhe renderam a aura de homem ganancioso, como demonstrou o frei Martin de Nantes (1979), quando afirmou que ele, a despeito de toda riqueza que possuía, ainda queria tomar o pouco que ainda restava dos índios.

Francisco Dias d'Ávila não se esquivou de participar ou até mesmo de provocar atritos com outros poderosos ou com religiosos e muito menos com os povos, dos quais ele precisava, mas que também considerava um entrave para os seus ímpetos colonizadores. A participação na chamada Guerra dos Bárbaros ocupou a maior parte dos seus dias de vida e lhe trouxe, além de uma relação próxima e cordial com a governança local, prêmios em formas de mercês: patentes, cargos, terras e principalmente influência entre os moradores de sua região.

Em contrapartida, essas jornadas fizeram da sua trajetória uma sucessão de batalhas a travar. Ele provavelmente passou mais tempo nos sertões inóspitos do que nas suas propriedades em Salvador ou em Tatuapara. O que o movia então a levar a vida desta maneira? Era uma tradição familiar atrelada a uma cultura política arraigada que de tão habitual, se tornou para ele um modo natural de agir? Ou talvez fosse necessário continuamente reiterar estratégias de mando e poder a fim de manter as posições alcançadas por seus antepassados e por ele mesmo. Por outro lado, o episódio em que a sua sobrinha é raptada ou foge de casa para se casar (e é acobertada por poderosos locais) demonstraria tanto fragilidades da opulenta Casa da Torre quanto apontaria para os conflitos envolvidos no estabelecimento e consolidação das famílias representantes da “nobreza da terra” da Bahia colonial.

Fazer parte de uma autodenominada “Nobreza da Terra”, como Francisco Dias d’Ávila fazia, não significava apenas que ele herdou essa posição por via de sua ascendência, como na tradicional nobreza de sangue portuguesa (apesar de esse ser um fator com certo peso). Nos domínios portugueses da América, fazer parte da “Nobreza da Terra” - ou dos “principais da terra”, ou do grupo de “homens bons” – tinha mais relação com a capacidade militar e com a ocupação de cargos de administração ou funções políticas. Se tratava de um grupo heterogêneo, cujos membros atuavam como “nobres” pelo seu poderio econômico, político e militar. Ser parte dessa casta e atuar com destaque nesse cenário político e econômico fazem do sujeito aqui estudado um personagem muito representativo desses grupos proeminentes da Bahia seiscentista. Grupos estes que vão se manter em uma posição de elites econômicas e políticas ainda por muitos séculos.

A trajetória de Francisco Dias d’Ávila traz aspectos que eram comuns entre as elites políticas em formação nas conquistas ultramarinas portuguesas, que eram também elites econômicas de sua época: o recebimento mercês em formas de patentes ou sesmarias, a fragmentação do poder local, que por vezes se autogovernava e um modo de vida que incluía o mando sobre grupos subalternos, aproximando-se dos ideais de vida nobre da metrópole, ou ao menos ambicionando dela se aproximar. Sua vida foi marcada por processos, aspectos e instrumentos de

uma cultura política que foi particular à sua época e, portanto, pode bem ser um fio condutor para a compreensão desta.

A sua trajetória não parece divergir do comum, para o seu grupo, mas se destacar. Por algum motivo ele foi lembrado sempre com maior ênfase. É ele quem mais aparece nas documentações (entre os Ávila, talvez concorra apenas com o primeiro Garcia), ganha destaque nas obras que falam da Casa da Torre (Calmon escreve todo um capítulo só sobre ele) talvez por ter aparecido com mais frequência e por ter se envolvido com mais intensidade nessas conquistas dos sertões, se comparado aos outros senhores da Casa da Torre. Ele estava de fato engajado nesse projeto. Sua ambição parece mesmo maior do que ele, como afirmou Nantes. Talvez devido às circunstâncias em que ele se inseriu, ele tenha tido esse destaque. Ele teve a seu favor o acaso de já nascer em um ambiente propício, em um momento em que a Coroa estava no limite da concessão de sesmarias, visto que no final dos anos noventa dos seiscentos isso se tornaria um problema e seria revisto pela Coroa.

Na prática cotidiana do controle dos indígenas, sejam eles inimigos ou aliados e nas guerras travadas contra eles, Francisco Dias d'Ávila marcou presença. Com aval da governança, podia assisti-los ou mandar enforcá-los caso fugissem⁸⁸. E podia também perseguir, escravizar e manter esses homens e mulheres, no exercício da “apaziguação”, à serviço da Coroa.

Para Basílio de Magalhães, “Os heróis da conquista do nordeste foram o coronel Francisco Dias d'Ávila, Domingos Afonso Sertão e Domingos Jorge Velho, distinguindo-se o primeiro pelo alargamento que deu aos seus domínios da Casa da Torre” (MAGALHÃES, 1919, P. 310) E para Sobrinho,

O 2º Francisco Dias de Ávila possuiria, porém, melhores qualidades de ação que os seus ascendentes próximos. Ele reestabeleceria a tradição de iniciativa e de criação de riquezas com que o velho Garcia de Ávila fundara o prestígio da Casa da Torre. Ambicioso, tenaz, dissimulado, implacável, não desdenhando nenhuma empresa e não escolhendo meios, o segundo Francisco Dias de Ávila assegurou à sua casa aquela renda anual de cinquenta mil libras, a que se refere, na sua relação, o Padre Martin de Nantes. Sobrepõe-se, pela atividade, à própria autoridade paterna, tomando a seu cargo iniciativas e empresas que poderiam ser do chefe da Casa da Torre, o segundo Garcia de Ávila, então ainda, com os cálculos mais

⁸⁸ DHBN, volume VIII, p. 365.

desfavoráveis, na força e maturidade dos cinquenta anos.” (SOBRINHO, 1946, p. 52)

Dessa forma, ele talvez representasse o modelo do sertanista que atendia aos interesses do Império nesse momento. Ele tinha cabedal e experiência nas entradas dos sertões, tinha influência nas terras em que exercia domínio, nos arredores da casa da torre. Estabelecia alianças com famílias poderosas, apresentava seu lugar nas instituições que lhe davam ainda mais autoridade ou confirmação de autoridade ou de status, como a Câmara e a Santa Casa. Ele descendia de uma linhagem conhecidamente tradicional, pois já era a quarta geração depois do primeiro Garcia d'Ávila, e esse mesmo, dizia-se, era aparentado com a nobreza de Portugal. Sabia-se que não era um aventureiro, tinha vínculos sólidos com a terra, que já passavam de um século. As expansões que ele promoveu nas terras da Casa da Torre excederam as que concretizaram seus antecessores.

Calmon, em seu capítulo final sobre a História da Casa da Torre (p. 179), afirma sobre as ruínas da edificação:

É tão pesada e rija nas suas paredes de pedra, tão resistente e definitiva nas suas abobadas e nos arcos romanos, que a ação do tempo pode apenas transfigurá-la. Perdendo a linha conventual das casas-grandes da colônia, ganhou – nas muralhas fendidas – o aspecto das fortalezas medievais, que assinalam, com seus altos destroços, um velho e majestoso poder, evocando, na poesia das paisagens cheias de história, as gerações bárbaras e heroicas que souberam fundá-las, antes da nacionalidade. E defendê-las com honra e vigor. (CALMON, p. 179)

Não combina mais com a prática historiográfica atual o tom elogioso utilizado por Calmon ao se referir - nesse e em outros trechos da sua obra - à família dos Ávila. Podemos antes analisar criticamente como esses séculos de conquista e domínio influenciaram na formação de uma sociedade dissimuladamente meritocrática e segregadora, que ainda hoje enxerga as comunidades indígenas como “o gentio vizinho desse estado” e permite que sujeitos que ocuparam no passado e ocupam ainda hoje posições de poder político e econômico explorem recursos naturais e decidam sobre a vida dos povos tradicionais.

FONTES

Arquivo Público do Estado da Bahia

- ALVARÁ por que Vossa Alteza faz mercê a Francisco Dias d'Ávila de confirmar doação e instituição de Morgado, que nele fizeram Leonor Pereira Marinho e Catarina Fogaça por casar com sua neta e filha Leonor Pereira Marinho na forma que na escritura se contém, como neste se declara. Salvador, 12 de agosto de 1681. Anais do APEB, v. 24, p. 157.
- CARTA para Leonor Pereira Marinho. 1 de junho de 1697. Anais do APEB v. 24, pg. 68 e 69.
- ESCRITURA de dote de casamento e obrigação de vínculo de morgado, que fazem Catharina Fogaça e sua mãe Leonor Pereira e sua filha e neta Leonor Pereira Marinho para casar com o Coronel Francisco Dias d'Ávila. Salvador, 20 de dezembro de 1679. Anais do APEB, v. 24, p. 157 a 159.
- PATENTE de Capitão à Manoel Homem e Almeida. Salvador, 11 de março de 1677. Anais do Apeb, v.24, p. 72, e 73.
- PATENTE de capitão mor das nações dos tamaquinz, provido em Francisco Dias d'Ávila. Salvador, 26 de novembro de 1688. V. 6 e 7, p. 163 - 164.
- PATENTE de mestre de campo a Francisco Dias d'Ávila para vencer os índios confederados do Maranhão. 2 de abril de 1691. Anais do APEB v. 6 e 7, pg 1665 - 166.
- PATENTE do posto de Coronel, provido em Francisco Dias de Ávila o (2º). Salvador, 2 de setembro de 1683. Anais do APEB, v. 6 e 7, p 95 -96.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional

- ALVARÁ de Alferes da Companhia o Capitão Francisco Rodrigues de Carvalho que vai com o Capitão-mor Francisco Dias de Ávila, provido em Manuel Gonçalves. Cidade do Salvador, 13 de agosto de 1674. V. 12, p. 318 - 319.

- CARTA ao Capitão Francisco Barbosa Leal sobre o mesmo acima. Bahia, 18 de junho de 1676. V. 09, P. 17-18.
- CARTA de Sua Alteza para se nomear um Ministro da Relação para tirar devassa de Manuel Paes, haver tirado aleivosamente a Isabel de Ávila, filha de Catarina Fogaça. Lisboa, 5 de maio de 1678. V. 67, P. 249.
- CARTA de sua alteza sobre a legitima de Manuel pais da costa. Lisboa, 8 de fevereiro de 1679. V. 67, pg 269.
- CARTA de Sua Alteza sobre as minas de salitre. Lisboa, 1 de julho de 1673. V. 67. Pg 226-227.
- Carta de sua alteza sobre fazer justiça a Catarina Fogaça. Lisboa 24 de março de 1679. V. 67, pg. 273.
- CARTA de Sua Alteza sobre o entabulamento das Minas de salitre. Lisboa, 10 de setembro de 1674. V. 67, p. 86 - 87.
- CARTA de Sua Alteza sobre se tirar devassa dos procedimentos de Francisco Dias de Ávila. Lisboa, 23 de março de 1681. V. 68, p.3.
- CARTA PARA Sua Majestade sobre as administrações, missão no Ceará, e Índios que vieram no Rio Grande e pediram paz, e notícia de outra Aldeia no Rio das Caravelas. Bahia, 4 de julho de 1692. Volume 34, p. 60-65.
- CARTA para o capitão Domingos Rodrigues de Carvalho. Bahia, 8 de novembro de 1674. V. 08, p. 414-415.
- CARTA para o capitão Francisco Dias d'Ávila, do Governador-Geral do Estado do Brasil, Afonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça. Bahia, 13 de junho de 1674. V. 7, P. 398.
- CARTA para o capitão Francisco Dias d'Ávila. V. 8, p. 365.
- CARTA para os oficiais da câmara para a consulta da companhia do capitão Domingos do Rêgo Barbosa. Bahia, 5 de outubro de 1689. Volume86, p.241.
- CARTA para o capitão-mor Francisco Dias de Ávila. Bahia, 7 de novembro de 1675. V. 7, p. 429.
- CARTA para o capitão-mor Francisco Dias de Ávila. Bahia, 8 de julho de 1675. V.08, p. 416.
- CARTA para o coronel Francisco Dias de Ávila. Bahia, 27 de novembro de 1675. V. 07, p. 430.

- CARTA patente de capitão de infantaria da ordenança, da gente que conseguiu levar o capitão-mor Francisco Dias de Ávila, as Entradas que vai fazer às Aldeias dos guargais, provido em domingos Afonso Sertão. Cidade do Salvador, 9 de julho de 1674. V.12, p.315 – 316.
- Carta Patente do posto de Coronel das Companhias de Infantaria da Ordenança, que ora tem a Sua Ordem o Capitão Francisco Dias de Avila, provido no mesmo Francisco Dias de Avila. Cidade do Salvador, 24 de dezembro de 1675. V. 9, p. 379.
- CARTA que se escreveu à Câmara desta cidade sobre o capitão-mor Francisco Dias de Ávila. Bahia, 19 de outubro de 1675. V. 86, p. 207.
- CARTA que se escreveu ao Capitão Antônio Gonçalves do Couto sobre o socorro que se há de enviar ao Coronel. Bahia, 18 de junho de 1676. V. 09, p. 17.
- CARTA que se escreveu ao Capitão Francisco Barbosa Leal. Bahia, 30 de junho de 1676. V. 09, p.19-20.
- CARTA que se escreveu ao capitão Lourenço de Mattos. Bahia, 30 de junho de 1676. V. 09, p. 20-21.
- CARTA que se escreveu ao Coronel Francisco Dias de Ávila. 28 de fevereiro de 1676. V. 9, p. 6-7.
- CARTA que se escreveu ao Sargento maior Domingos Rodrigues. Bahia, 14 de julho de 1676. V.9, p.26.
- CARTA que se escreveu ao senado da Câmara desta cidade. Bahia, 14 de junho de 1676. V. 86, p. 212-213.
- CARTA que se escreveu aos Capitães Antônio de Pamplona, e Amador Aranha. Bahia, 18 de junho de 1676. V.9, p. 16.
- CONSULTA do Conselho Ultramarino. 18 de junho de 1675. V. 88, p. 33-34.
- CONSULTA do Conselho Ultramarino. 26 de novembro de 1675. V. 88, p. 78-82.
- ESCRITO que escreveu o secretário de estado em nome do Sr. Roque da Costa Barreto ao Reitor do Colégio em que lhe envia um papel sobre o que obraram os guesgues. Bahia, 14 de maio de 1678. V. 09. P. 69.

- ORDEM que levou o Capitão João de Castro Fragoso, e Manuel da Silva Pacheco que vão ao descobrimento das minas. 1 de agosto de 1671. V. 04, p. 204 a 206.
- ORDEM que levou o Capitão João de Castro Fragoso, e Manuel da Silva Pacheco que vão ao descobrimento das minas. Bahia, 1 de agosto de 1671. V. 4, p. 204 – 206.
- PATENTE de Capitão da Ordenança, dos distritos nela declarados, provida em Lourenço de Matos. Cidade do Salvador, 16 de dezembro de 1675. V. 12, p. 375-376.
- PATENTE de Capitão de infantaria da Ordenança do distrito da Torre, provida em Francisco Dias de Ávila. Cidade do Salvador, Bahia, 5 de agosto de 1672. V. 12, p. 315.
- PATENTE de capitão-mor da entrada que vossa senhoria manda fazer as aldeias dos guarguaes, provido em o capitão Francisco Dias de Ávila. Cidade do Salvador, 5 de julho de 1674. V. 12, P. 313.
- PATENTE de sargento maior de toda a gente branca, e índios que leva a entrada o capitão-mor Francisco Dias de Ávila, provida na pessoa de Domingos Roiz de Carvalho. Cidade do Salvador, 6 de outubro de 1674. V. 12, pg. 336-338.
- PATENTE do posto de capitão da companhia da torre provido em Amador Aranha. Cidade do Salvador, 17 de setembro de 1674. V. 12, p. 323.
- PATENTE do posto de capitão-mor da jornada que se faz às aldeias da Natuba, provido em Domingos Rodrigues de Carvalho. Cidade da Salvador, 20 de outubro de 1677. V. 13, p. 17-21.
- PATENTE do posto de Coronel das Companhias de Infantaria da Ordenança, que ora tem a Sua Ordem o Capitão Francisco Dias de Avila, provido no mesmo Francisco Dias de Avila. Cidade do Salvador, 24 de dezembro de 1675. V. 12, P. 379.
- PORTARIA que se passou ao provedor mor da fazenda real para mandar dar vinte arrobas de pólvora e vinte de balas para se remeterem ao Coronel Francisco Dias de Ávila. Bahia, 18 de junho de 1676. Volume 08, pg 247.
- Registro da carta de Sua Majestade sobre se ter celebrado escritura de contrato com o Padre Frei Contrado do Desterro e o desembargador Dionísio

de Ávila Vareiro Procuradores de Leonor Pereira Marinho viúva do Coronel Francisco Dias de Ávila. Lisboa, 15 de março de 1697. Volume 83, p. 269 – 270.

- REGISTRO de uma patente do governador deste Estado do posto de Capitão de Infantaria desta praça provido na pessoa de Manuel Homem de Almeida. Cidade de salvador, 11 de março de 1677. Volume 26, p.188-192.
- REGISTRO do alvará por que sua alteza faz mercê a Francisco Dias de Ávila de lhe confirmar o morgado que nele fizeram Leonor pereira e Catarina fogaça por lhe casar com sua neta e filha Leonor pereira marinho. Lisboa, 12 e agosto de 1681. VOL 28, p. 50-51.

Arquivo Histórico Ultramarino

- ALVARÁ para Francisco Dias de Ávila descobrir no Brasil minas de prata, ouro, pedras e mais minerais, sem ter de dar contas aos governadores ou outros ministros. Madrid, 21 de abril de 1624. AHU, Bahia, catálogo Luisa Fonseca (LF), cx. 3, doc. 3131.
- CARTA de Frei Jacome da Purificação sobre os religiosos que Leonor Pereira Marinho, viúva de Francisco Dias de Ávila, lhe pediu para umas missões do Rio de São Francisco. Bahia, 12 de julho de 1697. AHU, Bahia, LF, cx. 5, documento 4061.
- CARTA do governador do Brasil Alexandre de Sousa Freire para sua Majestade, sobre o gentio bárbaro que faz grande hostilidade aos moradores das vilas de Cairu, Camamu e boipeba, e guerra que se lhes manda fazer. Bahia, 15 de agosto de 1667. AHU, Bahia, LF, cx. 19, doc. 2214.
- CONSULTA do Conselho ultramarino sobre a conta que dá o governador d. Joao de Lencastre, da promessa com que queria concorrer a viúva do coronel Francisco Dias de Avila, para se estabelecer a fábrica do salitre. 26 de novembro de 1694. AHU, Bahia, LF, cx. 30, documento 3874-3875.

- CONSULTA do conselho ultramarino sobre o agravo que interpôs na relação da Bahia, Catarina fogaça, para se não entregar a Manuel Paes a costa, a legítima paterna de sua mulher Isabel de Ávila Marinho, filha de Catarina fogaça, Lisboa, 6 de maio de 1681. AHU, Bahia, LF, cx. 25, doc. 3001-3002.
- CONSULTA do conselho ultramarino sobre as ordinárias que pedem o provincial de santo Antônio do Brasil e seu defini tório, para os conventos que as não tem nos distritos da Bahia e Pernambuco. Lisboa 24 de novembro e 1696. AHU, Bahia, LF, cx, 31, documento 4010-4021.
- CONSULTA do conselho ultramarino sobre as queixas que faz o seu vigário provincial, frei Anastácio Audierne, francês missionário, dos procedimentos do coronel Francisco Dias de Ávila. Lisboa, 18 de março de 1681. AHU, Bahia, LF, cx. 25, documento 2999.
- CONSULTA do conselho ultramarino sobre Catarina fogaça, que pede justiça contra Manuel pais da costa que lhe raptou a filha, com muitas coisas de sua casa. Lisboa 19 de novembro de 1683. AHU, Bahia, LF, cx, 26, documento 3199.
- CONSULTA do conselho ultramarino sobre Francisco Dias de Avila, que pede confirmação da doação e instituição do morgado, que nele fizeram Leonor pereira e sua filha Catarina fogaça. Lisboa, 3 de março de 1681. AHU, Bahia, LF, cx. 25, documento 2992 e 2993.
- CONSULTA do conselho ultramarino sobre Manuel Rodrigues da costa, morador da Bahia, e queixa que contra ele fez Catarina Fogaça, viúva de Vasco Marinho Falcão, por lhe ter furtado, com violência, a filha Isabel e Ávila, com quem casou, na forma do sagrado Concilio Tridentino. Lisboa, 30 de janeiro de 1680. AHU, Bahia, LF., cx.24, documento 2924.
- DECRETO sobre a expulsão que se fez nas aldeias do rio de São Francisco, nas terras de Leonor Pereira Marinho, dos religiosos jesuítas que estavam encarregados da sua administração. Lisboa, 17 de dezembro de 1697. AHU, Bahia, LF, documento 4083 – 4098.
- CONSULTA do conselho ultramarino sobre o agravo que interpôs na relação da Bahia, Catarina fogaça, para se não entregar a Manuel pães a costa, a legítima paterna de sua mulher Isabel de Avila marinho, filha de Catarina

- fogaça. Lisboa, 6 de maio de 1681. AHU, Bahia, LF, cx. 25, documento 3001-3002.
- CONSULTA do conselho ultramarino sobre o que escreve o governador acerca do gentio bárbaro fazer grande hostilidade. Lisboa, 20 de dezembro de 1667. AHU, Bahia, LF, cx. 19, doc. 2225.
 - FRANCISCO Dias de Ávila, capitão de infantaria de ordenança e capitão mor da guerra que se fez ao gentio bárbaro guesgues. Bahia, 24 de junho de 1674. AHU, Bahia, LF, cx. 31, documento 4020.
 - MINUTA e consulta do conselho ultramarino sobre a promessa que fez o governador da Bahia à viúva de Francisco Dias de Ávila para a fábrica de salitre. 27 de novembro de 1664. AHU, Bahia, LF, cx. 30, documento 3812.
 - PARECER do conselho ultramarino sobre a conta que deu o governador geral do Brasil da promessa que fez à viúva de Francisco Dias de Ávila para fábrica de salitre. AHU, Bahia, LF, cx. 02, documento 247.
 - REPRESENTAÇÃO dos moradores da Bahia queixando-se de ataques do gentio bárbaro que destrói engenhos. AHU, Bahia, LF, cx. 16, doc. 1868.
 - REQUERIMENTO de Catarina Fogaça e do coronel Francisco Dias de Ávila, moradores na Bahia, acerca do libelo que deu contra Bernardo Pereira Gago contra Antônio Alvares de campos e sua mulher d. Maria, por causa de uma terra chamada Sabaúna, da qual era direto senhorio Bernardo Pereira Gago, por deicação de seu tio padre Antônio Pereira. 24 de novembro de 1692. AHU, Bahia, LF, cx. 31, documento 4020.
 - CARTA do governador do brasil sobre a guerra que mandou fazer ao gentio bárbaro do recôncavo pelos capitães agostinho pereira e Francisco dias, amigos e parentes, muito experimentados na língua da terra e entradas naqueles sertões. Como esta guerra falhou, preparou outra tropa sobre o comando de Ascenso da silva. Bahia, 3 de novembro de 1669. AHU, Bahia, LF. Cx. 20, doc. 2331.
 - CARTA do governador do brasil Afonso furtado de castro do rio de Mendonça, visconde de Barbacena, para s. a., sobre o bom sucesso que houve com o gentio bárbaro do rio de são Francisco. Bahia, 22 de janeiro de 1675. AHU, Bahia, LF, cx. 23, documento 2691.

- CONSULTA do conselho ultramarino sobre o que escreve o desembargador sindicante Sebastiao Cardoso de Sampaio, que estava na Bahia, do excesso com que se tem dado terras de sesmaria a várias pessoas. Lisboa, 22 de julho de 1676. AHU, Bahia, LF, cx 23, doc. 2737-2738.

Atas da Câmara Municipal de Salvador

- TERMO DE POSSE e juramento que se deu a Francisco Dias D'Avila que saiu no pellouro que se abriu o primeiro de janeiro deste presente ano de 682 para servir de vereador. Cidade do Salvador, 3 de fevereiro de 1682. V. 5, p. 345.

Arquivo da Santa Casa de Misericórdia

- Livro 2º das eleições dos provedores e irmãos da Santa Casa, estante A, nº 34, fls. 42v a 43v. - Santa Casa, Bahia, 10 de agosto de 1688 - Eleição que se fez em vinte definidores, dez de maior condição e dez de menor, aos dez dias do mês de agosto na forma do compromisso.

Fontes impressas

- NANTES, Martinho de. **Relação de uma missão no Rio São Francisco**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.
- JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. **Catálogo genealógico das principais famílias que procederam de Albuquerque, e Cavalcantes em Pernambuco, e Caramurús na Bahia**. Rihgb, Rio de Janeiro, v. 79, n. 52, 1889.

REFERÊNCIAS

ABREU, Capistrano de. **Capítulos de história colonial: 1500-1800**. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1998. P. 133.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos Viventes: formação do Brasil no atlântico sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALVEAL, Carmem Margarida Oliveira. Senhores de pequenos mundos: disputas por terras e os limites do poder local na América portuguesa. **Saeculum: Revista de História**, João Pessoa, 2012.

ALVEAL, Carmem Margarida Oliveira; BARBOSA, Kleyson Bruno Chaves. A legitimidade da graça: os impactos da tentativa de reforço da política sesmarial sobre as terras da casa da Torre na capitania da Paraíba (século XVIII). **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 30, p. 78-100, jan. 2015.

AMADO, Janaína. Diogo Álvares, o Caramuru, e a Fundação Mítica do Brasil. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 25, p. 3 - 40. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/issue/view/291>>. Acesso em: 29 mar. 2019.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **O feudo: a Casa da Torre de Garcia d'Ávila: da conquista dos sertões à independência do Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

BARROS, Francisco Borges de. **Bandeirantes e sertanistas bahianos**. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919.

BERSTEIN, Serge. A cultura política. In: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean-François (org.). **Para uma história cultural**. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Elites coloniais: a nobreza a terra e o governo das conquistas. história e historiografia. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo

F.; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares da (org.). **Optima Pars: elites ibero-americanas do antigo regime**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005. p. 74.

BICALHO, Maria Fernanda. “Conquista, Mercês e Poder Local a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime” In: **Almanack Brasiliense**, São Paulo, 2, nov, 2005, p. 21-34.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico**, Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 - 1728.

BORGES, Eduardo José Santos. **O Antigo Regime no Brasil Colonial: Elites e poder na Bahia do século XVIII**. São Paulo: Alameda, 2017.

BORGES, Vavy Pacheco. Grandezas e misérias da biografia. In: PINSKY, Carla (Org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2005. p. 203-233.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína. **Usos & abusos da história oral**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996.

BOXER, C. R. **O Império Marítimo Português 1415 - 1825**. Lisboa: Edições 70, 2012.

BREHENS, Ricardo. **Salvador e a invasão holandesa de 1624-1625**. Salvador: Editora Pontocom, 2013.

CALMON, Pedro. **História da Casa da Torre: Uma dinastia de Pioneiros**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1939.

COSTA, Ana Paula Pereira. **Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas: a atuação dos Corpos de**

Ordenanças em Minas colonial. Revista de História Regional, Ponta Grossa, v. 2, n. 11, p.109-157, jun. 2006.

COSTA, Fernando Dores. Capitalistas e serviços: empréstimos, contratos e mercês no final do século XVIII*. **Análise Social**, Lisboa, v. 37, n. 2, p.441-460, jun. 1992.

DORIA, Francisco Antônio. **Caramuru e Catarina: lendas e narrativas sobre a Casa da Torre de Garcia d'Ávila.** São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000.

GABRIELLI, Cassiana Maria Mingotti. **Capuchinhos Bretões no Estado do Brasil: estratégias políticas e missionárias (1642-1702).** Orientador: Pedro Puntoni. 2009. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade de São Paulo, [S. I.], 2009.

GALINDO, Marcos. **O governo das almas: a expansão colonial no país dos tapuias (1651-1798).** São Paulo: Hucitec, 2017

GOMES, Ângela de Castro. "História, historiografia e cultura política no Brasil: algumas reflexões". In: SOIHET, Rachel, BICALHO, Maria Fernanda B., GOUVÊA, Maria de Fátima S. (orgs.). **Culturas políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história.** Rio de Janeiro: Mauad, 2005.

GOUVEA e SANTOS. "Cultura política nas dinâmicas das redes imperiais portuguesas". In: **Cultura política e leituras do passado.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). **O Antigo Regime nos trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII).** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GUIMARÃES, Manoel Luis Lima Salgado. Nação e Civilização nos Trópicos: o Instituto Histórico Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 5-27, jan. 1988. ISSN 2178-1494. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1935/1074>>. Acesso em: 10 Jan. 2019.

HENRIQUE, Juliana da Silva. **A feira de Capuame**. Pecuária, territorialização e abastecimento (Bahia, século XVIII). São Paulo: USP, 2014. (Dissertação de mestrado)

HESPANHA, António Manuel. **A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime. Tempo**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, p.121-143, jun. 2007.

HOLANDA, Gastão de; GONDIM, Adenor. **A Casa da Torre de Garcia D'Ávila**. Rio de Janeiro: Arte e Cultura, 2002.

KRAUSE, Thiago Nascimento. **A Formação de uma Nobreza Ultramarina: coroa e elites locais na Bahia seiscentista**. 2015. 412 f. Tese (Doutorado) - Curso de História, Universidade Federal O Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

LEVI, Giovanni. Usos da Biografia. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína (Org.). **Usos e abusos da História Oral**. Rio de Janeiro: Fgv, 2006.

LEVILAIN, PHILIPPE. "Os protagonistas: da biografia". In: REMOND, René. **Por uma história política**. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

LIMA SOBRINHO, Barbosa. **O devassamento do Piauí**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1946

MAGALHÃES, Basílio de. A conquista do Nordeste no século XVII. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, v. 139, p.287-308, jan. 1919.

MARQUES, Guida. O índio gentio ao gentio bárbaro: usos e deslizes da guerra justa na Bahia seiscentista. **Revista de História**, [S.L.], n. 171, p. 15, 18 dez. 2014. Universidade de São Paulo, Agência USP de Gestão da Informação Acadêmica (AGUIA). <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2014.89006>.

MELLO, Cristiane Figueiredo Pagano de. OS CORPOS DE ORDENANÇAS E AUXILIARES. SOBRE AS RELAÇÕES MILITARES E POLÍTICAS NA AMÉRICA PORTUGUESA. **História: Questões & Debates**, João Pessoa, v. 45, n. , p. 29-56, jan. 2006.

MONIZ BANDEIRA, Luiz A. **O feudo**: A casa da Torre de Garcia D'Ávila. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. O 'Ethos' Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social. **Almanack Braziliense**, São Paulo, v. 2, p.5-20, nov. 2005.

NANTES, Martinho de. **Relação de uma missão no Rio São Francisco**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.

OLIVAL, Fernanda, As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789), Lisboa, Estar, 2001.

PESSOA, Ângelo Emílio da Silva. A Fuga de Isabel: Herança e Poder na Bahia Colonial. In: Anais do II Encontro Internacional de História Colonial. **Mneme – Revista de Humanidades**. UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/out. 2008.

PESSOA, Ângelo Emílio da Silva. **As ruínas da Tradição: a Casa da Torre de Garcia d'Ávila: Família e Poder no Nordeste Colonial**. São Paulo: USP, 2003. (Doutorado)

PUNTONI, Pedro. **A guerra dos bárbaros**: povos indígenas e a colonização do sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: FAPESP: Hucitec, 2002.

RAMINELLI, Ronald. Nobreza e principais a terra: américa portuguesa, séculos XVII e XVIII. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 38, p. 217-240, maio 2018, pg 219.

RUBIM, Braz da Costa. Vocabulário brasileiro para servir de complemento aos dictionarios da lingua portugueza. Rio de Janeiro, Emp. Typ. Dous de Dezembro de Paula Bbito, 1853. 80 p.

SANTOS, Márcio Roberto Alves dos. **Fronteiras do Sertão baiano: 1640 - 1750**. 2010. 433 f. Tese (Doutorado) - Curso de História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

SCHMIDT, Benito Bisso. "História e biografia". In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (orgs.), **Novos domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier – Campus, 1997.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Biografia como gênero e problema. *História Social*, Campinas, v. 1, n. 24, p.51-73, jan. 2013.

SCHWARTZ, Stuart B. A historiografia dos primeiros tempos do Brasil Moderno.: Tendências e desafios das duas últimas décadas. **História: Questões e Debates.**, Curitiba, v. 50, p.175-216, jun. 2009.

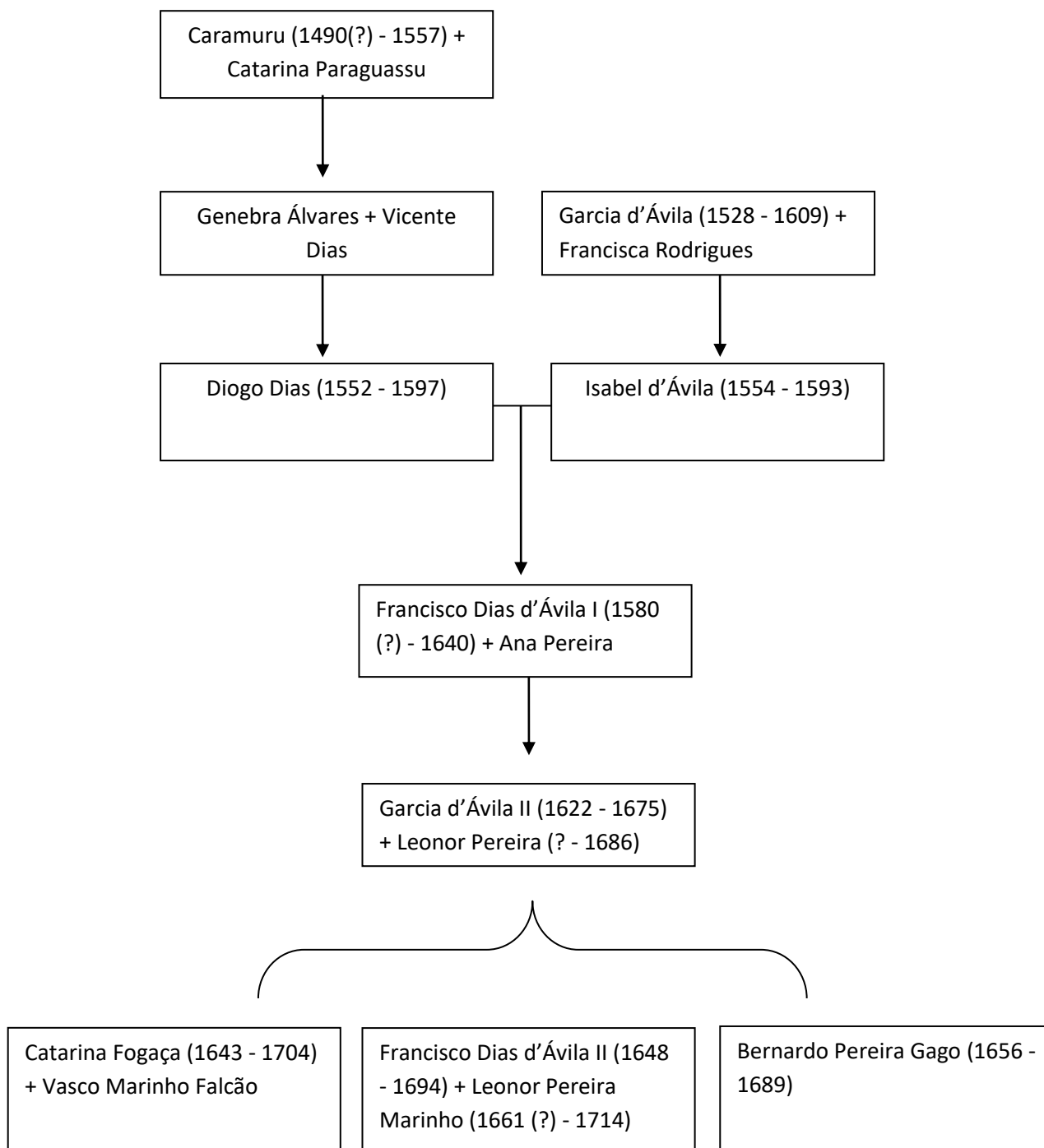
SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Pecuária e formação do mercado interno no Brasil-colônia. **Estudos, Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 8, p. 119-156, abr. 1997.

STUDART, Barão de - "O padre Martin de Nantes e o Coronel Francisco Dias d'Ávila", In *Revista Trimestral do Instituto do Ceará*, Fortaleza, Tomo XLV, 1931, p. 37-52.

VIANNA, Urbino. *Bandeiras e sertanistas bahianos*. São Paulo: Nacional, 1935.

ANEXOS

ÁRVORE GENEALÓGICA DE FRANCISCO DIAS D'ÁVILA II





FFCH UFBA

Estrada de São Lázaro, 197 – Federação
Salvador – Bahia – Brasil

Telefax: (71) 3237-7574 / E-mail: poshista@ufba.br